ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

FRIGORÍFICO – INDUSTRIAL 4

PROPRIETÁRIO**: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA**

CNPJ: **32.044.798/0001-60**

Endereço: Rua Pedro Kramar, nº 567 – Área Rural
Município: São José do Pinhais/ PR
Lote: - Quadra: - Loteamento: Subdivisão
INCRA: 701.149.061.123-9
Matrícula: 39.495 – 2ª C.R.I.

DEZEMBRO / 2022

Estudo elaborado pelas empresas **LUIS LORENZETTI JUNIOR ARQUITETURA LTDA**, sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista Luis Antonio Lorenzetti Junior – CAU A 43.622-4, e **BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S**, sob a responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista Adriana Miyuki Obara – CAU A 69.185-2, para análise e deferimento pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU) da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

1.1. Informações Gerais 6

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL 7

2.1. Localização do Empreendimento 7

2.2. Área do Imóvel do Empreendimento 7

2.3. Histórico do Terreno 9

2.4. Condicionantes Ambientais 12

2.5. Infraestrutura Urbana 16

2.6. Zoneamento 17

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 18

3.1. Atividade, Área Construída e Número de Pavimentos 18

3.2. Horário de Funcionamento 18

3.3. Número de Funcionários e Clientes 18

3.4. Acessos e Estacionamento 19

3.5. Permeabilidade do Solo 19

3.6. Drenagem 19

3.7. Parâmetros urbanísticos 20

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA 22

4.1. Identificação das Áreas de Influência 22

4.2. Características da Região e Atividades do Entorno 23

4.3. Sistema Viário e Percursos de Carga e Público 25

4.4. Transporte Coletivo 26

4.5. Demanda por Serviços Comunitários e Equipamentos na Região 29

5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS 31

5.1. Impactos na Fase de Obra do Empreendimento 32

5.2. Matriz de Impactos na Fase de Operação do Empreendimento 33

5.2.1. Impactos na Fase de Operação: Infraestrutura 33

5.2.2. Impactos na Fase de Operação: Sistema Viário 33

5.2.3. Impactos na Fase de Operação: Morfologia Urbana 34
5.2.4. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Socioeconômicos 34
5.2.5. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Ambientais.....35

6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS 36
6.1. Avaliação dos Impactos na Fase de Obra do Empreendimento 36
6.2. Avaliação dos Impactos na Fase de Operação do Empreendimento 36

7. PARECER CONCLUSIVO.....37

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO EIV.....38

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....39

ANEXOS 42

Registros de Responsabilidade Técnica pelo EIV
Guia Amarela do imóvel atualizada
Matrícula do imóvel sob nº 39.495 – 2ª C.R.I.
Escritura Pública de Compra e Venda – Protocolo nº 1327/11
Declaração do ITR – Exercício 2016
Licença de Operação nº 155.777 expedida pelo IAP
Mapa de Uso do Solo e respectiva ART
Projeto Arquitetônico – Implantação e Situação
Projetos Complementares – Hidráulico e Sanitário
Fatura de Consumo de Energia Elétrica emitida pela Copel em Julho/2020
Comprovante de Insc. e de Situação Cadastral – Indústria e Comércio de Carnes Radom Ltda
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Luis Lorenzetti Junior Arquitetura Ltda
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Bogoni & Obara Arquitetura S/S

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Foto aérea do imóvel no ano de 2004 9
Figura 2. Foto aérea do imóvel no ano de 2016 10
Figura 3. Foto aérea do imóvel no ano de 2018 10
Figura 4. Foto aérea do imóvel no ano de 2019 11
Figura 5. Foto aérea do imóvel no ano de 2020 11
Figura 6. Testada do terreno com frente para a Rua Pedro Kramar, ano de 2020 12
Figura 7. Testada do terreno com frente para a Rua Pedro Kramar, ano de 2020 12
Figura 8. Parte frontal do terreno com testada para a Rua Pedro Kramar 13
Figura 9. Divisa esquerda do imóvel (um dos acessos) 13
Figura 10. Construções existentes denominadas como 01 e 03 no Projeto Arquitetônico 14
Figura 11. Construções existentes denominadas como 03, 04 e 05 no Projeto Arquitetônico 14
Figura 12. Construções existentes denominadas como 05 e 06 no Projeto Arquitetônico 14
Figura 13. Vista da parte central e fundos do imóvel: sistema de tratamento de efluentes líquidos 15
Figura 14. Vista da parte central e fundos do imóvel 15
Figura 15. Construções existentes denominadas como 02, 04 e 05 no Projeto Arquitetônico 15
Figura 16. Construções existentes denominadas como 04 e 05 no Projeto Arquitetônico, e pátio de manobras, carga e descarga 16
Figura 17. Infraestrutura existente na via de acesso ao empreendimento 16
Figura 18. Áreas de Influência consideradas neste estudo 23
Figura 19. Predomínio da atividade comercial nas proximidades da Rod. Federal BR-376 24
Figura 20. Comércio e serviço existente na Rodovia Federal BR-116 24
Figura 21. Residências existentes na Rua Pedro Kramar 24
Figura 22. Atividade residencial na Área de Influência Direta (AID) 25
Figura 23. Rua Pedro Kramar, em trecho defronte ao empreendimento 25
Figura 24. Rodovia Federal BR-376 26
Figura 25. Via Marginal da Rod. Federal BR-376, em trecho para acesso à Rua Pedro Kramar 26
Figura 26. Ponto de ônibus na Rua Pedro Kramar, a aprox. 80m do empreendimento 27

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Localização e Principais Vias de Acesso 8
Mapa 2. Implantação Genérica do Empreendimento 21
Mapa 3. Transporte Coletivo Próximo ao Empreendimento 28
Mapa 4. Equipamentos Comunitários Próximos ao Empreendimento 30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Quadro Estatístico 20

1. INTRODUÇÃO

O presente documento aborda o Estudo de Impacto de Vizinhança, de forma **corretiva**, de edificações existentes destinadas a **Frigorífico – fabricação de produtos de carne**, cuja atividade, dada a característica e porte, é classificada como **INDUSTRIAL 4** pela Lei Complementar nº 107/2016 (Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais) e suas alterações.

O empreendimento está localizado na Área Rural do Município de São José dos Pinhais, com acesso único pela Rua Pedro Kramar, composto por 06 (seis) edificações, em processo de regularização, **totalizando uma área construída de 2.864,71m²**, conforme informações fornecidas pelo Projeto Arquitetônico de responsabilidade técnica da empresa Beno Engenharia, pelo Engenheiro Civil Diego Carlos Ratke (CREA 136.517 D/PR).

De acordo com a Lei Complementar nº 107/2016 e alterações, Artigo 22 e Anexo IV, o uso de Industrial 4 está condicionado à apresentação deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), independentemente da área construída ou de utilização, **de forma corretiva**, por se tratar de edificações já consolidadas. No decorrer do presente Estudo, serão apresentados os pontos positivos e negativos decorrentes do empreendimento existente, abrangendo principalmente o entorno da região e sua população residente, acerca de aspectos como o adensamento populacional, uso e ocupação do solo, equipamentos urbanos e comunitários, infraestrutura existente, sistema viário, riscos ambientais e impactos socioeconômicos, bem como da análise e proposições das medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos identificados.

1.1. Informações Gerais

Empreendimento:

INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA
CNPJ: 32.044.798/0001-60
Endereço: Rua Pedro Kramar, nº 567 – Área Rural
CEP: 83.159-000 - Município: São José dos Pinhais/ PR

Proprietário:

ZDZISLAW PISARSKI (CPF: 111.871.829-15)

Autor do Projeto Arquitetônico de Regularização/ Responsável Técnico:

BENO ENGENHARIA
Engenheiro Civil **DIEGO CARLOS RATKE** - CREA 136.517 D/PR
Endereço: Rua Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, nº 915 – Bairro São Pedro
CEP: 83.005-500 - Município: São José dos Pinhais/ PR
Contato: (41) 3283 4069 / benoengenharia@benoengenharia.com.br

Elaboradores do Estudo de Impacto de Vizinhança:

LUIS LORENZETTI JUNIOR ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 31.533.707/0001-97)
Arquiteto e Urbanista **LUIS ANTONIO LORENZETTI JUNIOR** – CAU A 43.622-4
Endereço: Rua Augusto Criminácio, nº 106 – casa 82 – Bairro Iná
CEP: 83.065-542 – Município: São José dos Pinhais/PR
Contato: (41) 9 9960 0045 / lorenzettijr@gmail.com

BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S (CNPJ: 27.468.530/0001-15)
Arquiteta e Urbanista **ADRIANA MIYUKI OBARA** – CAU A 69.185-2
Endereço: Rua Zacarias Alves Pereira, nº 347 - sala 5 – Bairro Aristocrata
CEP: 83.030-480 – Município: São José dos Pinhais/ PR
Contato: (41) 9 9131 7575 / adriana@bogonieobara.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

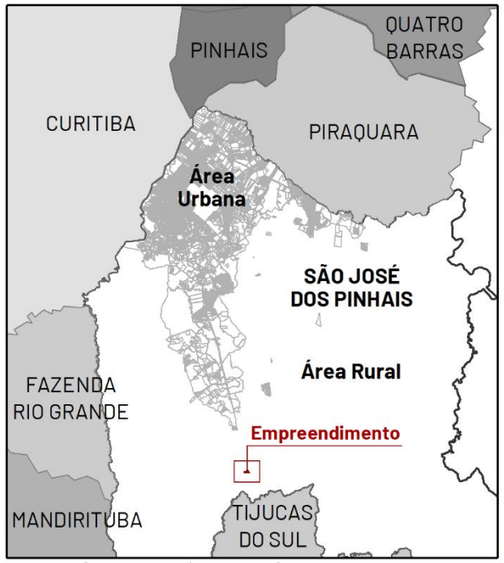
2.1. Localização do Empreendimento

O imóvel onde se pretende implantar o empreendimento corresponde ao lote inscrito na **2ª Circunscrição do Registro de Imóveis do Município sob nº 39.945, cadastrado como rural e inscrito no INCRA sob o nº 701.149.061.123-9**, de propriedade de ZDZISLAW PISARSKI.

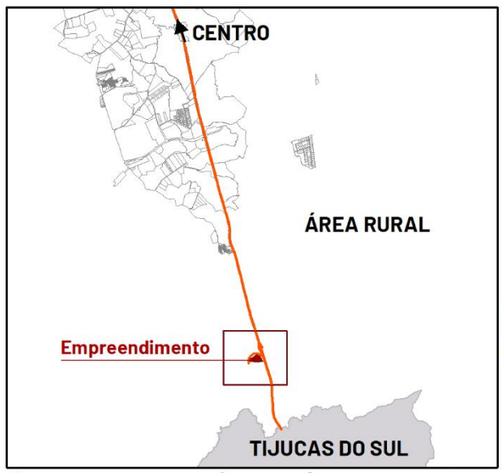
O Mapa 1 a seguir mostra a localização do empreendimento no entorno da região, com indicação das principais vias de acesso e de distribuição.

2.2. Área do Imóvel do Empreendimento

O imóvel, conforme averbações da matrícula nº 39.945, possui a área de **66.500,00m² (sessenta e seis mil e quinhentos metros quadrados)**. Apesar de ter sido objeto de usucapião no passado, no ano de 1986, e algumas transferências de propriedade ao longo dos anos, a área do imóvel não sofreu alterações.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

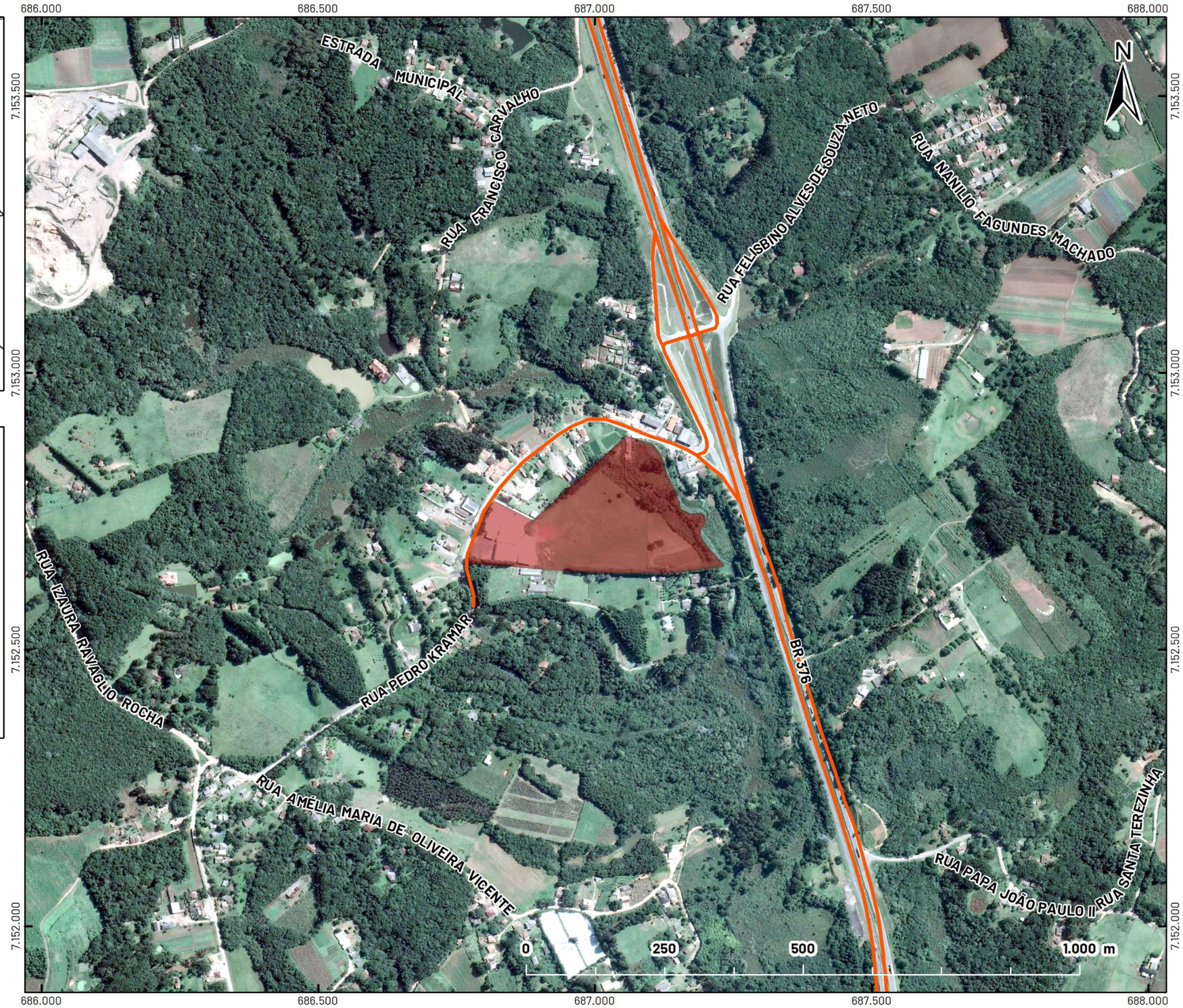


ÁREA RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Sistema de Projeção: SIRGAS 2000
Sistema de Referência: UTM
Fuso: 22S

LEGENDA

- Lote do Empreendimento
- Principais Vias de Acesso



FRIGORÍFICO - INDUSTRIAL 4

Rua Pedro Kramar, 567 - Área Rural - São José dos Pinhais/PR

MAPA 1: LOCALIZAÇÃO E PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO

Escala: 1:7.500

Fonte: PMSJP (2018)/ Google Earth (2021)/ Luis Lorenzetti Jr. Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura (2022)

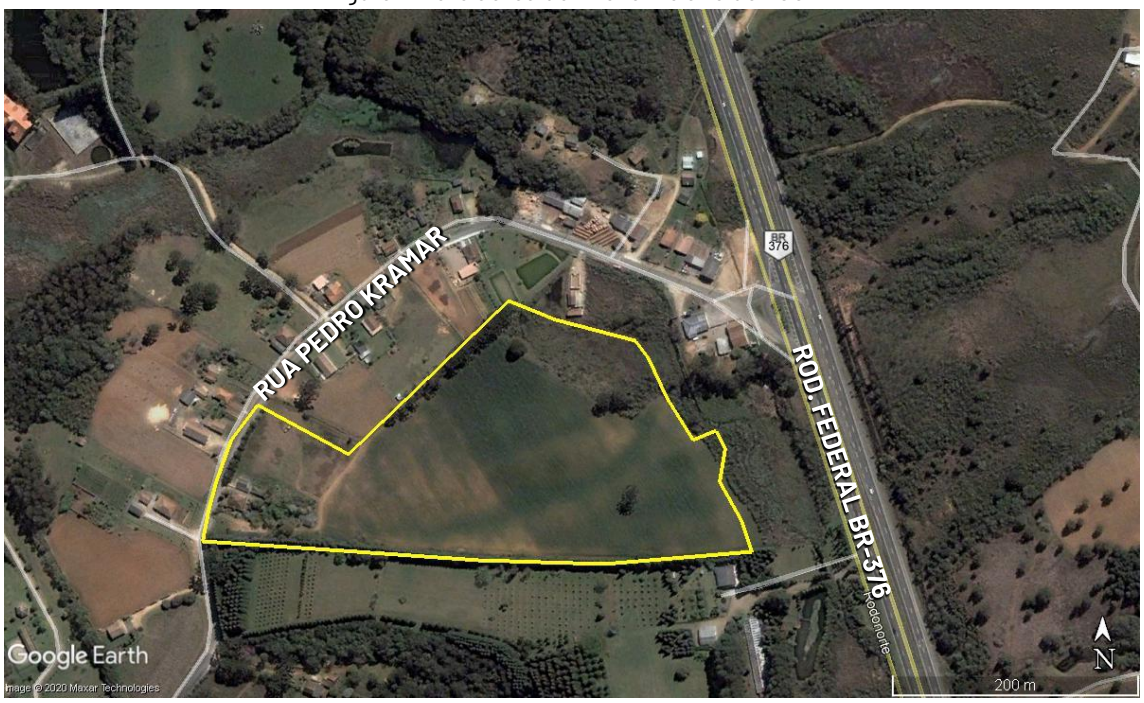
Bogoni & Obara Arquitetura
Lorenzetti arquitetura e interiores

2.3. Histórico do Terreno

De acordo com o histórico do Google Earth, aliado às informações constantes na Matrícula do imóvel, pôde-se compreender de que forma a área foi utilizada, bem como a evolução do desenvolvimento da região e a expressividade de caráter local. Conforme mencionado anteriormente, o imóvel sempre teve características de usos rurais, com uma edificação de caráter residencial até meados do ano de 2016, a qual foi demolida. Em 2018, iniciaram-se as obras das edificações atuais, que estão em processo de conclusão e, conforme o histórico de imagens de satélite (Google Earth), é possível identificar a configuração atual a partir do ano de 2019. O empreendimento poderá se enquadrar no processo de licenciamento para Alvará de Construção, apesar de já estarem edificadas, pois **não conseguem enquadramento no Alvará de Regularização Especial**, conforme estabelece o Inciso II, Artigo 51 da Lei Complementar nº 105/2016 e alterações (Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais):

> *II – Alvará de Regularização Especial: documento emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo que regulariza obra sem licenciamento executada até a data de 31 de agosto de 2012, conforme levantamento aerofotogramétrico pertencente ao Município.*

Figura 1. Foto aérea do imóvel no ano de 2004



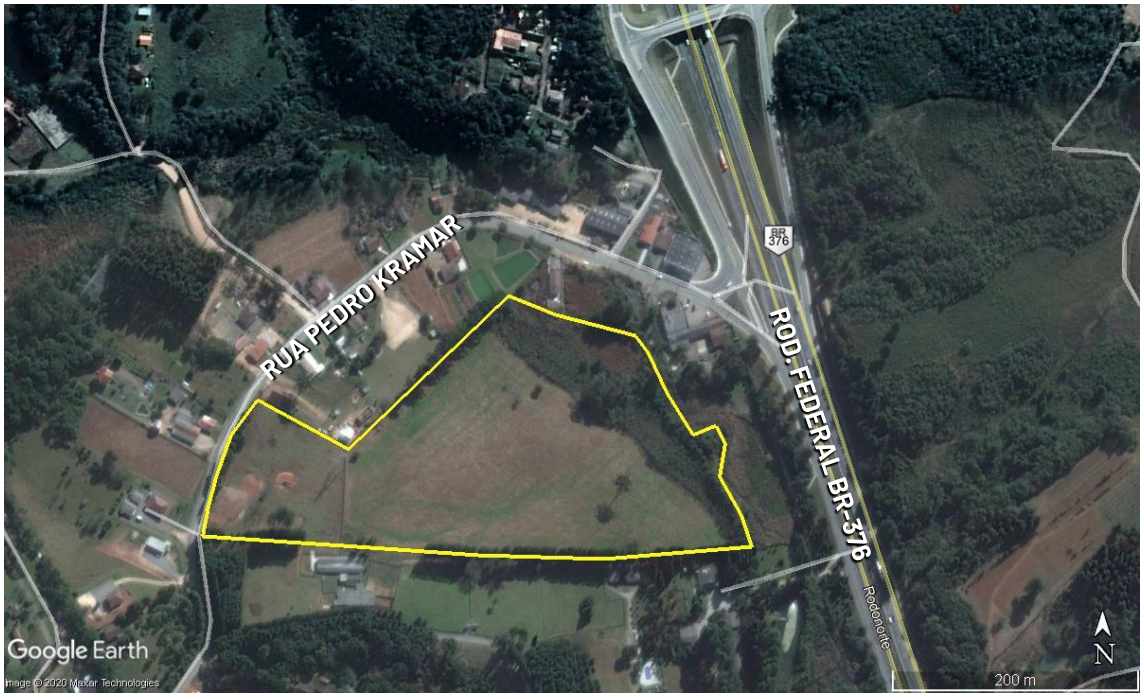
(Fonte: Google Earth)

Figura 2. Foto aérea do imóvel no ano de 2016



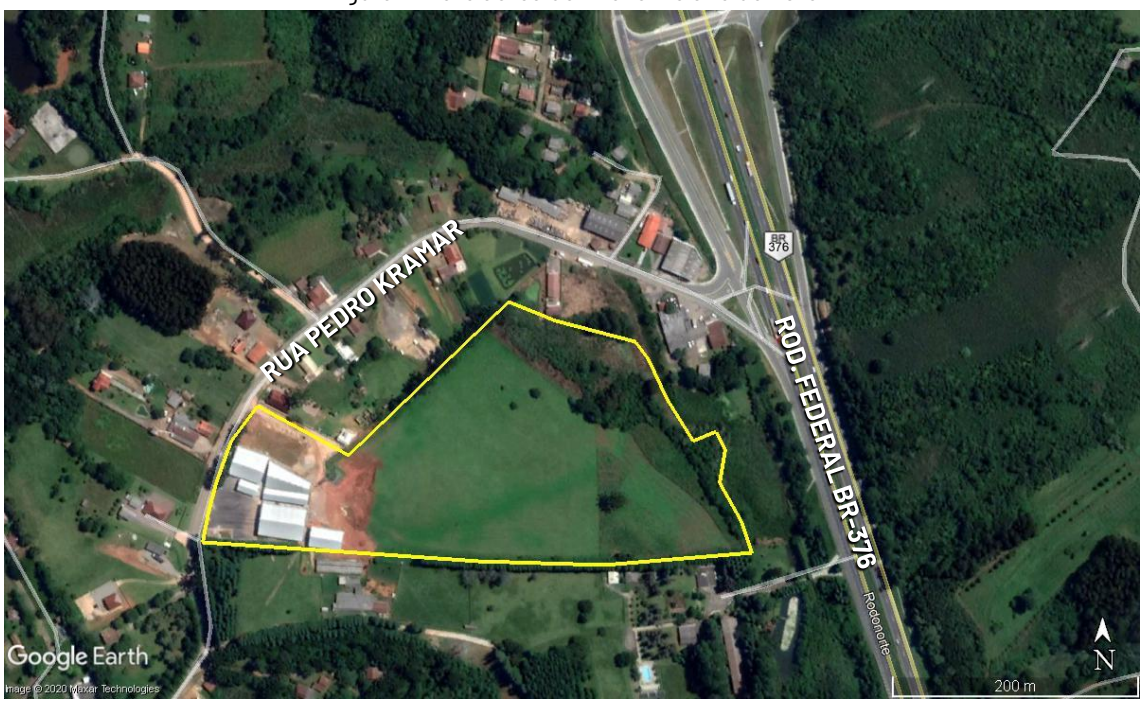
(Fonte: Google Earth)

Figura 3. Foto aérea do imóvel no ano de 2018



(Fonte: Google Earth)

Figura 4. Foto aérea do imóvel no ano de 2019



(Fonte: Google Earth)

Figura 5. Foto aérea do imóvel no ano de 2020



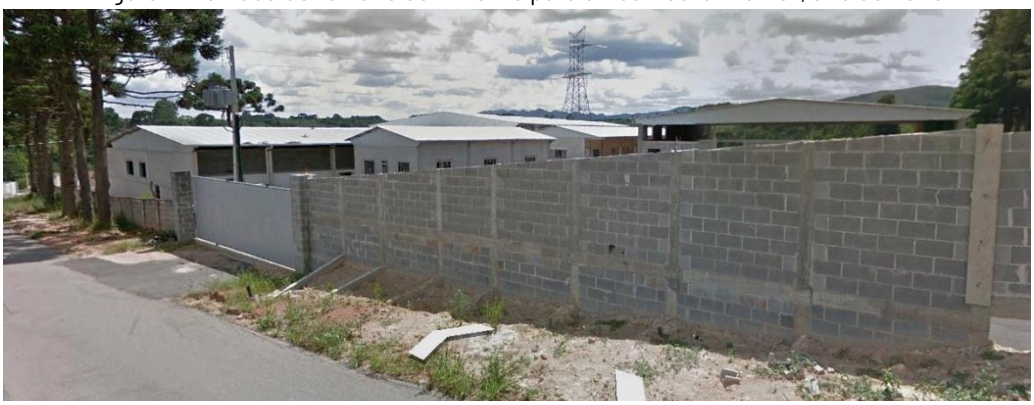
(Fonte: Google Earth)

Figura 6. Testada do terreno com frente para a Rua Pedro Kramar, ano de 2020



(Fonte: Google Street View)

Figura 7. Testada do terreno com frente para a Rua Pedro Kramar, ano de 2020



(Fonte: Google Street View)

2.4. Condicionantes Ambientais

Os estudos ambientais mais pertinentes, relacionados prioritariamente às questões geológicas, hidrogeológicas e geomorfológicas estão apresentados no **Laudo Hidrogeológico que segue anexo ao presente processo, sob responsabilidade técnica do Geólogo Donizeti Antonio Giusti (CREA SP 63.947/D)**.

Através de visita ao local e análise do histórico do terreno onde se pretende implantar o empreendimento, verificou-se que a maior parte do imóvel apresenta um solo relativamente plano, correspondente à área antropizada, onde localizam-se as construções existentes, bem como as áreas de estacionamento, acesso e manobras de veículos. Na parte central e fundos do imóvel verificou-se a presença de um declive, e próximo às divisas com os confrontantes dos fundos, o relevo é mais acentuado, decorrente da existência de um córrego na divisa a leste do imóvel – fundos.

Pelo histórico de imagens aéreas disponibilizadas pelo Google Earth, conforme apresentado no capítulo anterior, pode-se verificar que desde o ano de 2004, na maior parte do imóvel, a vegetação predominante é a do tipo gramínea, com algumas espécies arbustivas na testada do imóvel, e uma cobertura vegetal mais densa na lateral direita e fundos do terreno, de quem da Rua Pedro Kramar observa o lote.

Quanto aos recursos hídricos, em consulta à base cartográfica fornecida pela Divisão de Informações e Monitoramento, Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo de São José dos Pinhais (2018), foi identificado que o imóvel está inserido na sub-bacia hidrográfica do Rio Miringuava, pertencente à Bacia Hidrográfica do

Rio Iguaçu, em área de manancial conforme delimitado pelo Decreto Estadual nº 10.499/2022. Na porção leste, o terreno é limitado por um curso d'água caracterizado como Rio de Uma, segundo o Laudo Hidrogeológico citado, e cuja Área de Preservação Permanente (APP) permanece devidamente respeitada pelo empreendedor, na parte correspondente à cobertura vegetal mais densa existente, conforme a Lei Federal nº 12.651/2012 e alterações, e a Resolução Conjunta IBAMA/ SEMMA/ IAP nº 05/2008.

De acordo com a classificação climática estabelecida pelo Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR (2000), o Município de São José dos Pinhais possui clima Cfb Temperado, com verões frescos e sem estação seca definida. A média de temperaturas dos meses mais quentes é inferior a 22°C e a dos meses mais frios é inferior a 18°C. Em visita ao local, foi constatado que a lote do empreendimento possui ventilação e iluminação natural constantes em sua totalidade, devido principalmente à altura máxima de 2 pavimentos das construções, bem como à grande dimensão do terreno e ao baixo adensamento nos imóveis vizinhos.

Segue na sequência o levantamento fotográfico do imóvel em visita realizada no dia 17 de julho de 2020.

Figura 8. Parte frontal do terreno com testada para a Rua Pedro Kramar



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 9. Divisa esquerda do imóvel (um dos acessos)



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 10. Construções existentes denominadas como 01 e 03 no Projeto Arquitetônico



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 11. Construções existentes denominadas como 03, 04 e 05 no Projeto Arquitetônico



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 12. Construções existentes denominadas como 05 e 06 no Projeto Arquitetônico



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 13. Vista da parte central e fundos do imóvel: sistema de tratamento de efluentes líquidos



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 14. Vista da parte central e fundos do imóvel



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 15. Construções existentes denominadas como 02, 04 e 05 no Projeto Arquitetônico



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 16. Construções existentes denominadas como 04 e 05 no Projeto Arquitetônico, e pátio de manobras, carga e descarga



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

2.5. Infraestrutura Urbana

De acordo com informações do proprietário e visita técnica realizada no local do empreendimento, observou-se que o mesmo já é atendido pela coleta municipal de lixo doméstico, bem como pela rede de telefonia fixa, iluminação pública e abastecimento de energia elétrica, comprovado pela fatura de pagamento referente ao mês de julho de 2020, emitida pela Companhia Paranaense de Energia – Copel para o imóvel, em anexo a este relatório. Porém, o empreendimento não é atendido pelas redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário – com relação ao abastecimento de água, o estabelecimento é atendido por poço artesiano, e quanto ao esgotamento sanitário, o mesmo possui um sistema próprio de tratamento de efluentes, conforme consta na Licença de Operação nº 155.777 emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, válida até 18/03/2023, que segue em anexo.

Devido ao empreendimento já encontrar-se consolidado e em operação, sem previsão de novas construções, verifica-se, portanto, que não serão necessárias ampliações das redes de abastecimento existentes.

Figura 17. Infraestrutura existente na via de acesso ao empreendimento



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

2.6. Zoneamento

De acordo com a Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais), o imóvel do empreendimento encontra-se na **Macrozona de Produção Rural**. Segundo a lei supracitada, a referida Macrozona tem como objetivos:

> *I - estimular e preservar a exploração econômica por meio da agricultura, inclusive familiar, agroindústria, mineração, turismo e lazer compatíveis com a preservação ambiental;*
> *II - qualificar os assentamentos habitacionais de antigas comunidades, proporcionando acesso facilitado a equipamentos e serviços públicos;*
> *III - promover a adequação das estradas municipais de acordo com a hierarquia da via e as características naturais do terreno, permitindo a integração entre comunidades rurais e destas com o núcleo urbano;*
> *IV - promover ações junto aos órgãos governamentais objetivando a implantação do Corredor Metropolitano que integrará São José dos Pinhais aos Municípios do primeiro anel metropolitano;*

A Lei Complementar nº 107/2016 (Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo) e alterações, por sua vez, em conformidade com as informações constantes na Guia Amarela que segue em anexo ao presente Estudo, define que o imóvel do empreendimento se enquadra na **Zona Rural – ZR**, correspondente "à porção do território municipal não abrangida pelo perímetro urbano, cujo objetivo é abrigar as atividades rurais, comerciais, de serviços e **industriais, compatíveis com as características ambientais do território**".

O lote está localizado ainda, em área de manancial de abastecimento público do Rio Miringuava, incidindo sobre ele o Decreto Estadual nº 10.499/2022. Porém, como não se trata de atividade residencial, bem como não há previsão de qualquer parcelamento do solo por meio de desmembramento ou loteamento, a aplicação e subordinação do Projeto aos parâmetros da referida legislação não são pertinentes.

De acordo com a lei municipal citada (Lei Complementar nº 107/2016), Artigo 34 e Anexo IV, o uso pretendido de INDUSTRIAL 4 está CONDICIONADO à anuência da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Ademais, depende de análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV pelo Grupo de Assessoramento Técnico e aprovação pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, independentemente de sua área construída.

A construção ainda não licenciada será devidamente regularizada junto ao Departamento de Gestão Urbana da Secretaria Municipal de Urbanismo, para a emissão do Alvará de Construção e posterior Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, e respeita os índices urbanísticos definidos pela legislação municipal vigente, como a taxa de ocupação máxima de 10,00%, coeficiente de aproveitamento máximo de 0,20, taxa de permeabilidade mínima de 80,00%, afastamentos laterais mínimos de 5,00 metros e recuo frontal mínimo de 10,00 metros.

Ademais, conforme informações constantes na Consulta Amarela do lote do empreendimento, o mesmo está inserido na Área de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Afonso Pena, conforme raio estabelecido pela Lei Federal nº 12.725/2012, em cuja região a "construção e funcionamento de atividades de natureza perigosa para a aviação e/ou atrativa ou potencialmente atrativa de fauna são sujeitas à aplicação de restrições especiais, que podem compreender desde a sua adequação até a cessação das operações".

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As informações constantes no presente capítulo apresentam cálculos e valores estimados, considerando a atividade principal de frigorífico – atividade industrial 4.

3.1. Atividade, Área Construída e Número de Pavimentos

O empreendimento, conforme já mencionado, é destinado a **Frigorífico (Industrial 4, de acordo com a Lei Complementar nº 107/2016 e alterações)**, e é composto por 06 (seis) edificações: 01- com 554,91m² destinada a estoques, produção e embalagens de produtos; 02- com 120,00m² destinada para áreas administrativas; 03- com área de 495,61m² destinada a galpão garagem; 04- com área de 212,40m² destinada a vestiários e refeitório; 05- com área de 1.106,79m² destinada a estoque, preparo e produção e demais processos produtivos; 06- com área de 375,00m² destinada a caldeira, cujo Projeto Arquitetônico é de autoria e responsabilidade técnica da empresa Beno Engenharia, pelo Engenheiro Civil Diego Carlos Ratke (CREA 136.517 D/PR); **totalizando uma área construída de 2.864,71m²**.

3.2. Horário de Funcionamento

Para a atividade de Frigorífico, estima-se a operação predominantemente em horário de 02 turnos, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 22h00, com atividades de carga e descarga ocorrendo no interior do empreendimento durante o período de funcionamento.

3.3. Número de Funcionários e Clientes

Por se tratar de uso destinado frigorífico e que ainda não está efetivamente em operação, apesar de já possuir Licença de Operação emitida pelo IAP, em anexo, ainda não é possível afirmar com precisão a quantidade de funcionários e possíveis clientes que frequentarão o local. Portanto, para efeitos de cálculo, considerando o estabelecimento no momento de sua capacidade máxima, foi adotado como base o Anexo A da Norma de Procedimento Técnico - NPT 011 (Saídas de Emergência) do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) pelo Comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, que estabelece a média de 1 pessoa a cada 7,00m² de área destinada ao escritório administrativo (atividade D), 1 pessoa a cada 10,00m² de área destinada as atividades industriais (atividade I), e 1 pessoa a cada 20,00m² para edificação destinada a galpão – garagem (atividade G). Conforme o Projeto, a área da edificação 02 destinada a escritório totaliza uma área de 120,00m², o que resulta em uma população máxima de 17 pessoas, enquanto que na edificação 03 destinada à garagem com uma área de 495,61m² resulta em uma população máxima de 25 pessoas, no restante do estabelecimento destinado a área industrial e de produção, com área de 2.241,10m², resulta em uma população máxima de 225 pessoas, totalizando a **capacidade máxima de 267 pessoas** que, distribuídas territorialmente, conferem em uma média de 267 / 66.500,00m² = 0,0040 pessoas por metro quadrado do terreno, ou seja, uma densidade de 40 pessoas por hectare, caracterizando o empreendimento como sendo de **baixíssima densidade**. Ressalta-se ainda, que a população frequentadora apresentada é caracterizada como **flutuante**, estando no local apenas no horário de funcionamento da empresa, com exceção de cargos de vigia e monitoramento.

3.4. Acessos e Estacionamento

O Anexo IX (Tabela de Vagas de Estacionamento) da Lei do Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais (Lei Complementar nº 105/2016 e alterações) define para o uso INDUSTRIAL 4, a proporção de 1 vaga para 100,00m² de área construída, e 1,00m² de pátio de carga e descarga e área de manobras para 10,00m² da área construída, portanto: 2.864,71m² / 100,00m² = 28,6 vagas = **29 vagas**. Ainda, 2.864,71m² / 10,00m² = **286,47m² de área de pátio de carga e descarga**.

No estabelecimento, previsto com 2 acessos de veículos e 1 acesso de **pedestres exclusivamente pela Rua Pedro Kramar**, há uma área destinada a carga e descarga e manobras com 1.996,24m² localizada defronte às edificações 01, 02 e 05, podendo a mesma ser utilizada como área para alocação das vagas de estacionamento de veículos leves, visto a área de carga e descarga estar mais de 1.500,00m² acima do mínimo exigido pela legislação e que cada vaga (2,40m x 5,00m) ocupa uma área de 12,00m², sendo necessário a área de 348,00m² para alocar as 29 vagas necessárias, possibilitando ainda uma sobra de mais de 1.100,00m² na área destinada a manobras e carga e descarga em projeto. **A quantidade total de vagas de veículos, tanto leves como pesados, bem como as áreas totais para manobra e carga e descarga, serão devidamente revisadas e readequadas e demarcadas em projeto no momento de aprovação do Projeto de Regularização junto ao órgão municipal competente, de forma que respeitem integralmente a legislação vigente**.

Ainda, o empreendedor estima a **circulação diária de 2 caminhões do tipo Carreta (frigorífica), e de 5 a 6 caminhões do tipo ¾ (fracionado)**.

3.5. Permeabilidade do Solo

O empreendimento, conforme legislação municipal vigente, deve atender à taxa de permeabilidade mínima de 80,00%, correspondente a 53.200,00m² do total do terreno. A configuração atualmente existente no imóvel é caracterizada pela área total construída de 2.864,71m², além de áreas pavimentadas utilizadas para estacionamento, acessos, pátios de manobra e operações de carga e descarga, e no restante do terreno está implantada área de cobertura vegetal e saibro, cujo índice de permeabilidade está calculado em projeto em 84,60%, o qual respeita o valor mínimo exigido conforme mencionado.

3.6. Drenagem

O projeto de drenagem é fundamental para o escoamento superficial de água no terreno em virtude da construção das edificações, pois há alteração da capacidade de absorção de águas pluviais do solo, previsto tanto em lei municipal como estadual.

Visto que as construções já estão consolidadas, deverá ser verificado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP) a necessidade de elaboração do Projeto de Drenagem e Contenção de Cheias para o empreendimento. Caso necessário, o proprietário se comprometerá a atender às normas vigentes, e a elaborar o Projeto de Drenagem para a devida aprovação da SMVOP, juntamente com o Alvará de Construção. O projeto, caso necessário, será dimensionado considerando as áreas construídas, levando-se em conta os índices pluviométricos da região e as normas técnicas pertinentes, de maneira a garantir o disciplinado escoamento das águas, tanto da área edificada quanto dos pátios, estacionamentos e áreas

livres. A execução para a readequação, se necessário, deverá ser feita exatamente de acordo com as determinações do projeto, para que o sistema de drenagem seja eficaz.

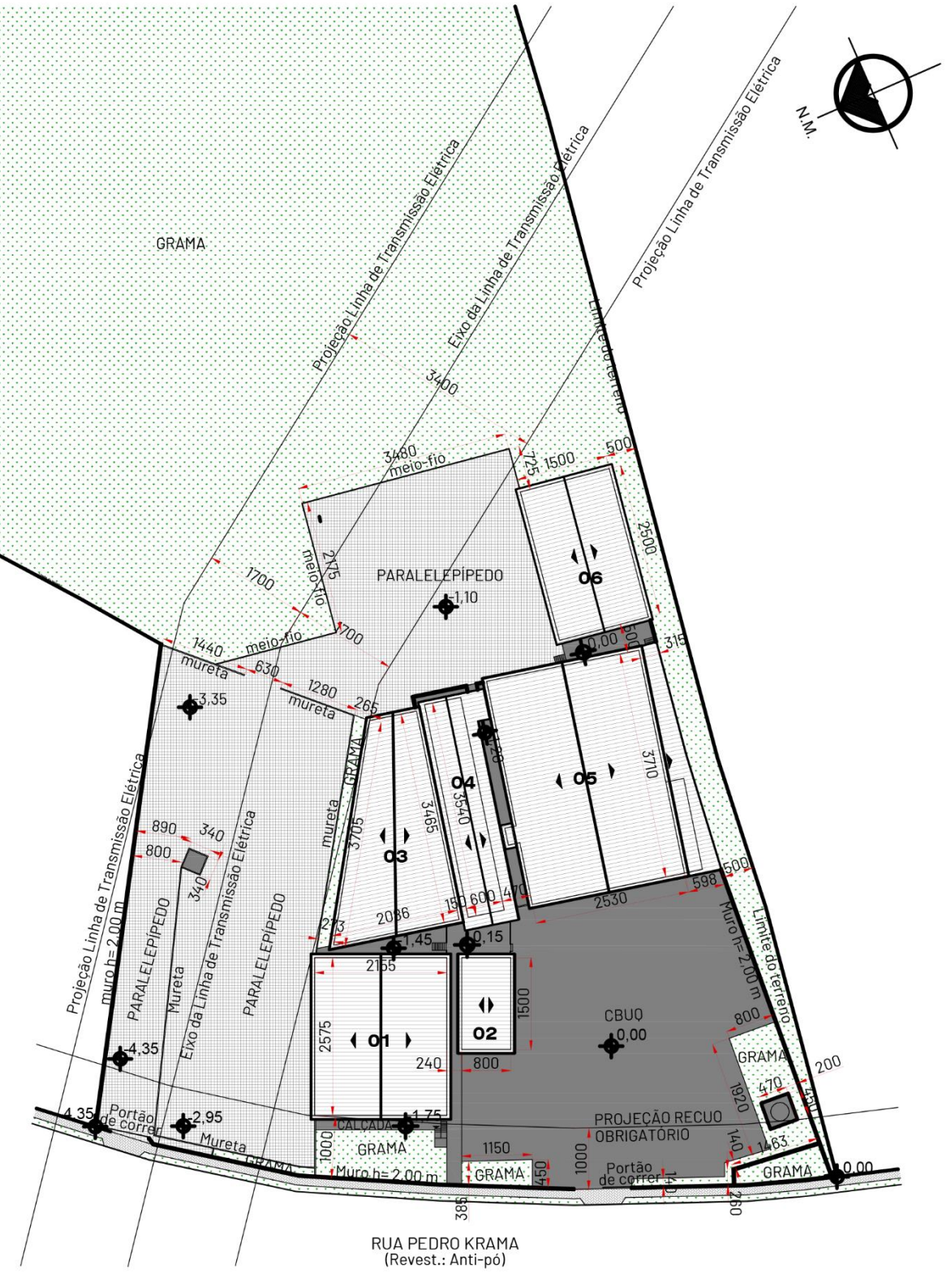
3.7. Parâmetros urbanísticos

Para a atividade pretendida, a configuração atual do empreendimento pretende ser mantida pelo proprietário, a qual será devidamente analisada e aprovada junto aos órgãos competentes, com a revisão e possíveis readequações para que atenda a todos os parâmetros urbanísticos máximos e mínimos definidos pela legislação vigente municipal (Lei Complementar nº 107/2016 e alterações), como demonstra a tabela a seguir, bem como outras legislações e normas pertinentes.

Tabela 1. Quadro Estatístico

FRIGORÍFICO – INDUSTRIAL 4	
EDIFICAÇÃO 01	554,91 m²
EDIFICAÇÃO 02	120,00 m²
EDIFICAÇÃO 03	495,61 m²
EDIFICAÇÃO 04	212,40 m²
EDIFICAÇÃO 05	1.106,79 m²
EDIFICAÇÃO 06	375,00 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	**2.864,71 m²**
ÁREA DE PROJEÇÃO	2.864,71 m²
ÁREA DO TERRENO	66.500,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (máxima 10,00%)	4,31 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (máximo 0,20)	0,04
TAXA DE PERMEABILIDADE (mínimo 30,00%)	84,60 %
ALTURA MÁXIMA	8,05 m
VAGAS DE ESTACIONAMENTO (mínimo 29 vagas)	A DEFINIR
RECUO FRONTAL LEGAL – RUA PEDRO KRAMAR	10,00 m
RECUO FRONTAL EFETIVO – RUA PEDRO KRAMAR	10,00 m

* Os dados da estatística acima poderão sofrer alterações no decorrer da análise e aprovação do Projeto Arquitetônico junto à Secretaria Municipal de Urbanismo de São José dos Pinhais – Departamento de Gestão Urbana.



FRIGORÍFICO - INDUSTRIAL 4

Rua Pedro Kramar, 567 - Área Rural - São José dos Pinhais/PR

MAPA 2: IMPLANTAÇÃO GENÉRICA DO EMPREENDIMENTO

Escala: 1:1.000

Fonte: BENO ENGENHARIA - Engenheiro Civil Diego Carlos Ratke (2020)

Bogoni & Obara ARQUITETURA

Lorenzetti arquitetura e interiores

4. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

4.1. Identificação das Áreas de Influência

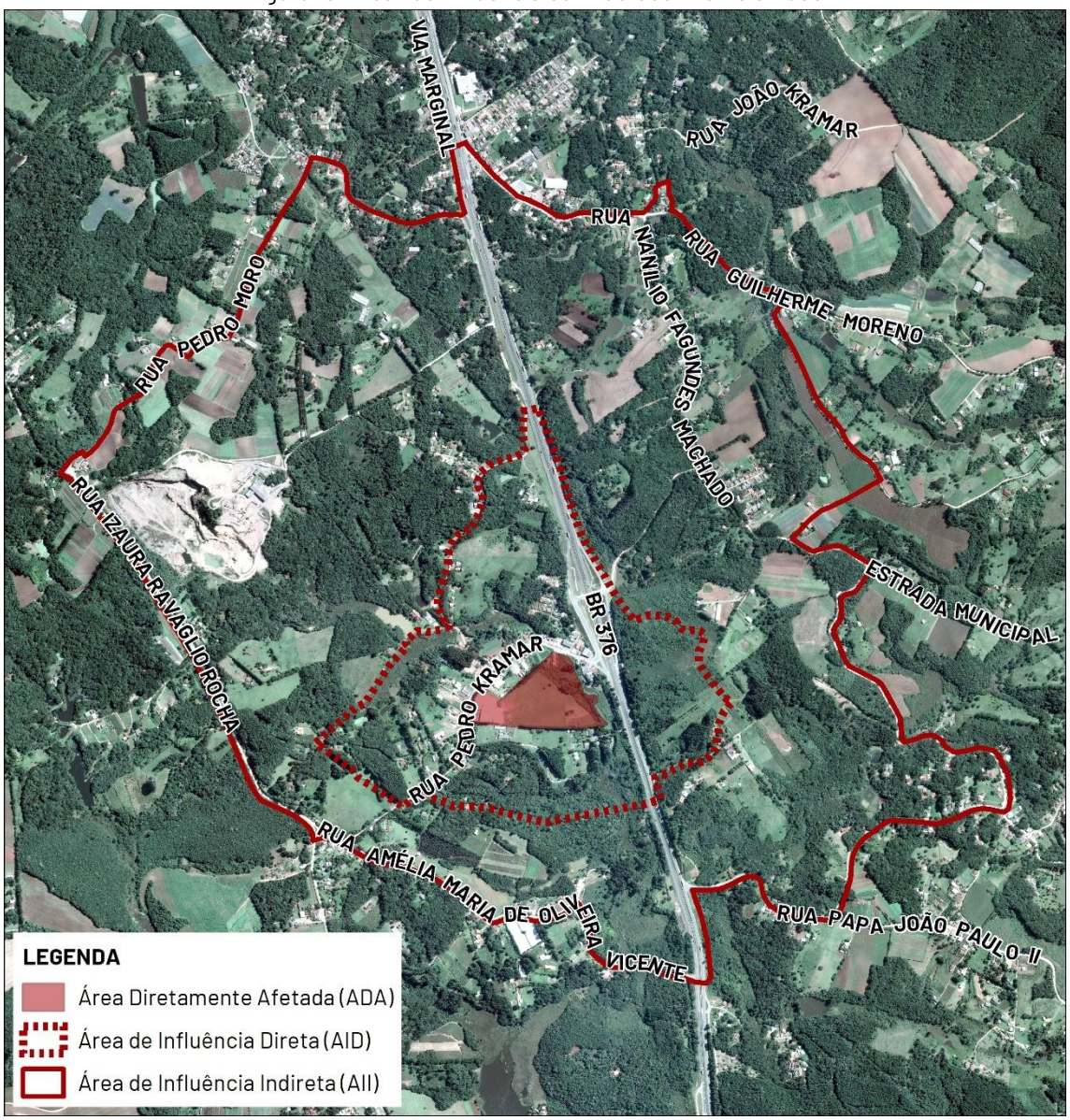
Em decorrência do porte, atividade, área construída e especificidades do empreendimento, e seu consequente adensamento populacional, levando-se também em consideração as características locais existentes, são esperados impactos positivos e negativos na região do entorno, neste caso analisando-se somente a fase de operação, visto que as edificações já se encontram consolidadas, e tais impactos podem perdurar de forma temporária (curto, médio ou longo prazo) ou de forma permanente. Os locais passíveis de percepção destes impactos correspondem às **áreas de influência ou vizinhança**, que usualmente são classificadas em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

Considera-se que a **Área Diretamente Afetada (ADA)** corresponde ao local do empreendimento, onde houve a intervenção direta para a implantação das instalações físicas, e onde serão desenvolvidas as atividades do empreendimento.

Segundo definição do atualmente extinto Ministério das Cidades (2017), a **Área de Influência Direta (AID)** se refere à região do entorno onde os impactos decorrentes do empreendimento incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população. Para o estabelecimento, a Área de Influência Direta foi definida levando-se em consideração, principalmente, os efeitos decorrentes dos fluxos nas principais vias de acesso, bem como sobre os aspectos ambientais, socioeconômicos, de infraestrutura e de uso e ocupação do solo, abrangendo as quadras mais próximas, entre a Rodovia Federal BR-376 e a Rua Francisco Carvalho.

A **Área de Influência Indireta (AII)** compreende os locais de alcance mais amplo e/ou regional, onde os impactos decorrentes do empreendimento incidem de forma secundária, principalmente na fase de operação (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2017). Para o empreendimento em questão, a Área de Influência Indireta foi definida levando-se em consideração os efeitos sobre o sistema viário (decorrente, principalmente dos fluxos nas vias de distribuição e deslocamento para as outras regiões), redes de serviços e equipamentos públicos, e atividades socioeconômicas na região. A área abrange parte da região sul da Área Rural, abaixo do bairro Contenda, entre a Rua Nanilio Fagundes Machado, Rua Guilherme Moreno, Estrada Municipal, Rua Santa Terezinha, Rua Papa João Paulo II, Rodovia Federal BR-376, Rua Amélia Maria de Oliveira Vicente, Rua Izaura Ravaglio Rocha, Rua Pedro Moro, e a Rua Nossa Senhora das Graças.

Figura 18. Áreas de Influência consideradas neste estudo



(Fonte: Google Earth, 2021/ Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2022)

4.2. Características da Região e Atividades do Entorno

O empreendimento está localizado na porção sul da Área Rural, próximo à divisa com o bairro Contenda e com o Município de Tijucas do Sul. Na Área de Influência Direta (AID), além da atividade predominantemente rural, a região também é caracterizada por habitações unifamiliares, e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço, concentrados principalmente ao longo da Rua Pedro Kramar e nas proximidades da Rodovia Federal BR-376. Na Área de Influência Indireta (AII), as características se mantêm, com uma variedade de chácaras e instâncias utilizadas para eventos particulares.

Figura 19. Predomínio da atividade comercial nas proximidades da Rod. Federal BR-376



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 20. Comércio e serviço existente na Rodovia Federal BR-116



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 21. Residências existentes na Rua Pedro Kramar



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 22. Atividade residencial na Área de Influência Direta (AID)



(Fonte: Google Street View, 2019)

4.3. Sistema Viário e Percursos de Carga e Público

A **Rua Pedro Kramar**, classificada como Estrada Municipal (EM) pela Lei Complementar nº 152/2022 (Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais) atualmente vigente, corresponde à única via de acesso ao estabelecimento. A via possui duplo sentido, com caixa atual de 15,00 metros conforme consta na Planta de Situação do Projeto Arquitetônico (Eng. Civil Diego Carlos Ratke, 2020) em anexo a este Estudo, pavimentação asfáltica, e área de passeio delimitada em ambos os lados no trecho defronte o local do empreendimento, porém, sem calçamento.

Figura 23. Rua Pedro Kramar, em trecho defronte ao empreendimento



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Conforme citado no capítulo 3.4, o empreendedor estima a **circulação diária de 2 caminhões do tipo Carreta (frigorífica), e de 5 a 6 caminhões do tipo ¾ (fracionado)**. As principais rotas para acessar o empreendimento se darão, principalmente, pela própria via de acesso, a Rua Pedro Kramar, com distribuição pela Rodovia Federal BR-376 (com sentido para o Centro de São José dos Pinhais e Município de Curitiba ao norte, e para o Município de Joinville ao sul). A Rodovia Federal BR-376, classificada como Via Regional (VR) pela lei citada, possui pavimentação asfáltica em bom estado de conservação, e é bem sinalizada.

Figura 24. Rodovia Federal BR-376



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

Figura 25. Via Marginal da Rod. Federal BR-376, em trecho para acesso à Rua Pedro Kramar



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)

4.4. Transporte Coletivo

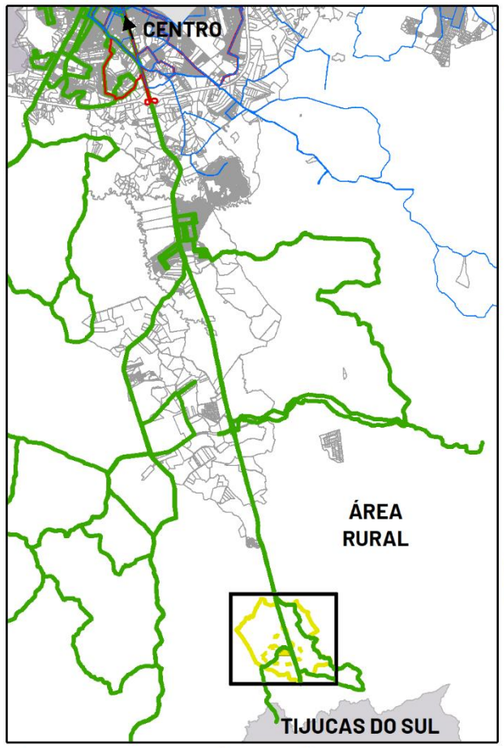
Conforme base cartográfica e cadastro do transporte coletivo fornecidos pela Divisão de Informações e Monitoramento, Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal Urbanismo de São José dos Pinhais (2018/2022), em conjunto com consulta aos itinerários de transporte coletivo da empresa Sanjotur (2022), verificou-se que nas Áreas de Influência Direta e Indireta (AID e AII) o empreendimento é atendido por **3 linhas de ônibus**, todas de caráter rural (Contenda Direto, Contenda via Córrego Fundo, e Contenda via Rio de Una). Em consulta aos itinerários das empresas Auto Viação São José dos Pinhais (2022) e MetroCard (2022), não foram constatadas linhas urbanas e metropolitanas nessas Áreas de Influência. As vias por onde passam os itinerários das linhas citadas são mostradas no Mapa 3.

Há um ponto de ônibus na Rua Pedro Kramar, localizado a aproximadamente 80,00 metros do empreendimento.

Figura 26. Ponto de ônibus na Rua Pedro Kramar, a aprox. 80m do empreendimento



(Fonte: Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura, 2020)



ÁREA RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

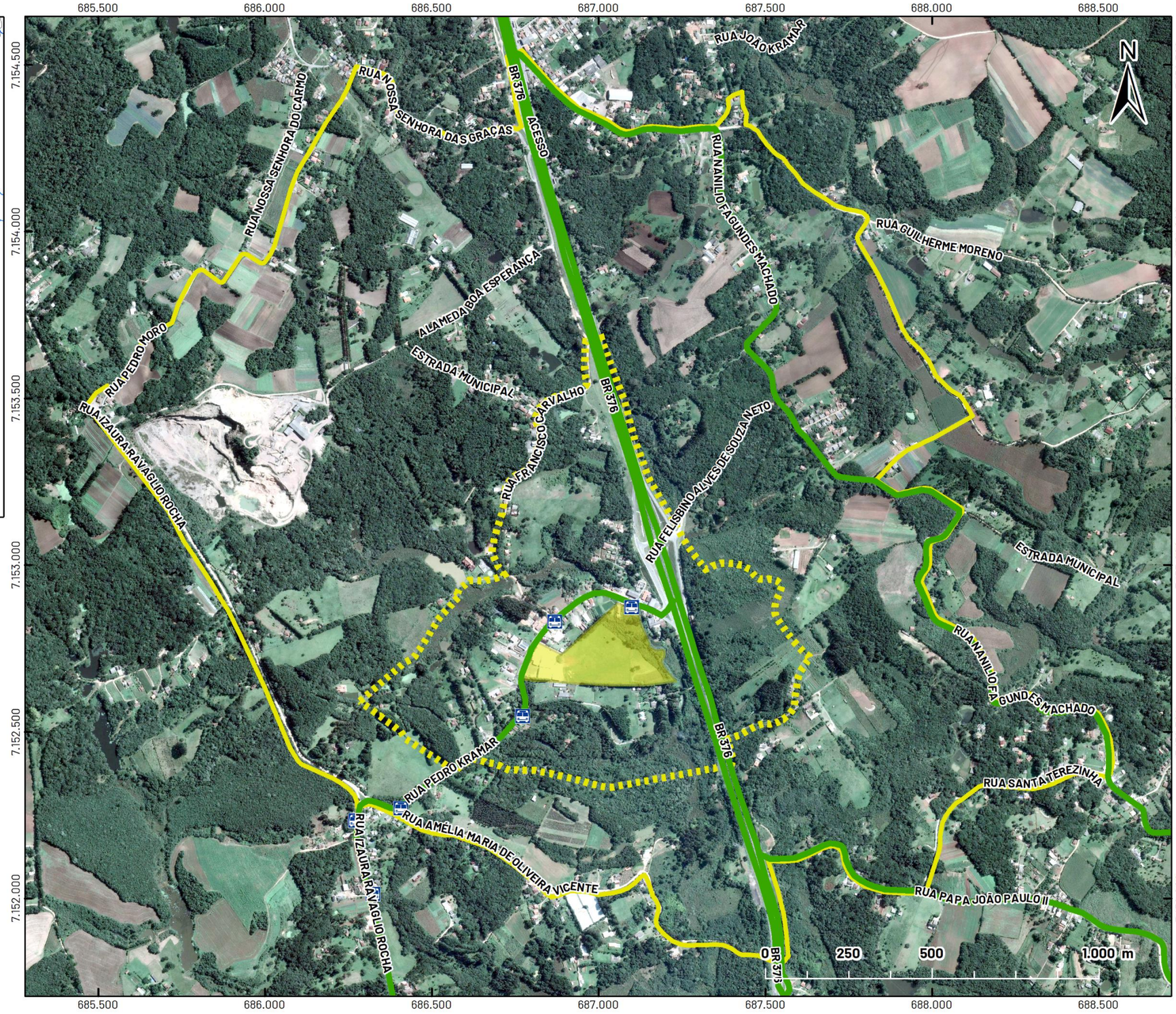
Sistema de Projeção: SIRGAS 2000
Sistema de Referência: UTM
Fuso: 22S

LEGENDA

- Lote do Empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)
- Área de Influência Indireta (AII)
- Pontos de Ônibus mais próximos

Linhas de Ônibus

- Urbana
- Metropolitana
- Rural



FRIGORÍFICO - INDUSTRIAL 4
Rua Pedro Kramar, 567 - Área Rural - São José dos Pinhais/PR

MAPA 3: TRANSPORTE COLETIVO PRÓXIMO AO EMPREENDIMENTO
Escala: 1:12.500

Fonte: PMSJP (2018/2022)/ Google Earth (2021)/ Sanjotur/ Auto Viação SJP/ MetroCard/ Luis Lorenzetti Junior Arquitetura/ Bogoni & Obara Arquitetura (2022)

Bogoni & Obara Arquitetura
Lorenzetti arquitetura e interiores

4.5. Demanda por Serviços Comunitários e Equipamentos na Região

Por se tratar de atividade destinada a INDUSTRIAL 4 (Frigorífico), a demanda por equipamentos educacionais é descartada. Sendo assim, apenas a demanda gerada para equipamentos de saúde será avaliada.

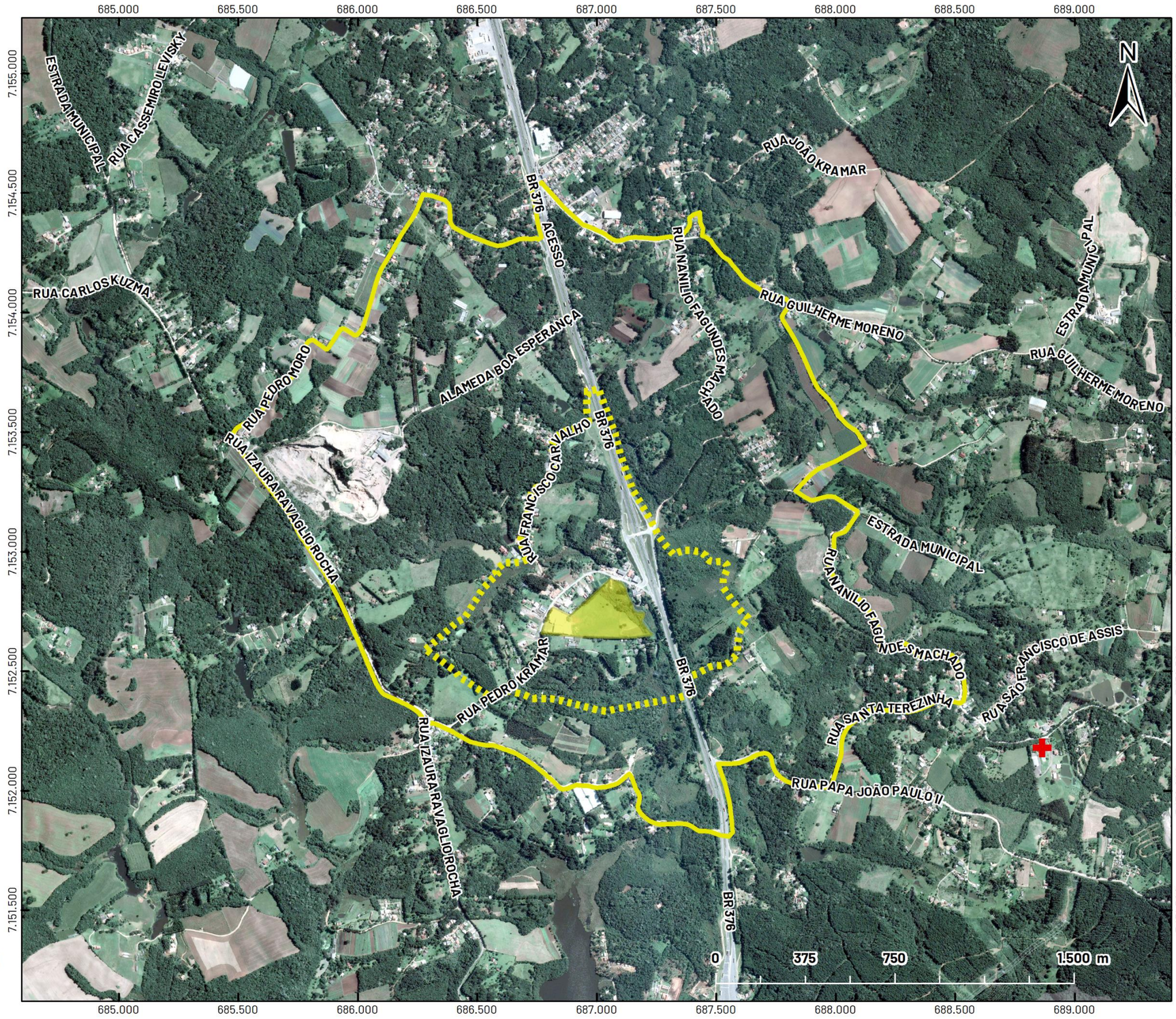
Em consulta à base cartográfica e cadastro dos equipamentos comunitários fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo de São José dos Pinhais (2018/2022) anteriormente citada, em conjunto com informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde, foi constatado que o equipamento comunitário de saúde mais próximo corresponde à **Unidade Básica de Saúde (UBS) Rural Córrego Fundo (pública)**, localizada a aproximadamente 3,8 km do empreendimento, fora das Áreas de Influências. Conforme o Plano Municipal de Saúde de São José dos Pinhais 2022 - 2025 (com última atualização em 03 de agosto de 2022), em conjunto com o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – 2º Quadrimestre de 2022, a UBS Córrego Fundo possui 1 Equipe de Atenção Básica (EAB), considerando-se com uma cobertura de atendimento de 3.500 usuários. Portanto, para o atendimento da população máxima frequentadora do empreendimento, de 267 pessoas, seria necessária 7,6% a mais da capacidade da Equipe do Programa da Saúde da Família da região.

Seguindo o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde proposto pelo Ministério da Saúde (2011), para a Unidade de Saúde com capacidade de abrigar 1 Equipe de Atenção Básica, como a UBS Córrego Fundo, é estabelecido um Projeto Padronizado (UBS I) com aproximadamente 300,00m^2, ou seja 300,00m^2 (uma Unidade Básica de Saúde) / 3.500 pessoas (demanda de atendimento por 1 Equipe de Estratégia de Saúde da Família) = 0,09m^2 por pessoa atendida, ou seja, o empreendimento irá gerar uma demanda de 267 pessoas x 0,09m^2 = 24,03m^2 de uma Unidade Básica de Saúde da região.

Deve-se considerar, no entanto, que no momento de funcionamento do empreendimento, a empresa poderá fornecer planos de saúde aos funcionários registrados, além de incluir convênio com empresas particulares de emergências médicas, excluindo-se, portanto, a demanda por equipamentos públicos de saúde na região. Ademais, essa população é caracterizada como flutuante, e já gera demanda específica na região em que reside.

Com relação aos demais equipamentos comunitários, em consulta à base cartográfica anteriormente citada (PMSJP, 2018/2022), em conjunto com o cadastro municipal, não foram constatados equipamentos comunitários nas Áreas de Influência Direta (AID) e Indireta (AII) do empreendimento. Os equipamentos mais próximos estão localizados no Bairro Contenda, ao norte do empreendimento, a uma distância aproximada de 4 km.

Todos os equipamentos citados são elencados no Mapa 4.



Sistema de Projeção: SIRGAS 2000
Sistema de Referência: UTM
Fuso: 22S

LEGENDA

- Lote do Empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)
- Área de Influência Indireta (AII)
- Unidades de Saúde
- Unidades Sociais
- Unidades de Esporte e Lazer
- Unidades de Ensino - CMEI
- Unidades de Ensino - CEMAE
- Unidades de Ensino - Escola Municipal
- Unidades de Ensino - Escola Estadual

FRIGORÍFICO - INDUSTRIAL 4

Rua Pedro Kramar, 567 - Área Rural - São José dos Pinhais/PR

MAPA 4: EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRÓXIMOS AO EMPREENDIMENTO

Escala: 1:17.500

Fonte: PMSJP (2018/2022) / Google Earth (2021)/ Luis Lorenzetti Jr. Arquitetura / Bogoni & Obara Arquitetura (2022)

Bogoni & Obara Arquitetura

Lorenzetti arquitetura e interiores

5. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) serve de instrumento de análise do projeto apresentado de modo a fornecer dados necessários à adoção das medidas mitigatórias que compatibilizarão o aproveitamento que se pretende dar à propriedade e ao seu entorno, a fim de equilibrar o crescimento urbano e garantir as condições mínimas de ocupação dos espaços habitáveis (SOARES, 2002).

A partir da explanação das características ambientais do terreno, características da atividade do empreendimento e as características de abrangência pelas áreas de influência (AID e AII), é possível identificar os impactos resultantes da atividade na vizinhança, tanto positivos quanto negativos, que sobrecarregam ou potencializam as condições atuais (ambientais, paisagísticas, econômicas, sociais, de sistema viário, entre outros).

Para isso, foram elaboradas matrizes que tratam de maneira sintética a relação das fases do empreendimento e suas ocorrências impactantes, definidas e classificadas segundo os critérios a seguir, e as medidas compensatórias/mitigadoras/potencializadoras sugeridas pelo proprietário, através de uma metodologia híbrida entre o *Ad Hoc* (reunião com grupo multidisciplinar) e o método matriz de interação (onde são consideradas as ações do projeto e os componentes afetados).

Critérios de classificação dos impactos:

a) Natureza: relaciona a qualidade do impacto:

   a. Positivo: com efeitos benéficos ou melhoram aspectos da vizinhança;
   b. Neutro: não interferem nem de forma positiva, nem negativa nos aspectos da vizinhança;
   c. Negativo: com efeitos adversos ou prejudicam aspectos da vizinhança;

b) Abrangência: indica os impactos cujos efeitos ocorrem dentro da área do empreendimento e da área de influência:

   a. Direto: área geográfica mais próxima (AID);
   b. Indireto: área geográfica mais abrangente (AII);

c) Temporalidade: relaciona a duração do impacto:

   a. Permanente: definitivo;
   b. Temporário: durante uma fase específica;
   c. Cíclico: ocorre em fases periódicas, alternadamente;

d) Prazo de Execução: quanto tempo observa-se o fenômeno:

   a. Imediato: quando ocorrem logo após o término da ação (semanas), instantâneo;
   b. Médio Prazo: após certo período de tempo do término da ação (meses);
   c. Longo Prazo: após período maior de tempo do término da ação (anos).

Ao indicar impactos negativos, deve-se indicar medidas para a sua correção, podendo ser mitigadora, quando a ação resulta na redução dos efeitos do impacto, ou compensatória, quando o dano não pode ser reparado integralmente, fazendo-se necessária a compensação por meio de outras medidas.

5.1. Impactos na Fase de Obra do Empreendimento

Conforme apontado no decorrer deste relatório, o empreendimento em sua configuração atual já está consolidado, e não estão previstas novas construções, o qual será devidamente aprovado e regularizado junto à Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. Todos os critérios e parâmetros urbanísticos serão objeto de revisão e readequação para atendimento pleno às legislações municipal, estadual e federal vigentes.

A fase de obra para o empreendimento em questão, portanto, será desconsiderada para o presente Estudo, por já ter sido realizada anteriormente, e considerando-se também que possíveis adequações a serem feitas no imóvel para regularização não serão de grande proporção e/ou passíveis de impactos no entorno. A grande dimensão do terreno também permite que qualquer alteração que resulte em obras, e possível transporte de materiais, seja realizada no interior do mesmo, com espaços suficientes para manobras e carga e descarga. Ressalta-se ainda, que as instalações também são atendidas por poço artesiano e sistema próprio de tratamento de efluentes devidamente aprovado pelo IAP através da Licença de Operação nº 155.777, não sendo necessárias ampliações, conforme apontado no capítulo 2.5. Ademais, não haverá redução da diversidade florística, pois a vegetação existente no restante do terreno, bem como a Área de Preservação Permanente (APP) serão devidamente preservadas e respeitadas.

5.2. Matriz de Impactos na Fase de Operação do Empreendimento

5.2.1. Impactos na Fase de Operação: Infraestrutura

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGADORA, COMPENSATÓRIA E/OU OBSERVAÇÕES	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Efluentes de Esgoto	Aumento no volume regional de esgotos		X		X		X		O empreendimento possui sistema independente de tratamento de efluentes, conforme Licença de Operação nº 155.777 expedida pelo IAP, e não há necessidade de ampliação.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	--
Aumento na demanda por Abastecimento de Água	Aumento da demanda para com a rede pública de água		X		X		X		O empreendimento já é atendido por poço artesiano, e não há necessidade de ampliação.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	--
Aumento na demanda por Coleta de Lixo	Aumento de volume de lixo produzido na região		X		X		X		Armazenamento temporário em local adequado, e separação conforme normas municipais.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	--
Demanda por Energia Elétrica	Aumento no consumo de energia elétrica na região		X		X		X		O empreendimento já é atendido pela rede de abastecimento de energia elétrica (Copel), e não haverá necessidade de ampliação.			X	EMP.+ P.PÚBLICO	--
Demanda por Telefonia	Aumento no consumo de telefonia fixa		X		X		X		O estabelecimento já é atendido por rede de telefonia fixa, e não haverá necessidade de ampliação.			X	EMP.	--
Impermeabilização do Solo	Aumento no fluxo hídrico nas galerias de água pluvial			X	X		X		Verificar junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a necessidade de elaboração de Projeto de Drenagem para a atividade, para a regularização das construções.			X	EMP.	--
	Permeabilidade do solo		X		X		X		--			X	EMP.	--
Demanda por Equipamentos Públicos e Comunitários	Equipamentos de Educação		X		X		X		Por não se tratar de atividade para fins residenciais permanentes, não haverá sobrecarga da população quanto aos equipamentos comunitários educacionais.			X	EMPREENDEDOR	--
	Equipamentos de Saúde		X		X		X		A futura empresa locatária poderá fornecer planos de saúde aos funcionários, além de poder propiciar convênios com empresas particulares de emergências médicas.			X		--
	Equipamentos Sociais		X		X		X		Os funcionários e clientes são caracterizados como flutuantes. Ademais, os mesmos já utilizam e geram demandas por equipamentos nas regiões em que residem.			X		--
	Equipamentos de Lazer		X		X		X					X		--

5.2.2. Impactos na Fase de Operação: Sistema Viário

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGADORA, COMPENSATÓRIA E/OU OBSERVAÇÕES	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Capacidade das vias públicas	Aumento no fluxo de veículos na região e principalmente nas principais ruas			X	X	X	X		Distribuição dos fluxos pela Rodovia Federal BR-376, que será capaz de absorver a demanda a ser gerada pelo empreendimento.			X	EMP. + P. PÚBLICO	--
Estacionamento	Demanda para estacionamento de veículos			X	X		X		Readequação dos estacionamentos e pátios de manobra/carga/descarga, obedencendo à proporção, e quantidade mínima de vagas previstas na legislação vigente.			X	EMP.	--
Acessos	Entradas e saídas de veículos			X	X		X		Há dois acessos de veículos no empreendimento, os quais deverão ser analisados e aprovados junto ao órgão competente.			X	EMP.	--
Transporte Público	Aumento na demanda para transporte público			X	X		X		Verificar a alteração na demanda atual da linha de ônibus, e possível necessidade de mais unidades nos trajetos existentes, o que poderá ser motivo de revisão pelo poder público no momento de operação do empreendimento.			X	P. PÚBLICO	--

5.2.3. Impactos na Fase de Operação: Morfologia Urbana

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGADORA, COMPENSATÓRIA E/OU OBSERVAÇÕES	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Volumetria	Gabarito da edificação condizente com o entorno e com a atividade		X		X		X		As edificações possuem no máximo 2 pavimentos, com altura máxima de aproximadamente 8,05 metros.			X	EMP.	--
Iluminação e Ventilação	Interferência na iluminação e ventilação natural no entorno		X		X		X		Não há interferência na iluminação e ventilação natural existentes no entorno, visto à proporção das edificações de 2.864,71m^2, com no máximo 2 pavimentos, em um terreno de 66.500,00m^2.			X		--
Patrimônio Histórico	Interferência nas áreas de patrimônio histórico		X		X		X		Não há identificação de bens de patrimônio histórico no local e no entorno da região.			X		--
Uso e Ocupação do Solo	Atividade pretendida condizente com o entorno e o previsto pela legislação	X				X	X		A atividade desenvolvida contribui para a vocação da via de acesso e do entorno, e atende ao zoneamento e macrozoneamento previstos em legislação municipal.			X		--

5.2.4. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Socioeconômicos

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGADORA, COMPENSATÓRIA E/OU OBSERVAÇÕES	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Emprego	Geração de empregos diretos e indiretos;	X			X		X		Contratação de funcionários/ mão de obra local.			X	EMP.	--
Renda	Receita tributária e implemento da economia local e estadual devido à geração de tributos	X			X		X		Vínculo empresarial e tributário ao Município de São José dos Pinhais.			X	EMP.	--
Adensamento populacional	Aumento da densidade populacional		X		X		X		Por se tratar de atividade INDUSTRIAL 4, através de cálculos apresentados neste relatório, a população máxima estimada é considerada de baixíssima densidade, e caracterizada como sendo flutuante.			X		--
Valorização Imobiliária	Valorização Imobiliária do entorno próximo		X			X	X		Valorização dos vazios urbanos do entorno para implantação de novas empresas.			X		--

5.2.5. Impactos na Fase de Operação: Aspectos Ambientais

CONDICIONANTE	TIPO DE IMPACTO	NATUREZA			ABRANGÊNCIA		TEMPO		MEDIDA MITIGADORA, COMPENSATÓRIA E/OU OBSERVAÇÕES	PRAZO			RESPONSÁVEL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
		POSITIVO	NEUTRO	NEGATIVO	DIRETA	INDIRETA	PERMANENTE	TEMPORÁRIO		IMEDIATO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO		
Paisagismo	Elaboração de paisagismo e respeito aos índices de permeabilidade		X		X		X		Atendimento pleno aos índices mínimos de permeabilidade de solo.			X	EMP.	--
Ventilação e Iluminação	Comprometimento da ventilação pelas construções e/ou sombreamento		X		X		X		Não há comprometimento da ventilação e iluminação, visto à proporção e localização das construções no terreno rural de 66.500,00m².			X	EMP.	--
Qualidade do Ar	Poluição ou interferência na qualidade do ar local		X		X		X		Controle da emissão de poluentes conforme legislação e normas vigentes.			X		Monitoramento periódico do sistema de controle de emissão de poluentes.
Ruído	Geração de Ruído (população, veículos, equipamentos de uso permanente)		X			X	X		Atividades de maior geração de rúido em horário comercial; Manutenção dos níveis de ruídos estabelecidos pela legislação para a área.			X		--
Topografia	Cortes de terreno para implantação de subsolo		X		X		X		Já foi realizada a terraplenagem no terreno, não sendo necessárias alterações.			X	EMP.	--
Florístico e Faunístico	Alteração na diversidade florística nativa existente		X		X		X		Não haverá alteração na vegetação existente, e as Áreas de Preservação Permanente serão devidamentes respeitadas e preservadas.			X	EMP.	--
Legislações Ambientais	Respeito às legislações ambientais nacionais, estaduais e municipais		X		X		X		--			X	EMP.	--

6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

O empreendimento está instalado em terreno localizado ao sul da Área Rural do Município de São José dos Pinhais, abrangendo o Zoneamento Rural (ZR, conforme a Lei Complementar nº 107/2016 e alterações), com acesso exclusivo pela Rua Pedro Kramar. Em função das características da atividade pretendida, são esperados impactos positivos e negativos, comumente encontrados na implantação de grandes empreendimentos industriais.

6.1. Avaliação dos Impactos na Fase de Obra do Empreendimento

Conforme analisado no decorrer deste Estudo, a Fase de Implantação foi desconsiderada, visto que todas as edificações já foram implantadas, e não há pretensão de execução de novas construções, apenas será feito o processo de regularização junto à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Verifica-se ainda que, caso sejam necessárias adequações para a regulamentação do estabelecimento, as mesmas serão de pequenas proporções e, devido à grande dimensão do lote do empreendimento, o possível transporte de materiais, operações de carga e descarga, e manobras poderão ser realizados no interior do mesmo, sem interferir de forma significativa no entorno da região.

6.2. Avaliação dos Impactos na Fase de Operação do Empreendimento

Considera-se que os impactos mais significativos decorrentes do empreendimento se referem ao aumento do tráfego local de veículos de carga. No entanto, conforme dados apresentados, as áreas destinadas ao pátio de manobras, e processos de carga e descarga no interior do terreno, estão previstas com mais de 1.500,00m^2 acima do mínimo exigido em lei, além de dois acessos de veículos pela Rua Pedro Kramar, com distribuição pela Rodovia Federal BR-376, via de importante conexão com as demais regiões e municípios, e que comporta o porte e a demanda de veículos a serem gerados pela atividade – estimando-se pelo empreendedor uma frota diária de 2 caminhões do tipo Carreta (frigorífica), e de 5 a 6 caminhões do tipo ¾ (fracionado).

Tendo em vista que o empreendimento está consolidado, o mesmo já é atendido pelas redes de abastecimento, além de possuir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade, tendo inclusive sua Licença de Operação emitida pelo IAP sob nº 155.777, e não haverá necessidade de ampliações.

Quanto aos impactos sociais e econômicos, um ponto positivo refere-se à geração de empregos diretos e indiretos que irão demandar da atividade, bem como a contribuição fiscal e tributária ao Município de São José dos Pinhais. Ainda, conforme mencionado no decorrer deste relatório, a demanda por equipamentos comunitários é reduzida em função de não se tratar de atividade destinada à moradia e adensamento fixo populacional, visto que a maior parte dos frequentadores estarão no local somente em seu horário comercial de funcionamento, caracterizando-os como flutuantes. Ademais, os impactos sobre os equipamentos comunitários de saúde também serão reduzidos com a possível oferta de planos de saúde aos funcionários pela empresa, conforme analisado no capítulo 4.5, além de possíveis convênios com empresas particulares de emergências médicas.

7. PARECER CONCLUSIVO

O presente Estudo trata de forma **corretiva** os impactos a serem gerados pelo empreendimento, tendo em vista que as construções já se encontram consolidadas, sem previsão de nova ampliações, porém, a atividade ainda não está operação. Desta forma, a fase de implantação do empreendimento foi desconsiderada, verificando-se, portanto, apenas os impactos decorrentes da fase de operação do mesmo, e estimando-se a atividade principal de Frigorífico (classificada como uso Industrial 4).

Através dos dados apresentados, **estimando-se os momentos de ocupação máxima de funcionários e clientes**, pode-se observar que, dentre os pontos negativos que poderiam ser gerados pelo empreendimento, destacam-se a interferência no tráfego local, e possível geração de ruídos e poluição atmosférica. Conforme analisado, o adensamento gerado pelo empreendimento e a atividade pretendida não podem ser considerados pontos negativos, uma vez que os usuários são caracterizados como flutuantes, e o uso INDUSTRIAL 4 condiz com as finalidades impostas tanto pelo Macrozoneamento (Lei Complementar nº 100/2015), como pelo Zoneamento (Lei Complementar nº 107/2016 e alterações) estipulados para a região.

Também pode-se concluir que o aumento do fluxo de veículos a serem gerados pelo mesmo serão absorvidos pelo sistema viário da região, cujas vias dos entornos encontram-se em boas condições de pavimentação e manutenção, e estão em constantes melhorias (Rodovia Federal BR-376, e a própria via de acesso, a Rua Pedro Kramar).

Ao se estabelecer um balanço entre os impactos positivos e negativos da operação estudada, considerando inclusive as ações mitigadoras e de reversibilidade das ocorrências indesejáveis, pode-se concluir que o empreendimento **atende às exigências e índices previstos pelas legislações municipais vigentes, respeitando e preservando também os interesses públicos**, inclusive por estar localizado em um setor rural compatível para sua instalação, além de contribuir com a receita tributária municipal e economia local.

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO EIV

LUIS LORENZETTI JUNIOR ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 31.533.707/0001-97

Responsável Técnico: **LUIS ANTONIO LORENZETTI JUNIOR** – CAU A 43.622-4

Arquiteto e Urbanista graduado pela Universidade Federal do Paraná em 2005

Registro de Responsabilidade Técnica: **9807547**

BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S

CNPJ: 27.468.530/0001-15

Responsável Técnica: **ADRIANA MIYUKI OBARA** - CAU A 69.185-2

Arquiteta e Urbanista graduada pela Universidade Federal do Paraná em 2011

Especialista em Direito à Cidade e Gestão Urbana pela Universidade Positivo em 2014

Registro de Responsabilidade Técnica: **9799094**

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 9050: 2020. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 4ª ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA. **Horários e Itinerários**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sanjotur.com.br/horários-e-itinerários>. Acesso em: novembro de 2022.

AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Horários / Linhas Metropolitanas**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.viacaosaojose.com.br/horarios-e-itinerarios/linhas-metropolitanas/>. Acesso em: novembro de 2022.

AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Horários / Linhas Urbanas**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.viacaosaojose.com.br/horarios-e-itinerarios/linhas-urbanas/>. Acesso em: novembro de 2022.

BRASIL. Portaria n. 340, de 4 de março de 2013. **Refine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, CB-PR. **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico: NPT 011, Saídas de Emergência**. Curitiba: CCB, 2016.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB. Ministério da Saúde. **Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)**. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php>. Acesso em: novembro de 2022.

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR. **Cartas Climáticas do Paraná: Classificação Climática**. Londrina: IAPAR, 2000. Disponível em: <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=863>. Acesso em: outubro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades: São José dos Pinhais**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/sao-jose-dos-pinhais/panorama>. Acesso em: outubro de 2022.

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ. **Sub-Bacias do Alto Iguaçu**. Curitiba, 2000. Disponível em: <http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=90>. Acesso em: outubro de 2022.

METROCARD. Linhas, tarifas e horários dos ônibus. Curitiba, 2022. Disponível em: <https://cartaometrocard.com.br/sistema-metropolitano/linhas-tarifas-e-horarios-dos-onibus/>. Acesso em: novembro de 2022.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Schvarsberg, Benny; Martins, Giselle C.; Cavalcanti, Carolina B. (org.). **Estudo de Impacto de Vizinhança: Caderno Técnico de Regulamentação e Implementação**. Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n. 1.631, de 1 de outubro de 2015. **Aprova Critérios e Parâmetros para o Planejamento e Programação de Açôes e Serviços de Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS. **Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/requalificaUbs>. Acesso em: novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar n. 100, de 10 de junho de 2015. **Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de São José dos Pinhais**.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar n. 105, de 09 de março de 2016 e alterações pela Lei Complementar n. 108, de 23 de junho de 2016, Lei Complementar n. 111, de 26 de agosto de 2016, Lei Complementar n. 113, de 22 de novembro e 2016, Lei Complementar n. 123, de 19

de julho de 2018, e Lei Complementar n. 140, de 23 de setembro de 2019. **Institui o Código de Obras e Edificações do Município de São José dos Pinhais**.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar n. 107, de 19 de abril de 2016, e alterações pela Lei Complementar n. 110, de 16 de agosto de 2016, Lei Complementar n. 119, de 3 de abril de 2018, Lei Complementar n. 124, de 19 de julho de 2018, e Lei Complementar n. 143, de 31 de agosto de 2020. **Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de São José dos Pinhais**.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei Complementar n. 152, de 16 de maio de 2022. **Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Proteção Básica, Proteção Especial, Ações Comunitárias e Conselhos**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-assistencia-social/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Educação. **Departamento de Educação Especial**. Unidades de Atendimento. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-educacao/departamentos/departamento-de-educacao-especial/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Educação. **Departamento de Educação Infantil**. CMEIs – Endereços e Telefones. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-educacao/departamentos/departamento-de-educacao-infantil/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Educação. **Departamento de Ensino Fundamental**. Relação das Escolas Municipais de São José dos Pinhais. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-educacao/departamentos/departamento-de-ensino-fundamental/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Locais para prática esportiva**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-esporte-e-lazer/locais-para-pratica-esportiva/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde de São José dos Pinhais –2022-2025**. São José dos Pinhais, 6 de julho de 2022, com última alteração em 3 de agosto de 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Plano-Municipal-de-Saude-2022.2025-SEMS-SJP-Atualizacao-de-03.08.2022-1.pdf>. Acesso em: dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – RDQA. 2º Quadrimestre 2022**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/2o-RDQA-2022-SEMS-SJP-28.09.2022.pdf>. Acesso em: dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Especialidades**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-saude/atendimento/especialidades/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Hospital e UPA – Vinculados ao SUS**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-saude/atendimento/hospitais/>. Acesso em: novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Unidades Básicas de Saúde**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-saude/atendimento/postos-de-saude/>. Acesso em: dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Urbanismo. Departamento de Planejamento Territorial e Urbano. Base cartográfica atualizada e dados de equipamentos urbanos, comunitários, transporte público e sistema viário do Município de São José dos Pinhais fornecidos em mídia digital nos anos de 2018 e 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Urbanismo. **Webgeo SJP**. São José dos Pinhais, 2022. Disponível em: <https://sigwebgeo.sjp.pr.gov.br/mgis>. Acesso em: dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMPLADE. Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos. **São José dos Pinhais em números**. São José dos Pinhais, 2020. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/apostila2020.pdf>. Acesso em: novembro de 2022.

SOARES, L. M. In DALARI, A; ABREU, S. A. **Coord. Estatuto da Cidade. Comentários à Lei Federal 10.257/2001**, 1ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

ANEXOS

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 9807547

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LUIS ANTONIO LORENZETTI JUNIOR
CPF: 034.XXX.XXX-60
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A436224

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9807547I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 10/08/2020
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 10/08/2020
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia:

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97,95
Pago em: 10/08/2020

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA
CPF/CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-60
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 02/07/2020
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 23/12/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83159000
Nº: 567
Logradouro: PEDRO KRAMAR
Complemento: INCRA: 701.149.061.123-9
Bairro: CAMPINA
Cidade: SãO JOSé DOS PINHAIS
UF: PR
Longitude: 0
Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, de forma corretiva, para edificações existentes destinadas a Frigorífico, cuja atividade é classificada como Industrial 4, com 2 pavimentos e área total construída de 2.864,71m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 1
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI9807547I00CT001	**INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA**	**INICIAL**	**10/08/2020**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIS ANTONIO LORENZETTI JUNIOR, registro CAU nº 000A436224, na data e hora: 10/08/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 9799094

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ADRIANA MIYUKI OBARA
CPF: 046.XXX.XXX-50
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A691852

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S
CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-15
Nº Registro: PJ36476-2

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9799094I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 07/08/2020
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 10/08/2020
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia:

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97,95
Pago em: 10/08/2020

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA
CPF/CNPJ: 32.XXX.XXX/0001-60
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Data de Início: 02/07/2020
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 29/01/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83159000
Nº: 567
Logradouro: PEDRO KRAMAR
Complemento: INCRA: 701.149.061.123-9
Bairro: AREA RURAL
Cidade: SãO JOSé DOS PINHAIS
UF: PR
Longitude: 0
Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, de forma corretiva, para edificações existentes destinadas a Frigorífico, cuja atividade é classificada como Industrial 4, com 2 pavimentos e área total construída de 2.864,71m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 1
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI9799094I00CT001	**INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA**	**INICIAL**	**07/08/2020**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

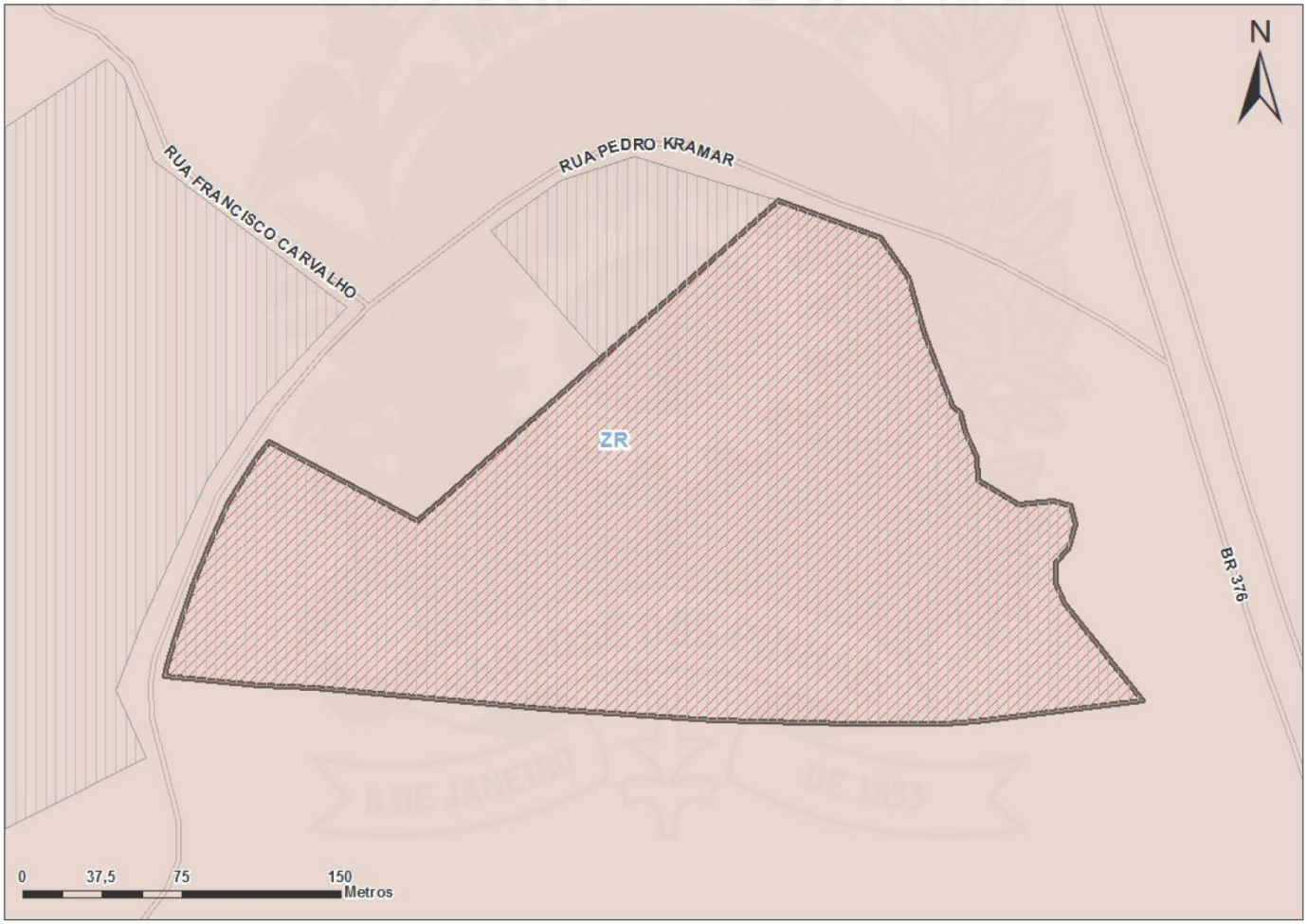
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ADRIANA MIYUKI OBARA, registro CAU nº 000A691852, na data e hora: 07/08/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
webgeo@sjp.pr.gov.br - telefone: 3299-5904

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 70.114.9061.1239 **Data: 08/12/2022**

CONSULTA AMARELA

Consulta informativa que relaciona os parâmetros urbanísticos e outras informações com o fim de subsidiar a construção/regularização/reforma de edificações bem como a subdivisão/unificação e loteamento de imóveis.
Esta consulta **NÃO DÁ DIREITO À CONSTRUÇÃO . Qualquer obra só poderá ser iniciada após licenciamento junto à Secretaria de Urbanismo, ou seja, APÓS A EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.**
As informações contidas na consulta não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, mencionada ou não.



INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Sem informação

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 70.114.9061.1239 **Data: 08/12/2022**

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO / CVCO

Sem informação

DECRETO ESTADUAL Nº10.499/2022

Este imóvel deve atender os parâmetros do Decreto Estadual n°10.499/2022, que regulamenta o ordenamento territorial em áreas de mananciais de abastecimento público da Região Metropolitana de Curitiba. Empreendimentos na forma de loteamentos e condomínios estarão sujeitos a licenciamento ambiental junto ao órgão responsável.

ZR - Zona Rural

Ocupação

Altura máxima (nº de pavimentos) - (8)
Taxa de permeabilidado solo mínima (%) - (11)
Afastamento mínimo de divisas (m) - 5
Taxa de ocupação máxima (%) - (10)
Recuo Frontal mínimo (m) - 10 (12)

Coeficiente de Aproveitamento

Base - 0,2

Parcelamento mínimo

Testada (m) - -
Lote mínimo (m²) - 20.000

* Loteamentos, subdivisões e unificações devem ter todos os projetos aprovados junto aos orgãos competentes, atendendo a legislação vigente.

USOS ADEQUADOS

Usos adequados na ZR

Habitação Unifamiliar: (13),(14),(15)
Habitação Transitória 2: (13),(14),(15),(18)
Comunitário 1: (13),(19),(21),(22)
Comunitário 5: (13),(19),(21),(22)
Comércio 1: (13),(19,(20),(21),(22)
Serviço 1: (13),(19,(20),(21),(22)
Industrial 1: (13),(19,(20),(21),(22)
Extrativista: (13),(26)
Agropecuária: (13),(27)

USOS CONDICIONADOS

Usos Condicionados à anuência da Secretaria Municipal de Urbanismo e/ou outras Secretarias envolvidas na aprovação do projeto conforme Art.22 e Anexo IV da Lei Complementar n°107/2016, e alterações – Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 70.114.9061.1239 **Data: 08/12/2022**

USOS PERMISSÍVEIS

Usos Permissíveis dependem de anuência do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU.

Habitação Institucional: (13),(14),(15),(18)
Comunitário 2: (13),(19),(21),(22)
Comunitário 3: (13),(19),(21),(22)
Comunitário 4: (13),(19),(21),(22)
Comércio 2: (13),(19,(20),(21),(22),(23)
Comércio 3: (13),(19,(20),(21),(22),(24)
Comércio 4: (13),(19,(20),(21),(22),(24),(25)
Comércio e Serviço Específicos: (13),(25)
Serviço 2: (13),(19,(20),(21),(22),(23)
Serviço 3: (13),(19,(20),(21),(22),(24)
Serviço 4: (13),(19,(20),(21),(22),(24),(25)
Industrial 2: (13),(19,(20),(21),(22),(23)
Industrial 3: (13),(19,(20),(21),(22)
Industrial 4: (13),(19,(20),(21),(22),(24),(25)

OBSERVAÇÕES DA LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

(1). Observar condicionantes e restrições contidas no Capítulo IV da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(2). As áreas que estiverem dentro do limite de manancial estabelecido por legislação estadual deverão obedecer aos parâmetros urbanísticos definidos na legislação estadual.

(3). Proibido parcelamento conforme Lei Federal 6766/79.

(4). Refere-se a altura máxima da edificação com ou sem recebimento de potencial construtivo.

(5). Observar as disposições dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(6). Altura máxima de 30 metros para galpões, barracões e edifícios similares para uso não habitacional. A altura máxima de 3 pavimentos para demais usos.

(7). A altura máxima dos imóveis da ZECH será definida pelo cone visual conforme o Art. 16 e Anexo III da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(8). Altura da edificação de acordo com normas técnicas e vigilância sanitária para o bom andamento das atividades. A altura máxima de 3 pavimentos para uso habitacional e público comunitário.

(9). A ser regulamentado em lei específica.

(10). Taxa de ocupação máxima de 10% para Zona Rural; Taxa de ocupação máxima de 20% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(11). Taxa de permeabilidade mínima de 80% para Zona Rural; Taxa de permeabilidade mínima de 70% para os lotes com testada para as vias descritas no §3º do artigo 21 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município. §3º do artigo 20 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(12). Observar as disposições dos artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de

Uso e Ocupação do Solo do Município.

(13). Observar condicionantes e restrições contidas nos Capítulos II e III da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(14). Todos os usos habitacionais com 50 unidades autônomas ou mais deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o §9º do artigo 30 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(15). A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do do artigo 29 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(16). Para 20 ou mais unidades habitacionais, observar as disposições do §6º do artigo 30 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(17). Para 20 ou mais leitos, observar as disposições do §4º do artigo 30 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(18). Deverão ter seus acessos analisados e aprovados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme §7º do artigo 30 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(19). Os usos a partir de 300,00m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não) deverão ser analisados pelo órgão municipal responsável pelo trânsito, conforme artigo 26 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município

(20). Os usos a partir de 1.500,00m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), serão considerados permissíveis conforme artigo 27 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município, excetuando os proibidos.

(21). Os usos a partir de 5.000,00m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme artigo 28 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(22). A respeito de rede de abastecimento de água e/ou de coleta de esgoto, observar as disposições do artigo 29 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(23). Os usos condicionados submeter-se-ão à análise das Secretarias Municipais de Urbanismo, Meio Ambiente, Transportes e Trânsito, Viação e Obras Públicas e/ou Saúde conforme artigo 22 e Anexo IV da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(24). Não será permitido condomínio para estas classificações.

(25). Os usos e atividades classificados nessa categoria deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança.

(26). Observar as disposições do inciso VI e § 5º do artigo 25 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(27). Observar as disposições do inciso VII e do § 6º do artigo 25 da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações - Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município.

(28). Extração mineral desde que vinculado ao poder público.

(29). A Zona Especial Aeroportuária seguirá os parâmetros conforme legislação específica.

(30). 3,00m para terrenos com testada para vias com caixa igual ou superior a 16,00m / 5,00 m para os terrenos com testada para vias com caixa inferior a 16,00m.

ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA (ASA)

Este imóvel está contido na Área de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Afonso Pena (SBCT) conforme raio estabelecido pela Lei Federal nº 12.725/2012. Nesta região a construção e funcionamento de atividades de natureza perigosa para a aviação e/ou atrativa ou potencialmente atrativa de fauna são sujeitas à aplicação de restrições especiais, que podem compreender desde a sua adequação até a cessação das operações. Tais casos devem receber parecer técnico do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Comando da Aeronáutica (Cenipa/Comaer) por ocasião da obtenção ou da renovação de suas licenças, conforme estabelece o Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna (Tabela A, PCA 3-3/2018, disponível em http://www2.fab.mil.br/cenipa/index.php/legislacao/pca-plano-do-comando-da-aeronautica).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 70.114.9061.1239 **Data: 08/12/2022**

DIRETRIZES VIÁRIAS

1. Os protocolos abertos a partir de 17/06/2022, início da vigência da Lei Complementar nº 152/2022, deverão observá-la integralmente. Os imóveis fora da área de abrangência desta Lei (externos à Macrozona de Ocupação Prioritária e à BR 116) e/ou com mais de 10.000m² de área ou 200m de divisa deverão ser avaliados pelo DPTU/DIVINFRA, quanto à necessidade de inserção ou dispensa de diretrizes viárias.
2. As Diretrizes Viárias do Município, definidas pela Lei Complementar nº 152/2022 - Lei do Sistema Viário do Município - são consideradas faixas não edificáveis.
3. A nomenclatura da Diretriz Viária é definida pelo código (abreviatura do bairro), seguido do número identificador e da largura da caixa da via em metros.
4. Todos os atingimentos viários deverão ser representados nos processos de licenciamentos de obra e/ou parcelamento do solo, devidamente cotados (larguras, raios, distâncias a vértices/perpendiculares) e demarcados em prancha como “Projeção de Futuro Alinhamento Predial” nos casos de alargamento e “Faixa não Edificável – Diretriz Viária” nos casos de prolongamento viário.
5. Os processos e empreendimentos enquadrados no artigo oitavo da Lei Complementar nº 152/2022 estarão sujeitos, além da demarcação da faixa não edificável, à solicitação de doação, abertura e/ou implantação das diretrizes viárias.
6. O imóvel pode ainda ser atingido por Diretriz Viária Metropolitana definida no Plano de Desenvolvimento Integrado de 2006 – PDI, ou outro que o substitua, desenvolvido pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, cabendo ao proprietário ou empreendedor consultar aquele órgão
7. Os imóveis com Diretrizes Viárias paralelas e tangentes às Linhas de Transmissão de Energia Elétrica (LT) devem reservar faixa não edificável considerando metade da medida indicada em lei para cada lado do limite da faixa de segurança da LT. Para a definição da posição da diretriz o proprietário deverá consultar a concessionária competente (COPEL) quanto à faixa de segurança e então apresentar o parecer durante o processo de licenciamento de obra e/ou de parcelamento do solo.
8. Em caso de dúvidas, consultar a Divisão de Infraestrutura Urbana do DPTU/SEMU através de protocolo geral, plantão técnico (dias úteis, das 9h às 11h), email divinfra@sjp.pr.gov.br ou telefone 3381-6635/ 3381-6915.

INFORMAÇÕES

1. Para a supressão de vegetação e/ou corte de árvores isoladas é necessária a avaliação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização específica emitida pelo órgão ambiental competente.
2. Se houver no terreno ou se este confrontar ou existir nas proximidades lagos, rios, córregos ou nascentes deve-se respeitar a área de preservação permanente a partir de suas margens, conforme lei Federal 12.651/2012 e alterações e Resolução Conjunta IBAMA/SEMMA/IAP nº 05/2008;
3. Não é permitida a edificação nem a utilização das áreas de preservação permanente, sendo necessária sua recuperação, caso esta esteja degradada;
4. Em situações em que exista a necessidade de processos de movimentação de solo (corte, aterro e terraplanagem), bem como a implantação de sistemas de drenagem em corpos hídricos ou retificações, é necessária a avaliação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização específica emitida pelo órgão ambiental competente.

OBSERVAÇÕES SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Campo a ser atualizado pela Secretaria.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Campo a ser atualizado pela Secretaria.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 70.114.9061.1239 **Data: 08/12/2022**

Secretaria Municipal de Urbanismo
Campo a ser atualizado pela Secretaria.
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Campo a ser atualizado pela Secretaria.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
C P F N.º 017 165 739/04

Registro Geral | FICHA -1-

Matr. N.º 39.495.- | RUBRICA

"I M Ó V E L":- Área de terreno com 66.500,00 metros quadrados.,-- situado no lugar denominado "Campina dos Furtados" Distrito de Campo Largo da Roseira, neste Município, com as seguintes limites e confrontações:-" Ao Norte - por cerca de arame farpado, confronta com Demétrio Krama. Ao Sul- por cenda de arame farpado confrontando com João Darci Bernardo Jensen.- Ao Oeste:- Faz -- frente para a estrada Municipal.- Ao Leste:- Pelo rio confronta com Pedro Kajjaun.- Descrição do perímetro:- Começou na estaca 0=PP cravada à margem da estrada que liga Rio de Una à BR 101, aí com ordenada de 6,00 metros até o eixo da estrada e de 1,00m à direita até a cerca de arame, rumo de 73º00'SE, segue confrontando com João Darci Bernardo Jensen, numa extensão de 63,95 metros até a estaca 1; - aí com ordenada de 1,00 metro àdireita até a cerca, rumo de 74º47'-SE, mediu-se 47,31 metros, até a estaca 2, aí com ordenada de 1,00-metros até a estaca 2, aí com ordenada de 1,00 metro, à direita até a cerca, rumo de 70º57'SE, mediu-se 53,52 metros até a estaca 3, aí com ordenadas de 1,10 metros, à direita até a cerca, rumo de 73º06'-SE, mediu-se 85,06 metros atá estaca 4, com ordenadas de 0,80 metros àdireita até a cerca, rumo de 75º53'SE, mediu-se 101,28 metros, até a estaca 5, com ordenadas de 0,50 metros a direita até a cerca rumo de 81º03'SE, mediu-se 42,43 metros até a estaca 6, com ordenada de - 0,50 metros à direita, até a cerca, rumo de 85º15'SE, mediu-se 69,-- 11 metros, até a estaca 7, com ordenada de 1,00 metro àdireita até - a cerca de arame e de 15,00 metros à direita, até o rio onde confronta com Pedro Kajjaun, segue no rumo de 6º23'NO, uma extensão de 97, 34 metros até a estaca 8, com ordenada de 20,00 metros à direita até o rio, rumo de 23º54'NO, mediu-se 62,95 metros até a estaca 9; com-ordenada de 12,00 metros à direita até o rio rumo de 6º18'NO, mediu se 87,88 metros até a estaca 10, com ordenada de 6,00 metros à di-- reita do eixo da estrada que Liga Rio de Una à BR 101, seguiu-se no rumo de 59º07'NO, uma extensão de 58,71 metros, até a estaca 11, com ordenada de 5,00 metros à direita até o eixo da mesma estrada, rumo de 59º01'SO, segue por cerca de arame confrontando com Demétrio Krama, uma extensão de 129,85 metros, até a estaca 12, com ordenada de 3,00 metros à direita até a cerca de arame, uma extensão de 59º37'-SO., mediu-se 49,00 metros até a estaca 13, com ordenada de 3,00 metros à direita até a cerca de arame, rumo de 62º51'SE, mediu-se 51, 78 metros, até a estaca 14; com ordenada de 3,00 metros à direita-- até a cerca de arame, rumo de 49º23'NO, mede-se 83,97 metros até a-estaca 15, com ordenada de 4,00 metros àdireita até o eixo da estrada, numa extensão de 121,50 metros e rumo de 35º57'SO., até a estaca 16-0-PP; fechando-se assim a poligonal da presente levantamento-topográfico-:.:.:.

CONTINUAÇÃO

do pagamento do ITBI conforme consta do referido mandado.- Dou fé.- Custas -à Serv: Cz$509,10; ao CPC.Cz$101,82, do F.P.Cz$25,45.- São-José dos Pinhais., 30/12/1986.- _____; Oficial--- do Registro.-

---

R.2/39.495:-Conforme escritura pública,lavrada pelo 2º Tabelionato = de Notas desta cidade, aos 28.5.87,fls.192/vº.do livro-= E-92, JONÁRCIA DE FATIMA DE LIMA, retro qualificada, V E N D E o imóvel objeto desta Matrícula à NELSON WELLNER, brasileiro, casado em = regime da comunhão de bens com Maria das Dores Wellner, comerciante, portador da C.I.,234.707-Pr.CPF.000668939-68,residente nesta cidade= à Rua Alberto Bichebiche,17, pela importância de Cz$20.000,00 (vinte mil cruzados),sem condições. GR-4-ITBI 1482/87 s/Cz$740.000,00. Custas: Cz$1.854,70. Dou fé. São José dos Pinhais, 14.7.87 _____ O Oficial:-

---

R.3/39.495:-COMPRA E VENDA:-Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato d/cidade,aos 15.8.89,fls.161/162, livro 409,NELSON WELLNER,supra qualificado e sua mulher Maria = das Dores Wellner, brasileira, do lar, CI.895303-Pr.,residentes nesta cidade, V E N D E M o imovel objeto d/Matrícula à RODOLFO ZIMERMAN,brasileiro, solteiro,maior, C.I.4.237.099-1-Pr.CPF.645905779-68, residente na Estrada Velha p/Guaricana,d/Municipio, pela importância de Ncz$10.000,00 (dez mil cruzados novos),sem condições.GR-ITBI-01.814-A. Custas: Ncz$174,00.Dou fé. S.J.dos Pinhais,20.9.89 _____ O Ofidial:-

---

AV-4-Matrícula nº 39.495.- (Protocolo nº 76.669 - Em,12/08/2002).-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar a alteração do estado civil de RODOLFO ZIMERMAN de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **LORENI BAGESTON ZIMERMAN**, aos 04/12/1999.- Custas:(60,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Agosto de 2002 _____ (O F I C I A L)

R-5-Matrícula nº 39.495.- (Protocolo nº 76.670 - Em,12/08/2002)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial d/Cidade, às fls.116/117 do lvº 373/E, aos 03/04/2002;- procedo este registro para constar que RODOLFO ZIMERMAN, já identificado, e sua mulher LORENI BAGESTON ZIMERMAN, port.da C.I.nº 4.224.214-SC, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para CARLOS IVO HAAS brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, port.da C.I. RG nº 664.669-7-PR e do CPF/MF nº 010.180.789/91, residente e domiciliado nesta Cidade.- VALOR: R$.28.000,00(vinte e oito mil reais).- CONDIÇÕES: não constam.- Apresentou-me as guias de recolhimento do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Comprovantes de quitação do IAP; ITR e CCIR-(referentes ao código nº 701149.061123-9).- Custas:(4.312,00 VRC=R$.325,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 12 de Julho de 2002 _____ (O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 39.495.- (Protocolo nº 101.695 - Em, 06/06/2011)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 075/078, Livro 676-E em 31/05/2011

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
TITULAR
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL	FICHA
LIVRO Nº 02	**02**
Matrícula Nº 39.495	**RUBRICA**

procedo este registro para constar que CARLOS IVO HAAS, já qualificado **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para **ZDZISLAW PISARSKI**, brasileiro, casado com **MIROSLAWA PISARSKI**, pelo regime de comunhão universal de bens aos 06/08/1960, industrial, portador da C.I.RG nº 377.526-7/PR e do CPF/MF nº 111.871.829-15, residente e domiciliado na Rua Eduardo Coutare nº 321, Jardim das Américas, em Curitiba-PR.- **VALOR:** R$.50.000,00 (cinquenta mil reais) que será pago através de 02 (duas) prestações representada por igual número de notas promissórias, no valor de R$.25.000,00 cada uma, vencíveis a primeira em 30/04/2012; e a segunda em 30/05/2012, regendo-se pela **CLÁUSULA RESOLUTIVA.- DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- Comprovantes de quitação do ITR, CCIR e IAP.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de junho de 2011 (O F I C I A L).-

FUNARPEN - SELO DIGITAL NºQoUxD.qRK5v.Iv9KH. Controle: nKH8z.z5mdY
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

CUSTAS
VRC.....
R$#21,00#

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Cartório.
Em 18/05/2020
Oficial

MATRÍCULA Nº 39.495

SEGUIR NO VERSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BEL. DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
Rua Isabel A Redentora nº 1565
Centro
83005-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Fone: 3035-5553

2º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
TABELIÃO DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
BEL. DALTRON MOREIRA ROCHA
ANITA ZANETE VILAS BÔAS ROCHA
AUXILIARES JURAMENTADOS

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0676-E	075	
CÓD. ESC. 0006	PROTOCOLO 1327/11	PÁGINA 001

Escritura Pública de Compra e Venda que segue na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos esta pública escritura virem que, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze **(31/05/2011)**, nesta Cidade e Forc Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado dc Paraná, perante mim Escrevente do 2º Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgante vendedor:- **CARLOS IVO HAAS** , brasileiro, o qual declarou ser soslteiro, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 664.669-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010.180.789-91, residente e domiciliado a Rua Paraná nº 368 , na cidade de Sangés-Pr, representado neste ato, pelo Sr. **Carlos Ivo Haas Filho**, brasileiro, separado judicialmente , corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.556.695-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 317.371.459-87, residente e domiciliadc nesta cidade , a Rua Manoel Ribeiro de Campos nº 724 , conforme instrumento lavrado as fls. 187 , do livro 46 , do Cartório de Notas da Comarca de Sangés-Pr, arquivado nestas Notas na pasta 073 , fls. 176; e de outro lado como outorgado comprador:- **ZDZISLAW PISARSKI** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens em data de 06 de agôsto de 1960 , com a Sra. **Miroslawa Pisarski,** industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 377.526-7 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 111.871.829-15, residentes e domiciliados à Rua Eduardc Coutare 321, Jardim das Américas ,Curitiba-PR , de passagem por esta cidade ; ;os presentes reconheçidos de mim e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; e perante estas pelos outorgantes me foi dito que **I)- DO OBJETO :** São senhores e legítimos possuidores dc seguinte imóvel: **Área de terreno com 66.500,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Campina dos Furtados, Distrito de Campo Largo da Roseira, neste Municipio e Comarca,** com as seguintes limites e confornтações : Ao norte por uma cerca de arame , farpado , confronta com Demétrio Krama . Ao Sul, por cerca de arame farpado , confrontando com João Darci Bernardo Jensen. Ao Oeste , faz frente para a estrada Municipal. Ao Leste pelo rio confronta com Pedro Kaijan. Descrição do perímetro : Começou na estaca O-PP. cravada na margem da estrada que liga Rio de Una a BR 101, aí com ordenada de 6,00 metros até o eixo da estrada e de 1,00 metro a direita até direita até a cerca de arame , rumc de 73º 00'SE , segue confrontando com João Darci Bernardo Jensen , numa extensão de 63,95 metros até a estaca 01, aí com ordenada de 1,00 metro a direita até a cerca , rumo de 74º 47 Se , mediu-se 47,31 metros até a estaca 2, aí com ordenada de 1,00 metro até a estaca 2, aí com ordenada de 1,00 metroa a direita , até a cerca, rumo de 70º 57'Se , mediu-se 53,52 metros até a estaca 3, aí com ordenadas de 1,10 metros, a direita até a cerca, rumo de 73º 06'SE mediu-se 85,06 metros até estaca 4, com ordenada de 0,80 metros a direita até a cerca, rumo de 75º 53'Se mediu-se 101,28 metros, até a estaca 5, com ordenadas de 0,50 metros a direita até a cerca rumo de 81º 03'SE mediu-se 42,43 metros até a estaca 6, com ordenada de 0,50 metros a direita, até a cerca , rumo de 85º 15'Se , mediu-se 69,11 metros, até a estaca 7 , com ordenada de 1,00 metros a direita até a cerca de arame e de 15,00 metros a direita , até o rio onde confronta com Pedro Kajjan, segue no rumo de 6º 23'NO , uma extensão de 97,34 metros até a estaca 8, com ordenada de 20,00 metros a direita até c rio , rumo de 23º 54'NO mediu-se 62,95 metros até a estaca 9, com ordenada de 12,00 metros a direita até o rio rumo de 6º 18'NO mediu-se 87,88 metros até a estaca 10, com ordenada de 6,00 metros a direita do eixo da estrad
59º 07'NO , uma extensão de 58,71 m
direita até o eixo da mesma estrada

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

TABELIONATO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO
2º SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
TABELIÃO DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
BEL. DALTRON MOREIRA ROCHA
ANITA ZANETE VILAS BÔAS ROCHA
AUXILIARES JURAMENTADOS
LIVRO 0676-E | FOLHA 076 | RUBRICA
CÓD. ESC. 0006 | PROTOCOLO 1327/11 | PÁGINA 002

confrontando com Demetrio Crama, uma extensão de 129,85 metros, até a estaca 12, com ordenada de 3,00 metros a direita até a cerca de arame , uma extensão de 59º 37 SO, mediu-se 49,00 metros até a estaca 13, com ordenada de 3,00 metros a direita até a cerca de arame , rumo de 62º 51'SE mediu-se 51,78 metros até a estaca 14, com ordenada de 3,00 metros a direita até a cerca de arame , rumo de 49º 23'NO mede-se 83,97 metros até a estaca 15, com ordenada de 4,00 metros a direita até o eixo da estrada, numa extensão de 121,50 metros e rumo de 35º 57'SO, até a estaca 16-O-PP., fechando-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico **II)- TÍTULO DE PROPRIEDADE: Imóvel este havido pelo outorgante através do R-5 da matricula nº 39.495 , do livro 2, do 2º Oficio de Registro desta cidade ; III)- DO PREÇO E DO PAGAMENTO:** Pelo outorgante Vendedor, me foi dito, então, que possuindo o imóvel, antes descrito, livre e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, está justo e contratado para vendê-lo, ao outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo, justo e total de **R$- 50.000,00** (Cinquenta mil reais) , que será paga pelo outorgado ao ora procurador do outorgante em **02** (duas) prestações, representadas por igual numero de Notas Promissórias, vinculadas a presente escritura , no valor de **R$-25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) cada uma , vencíveis a primeira em data de **30 de abril de 2012** , e a segunda em data de **30 de maio de 2012 ;**Pelas partes me foi dito que, de comum acordo, submetem o presente negócio jurídico de compra e venda à **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, de modo que o não pagamento de qualquer uma das parcelas do preço, no prazo estabelecido, ficará resolvido ou desfeito, de pleno direito, o referido negócio jurídico, salvo se a parte vendedôra preferir exigir o cumprimento. Poderá a parte vendedora exigir, ainda, em qualquer dessas hipoteses, indenização pelas perdas e danos que sofrer, sendo-lhe assegurado, também o direito de, no caso de desfazimento do negócio reinvidicar o objeto desta venda de quem quer que o possua ou detenha, tudo nos termos dos Artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1359 do Código Civil Brasileiro. **IV)- DA TRANSMISSÃO:** que transmite ao outorgado comprador toda a posse, jús, domínio, direitos e ações, que exercia sobre referidos imóvel, inclusive através da "**clausula constituti**", para que dele o outorgado use, goze e livremente disponham, como seu que é e fica sendo, e que se consolidará com o registro desta escritura junto ao registro de imóveis competente, nos termos do Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro. **V)- DA RESPONSABILIDADE PELA EVICÇÃO:-** O vendedor declara que responde por si, seus herdeiros ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme, e valiosa, e a responder pela evicção de direitos, se chamados à autoria, ou seja, responde por eventual perda que o Comprador venha a sofrer, em decorrência de sentença judicial que atribua a terceiro os direitos sobre a propriedade que ora transmite. **VI)- DAS DECLARAÇÕES DO OUTORGANTE VENDEDOR: a)-** Que reafirma serem verdadeiras todas as declarações prestadas neste instrumento, os que ora fazem sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro ("responsabilidade por falsas declarações ou falsidade ideológica"), em especial no que se refere a disponibilidade dos bens ora transmitidos, pela inexistência de ações judiciais contra eles; **b)-** As partes declaram expressamente, que tomaram conhecimento de todo o conteúdo da presente escritura, bem como foram informados de todos e quaisquer dúvidas, aceitando o presente, bem como responsabilizando-se por todas as informações e dados aqui apresentados, os quais foram conferidas pelos mesmos, isentando a presente serventia de qualquer responsabilidade ; **c)-** E , pelo outorgante me foi declarado sob responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta Escritura, e de ôn
parágrafo terceiro, do supracitado
responsabilidade pela existência de qu

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

ajuizados , bem como ainda por quaisquer débitos , de qualquer natureza, inclusive fiscais , perante a Fazenda Municipal e União , incidentes sobre o imóvel ou atribuídos a sua pessoa , até a presente data , que possam eventualmente prejudicar a presente aquisição , comprometendo-se a acompanhar eventuais ações ou feitos até sua final conclusão , bem como adimplir eventuais débitos , isentando totalmente o ora adquirente de qualquer responsabilidade ou prejuízo decorrente desta constatação ; **VII)- DAS CERTIDÕES:** Pelas partes foi apresentado : **a)-** Certidão Negativa de ônus reais expedida pelo Registro de Imóveis competente; **b)-** As partes dispensam no presente ato o encargo do recolhimento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", obrigando-se o outorgado comprador a fazê-lo, sob a sua inteira responsabilidade, quando da apresentação da presente ao cartório do registro de imóveis competente. **c)-** Guia de recolhimento do Funrejus nº 11006006700212671 , no valor de R$ 100,00 , quitada em data de 31/05/2011; **d)-** Foram apresentadas pelo vendedor, as certidões exigidas e elencadas na referida Lei, referente a Feitos Ajuizados, declarando o comprador , ter tomado conhecimento integral do conteudo das mesmas, assumindo o mesmo, toda e qualquer responsabilidade, isentando esta Serventia de quaisquer ações e encargos. **e)-** Certidão Conjunta negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União código de controle: 9087.F610.0764.C8D3, emitida eletrônicamente pelo site www.pgfn.fazenda.gov.br , em data de 26/05/2011; **f)-** Certidão negativa de Débitos de Tributos Estaduais do Estado do Paraná-Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado nº 7592253-08, emitida eletrônicamente pelo site www.fazenda.pr.gov.br, em data de 26/,05/2011; **g)-** Certidão de Distribuição - Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais no Âmbito da Justiça Federal , código de controle: d53eee76880bea6fdb59275149f6fed4. emitida eletrônicamente através do site www.jfpr.gov.br, em data de 26/05/2011; **h)- INCRA** sob nº 701.149.061.123-9 , ano de 2006/2007/2008/2009 quitado e em anexo; **i)- NIRF:** 0.983.494-0; **j)-** Certidão negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de controle : 6E91.0A1A.9E39.21D1 , emitida as 16:02:49 do dia 26/05/2011, pela Secretaria da Receita Federal ,com validade até 22/11/2011; **k)-** Certidão Negativa fornecida pelo IAP , em anexo ; **i)-** Certidão Negativa nº 8978/2011, emitida pela Justiça do Trabalho, em data de 27/05/2011; (Certidões arquivadas nestas Notas na pasta 170 fls. 47 a 52); **VIII)- DECLARAÇÕES DO OUTORGADO COMPRADOR: a)-** Que tomou conhecimento do que consta nas Certidões apresentadas em nome dos dos outorgantes , isentando esta Serventia de Notas e o Cartório de Registro de Imóveis competente de quaisquer responsabilidades disso decorrente ; **b)-** Aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida ; **IX)- CERTIFICA O TABELIÃO: a)-** Que foi emitida a DOI ,conforme ofício DIVIEF nº 042 (circular) da Delegacia da Receita Federal em Curitiba - Divisão de Informações Econômico-Fiscais. **b)-** Que todas as declarações prestadas pelos comparecentes dentro desta Serventia e em minha presença foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento; **c)-** Que foram cientificados todos os comparecentes , que devem guardar desde o principio da negociação anteriormente entabulada , até após a execução total deste negócio, os princípios de probidade e boa fé , exigidos como elementos de conduta de todos os contratantes , em conformidade com o Artigo 422 do Código Civil Brasileiro ; **d)-** Que a presente escritura será devidamente encaminhada para Distribuição dentro do prazo legal junto ao Distribuidor Público desta Comarca. **A presente escritura foi distribuída/protocolada sob nº 2042/2011.** Assim o disse(ram), do que dou fé. A pedido d[illegible] sendo lida e por acharem-na em tu[illegible] dispensando a presença e as assi[illegible]

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Exercício 2016

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.983.494-0			Área Total: 6,6 ha
Nome:	CAMPINA DOS FURTADOS - MATR. 39.495		
Endereço:	ESTRADA CONTENDA / CORREGO FUNDO - CAMPINA DOS FURTADOS		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF: PR	CEP: 83005-970

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ZDZISLAW PISARSKI		
CPF:	111.871.829-15		
Endereço:	RUA EDUARDO COUTURE		
Número:	335	Complemento: CASA	
Bairro:	JARDIM DAS AMERICAS		
Município:	CURITIBA		UF: PR
CEP:	81550-080	Telefone: (41) 35562783	

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	100.000,00
Imposto Calculado:	200,00	Imposto Devido:	200,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	200,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 02/09/2016 às 09:40:07
1120443823

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

Sr (a) ZDZISLAW PISARSKI, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.871.829-15.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR apresentada em 02/09/2016, às 09:40:07, referente ao Nirf 0.983.494-0, é:

38.68.13.14.26.20

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

Lorenzetti
arquitetura e interiores

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2016

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.983.494-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: CAMPINA DOS FURTADOS - MATR. 39.495

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: CAMPINA DOS FURTADOS - MATR. 39.495

Área Total do Imóvel: 6,6 ha — Código do Imóvel no Incra: 701149061123-9

Tipo Logradouro: Estrada — Logradouro: CONTENDA / CORREGO FUNDO - CAMPINA DOS FURTADOS

Distrito: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

UF: PR — Município: Sao Jose dos Pinhais — CEP: 83005-970

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2015 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: ZDZISLAW PISARSKI

CPF: 111.871.829-15 — Data de Nascimento: 26/09/1940

Tipo Logradouro: Rua — Logradouro: EDUARDO COUTURE

Número: 335 — Complemento: CASA — Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

UF: PR — Município: Curitiba — CEP: 81550-080

DDD/Telefone: (41) 35562783

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2015 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)? Não

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

Sem Informações

DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

Sem Informações

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

Lorenzetti arquitetura e interiores

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2016

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.983.494-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: CAMPINA DOS FURTADOS - MATR. 39.495

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	6,6
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	6,6
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,1
11. Área Aproveitável	6,5

Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	4,5
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	4,5

Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	69,3
Número do Recibo do ADA 2016/Ibama	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	2,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	2,0

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

Lorenzetti arquitetura e interiores

MINISTÉRIO DA FAZENDA — IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2016

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.983.494-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: CAMPINA DOS FURTADOS - MATR. 39.495

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua	(R$)
01. Valor Total do Imóvel	113.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	10.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	3.000,00
04. Valor da Terra Nua	100.000,00
Cálculo do Imposto	
05. Valor da Terra Nua Tributável	100.000,00
06. Alíquota (%)	0,20
07. Imposto Calculado	200,00
08. Imposto Devido	200,00
Parcelamento	
09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	200,00

Documento vinculado ao processo PGD 48404/2017
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código acbb986b-a6fbAL8f

Lorenzetti arquitetura e interiores

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	Número do Documento	Validade da Licença
15.650.420-3	155777	18/03/2023

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.650.420-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
32.044.798/0001-60	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES RADOM LTDA		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
---	PEDRO KRAMAR, 567		
Bairro		Município / UF	CEP
CAMPINA		São José dos Pinhais/PR	83.159-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Alimentos	Pequeno

Atividade Específica
Fabricação de conservas salgadas

Detalhes da Atividade
embutidos

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
686922.0 - 7152748.0	Rua Pedro Kramar, 567		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Contenda	São José dos Pinhais/PR	83.000-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
carnes	2500.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
embutidos	2500.00 kg

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Raso	Humano e Empreendimento	1,00	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,02	--	---

3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
020202 - Resíduos de tecidos animais e orgânico de processo (sebo, soro, ossos, sangue, etc.)	200,00 kg	Reciclagem externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução N° 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

3. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser armazenados e destinados em conformidade com o PGRS apresentado a este IAP, em conformidade com as portarias 224/07 e 202/16 do IAP.

4. Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente no processo produtivo, uma vez que tais efluentes (pequena quantidade), passam por caixas de gordura, fossa e infiltrados no solo.

5. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.

6. Os esgotos sanitários deverão ser encaminhados para Fossa Séptica e Sumidouro e/ou Rede Coletora Pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.

7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

8. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR.

9. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

11. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.

12. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

13. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

16. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

17. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

18. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

19. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO

Curitiba, 18 de Março de 2019

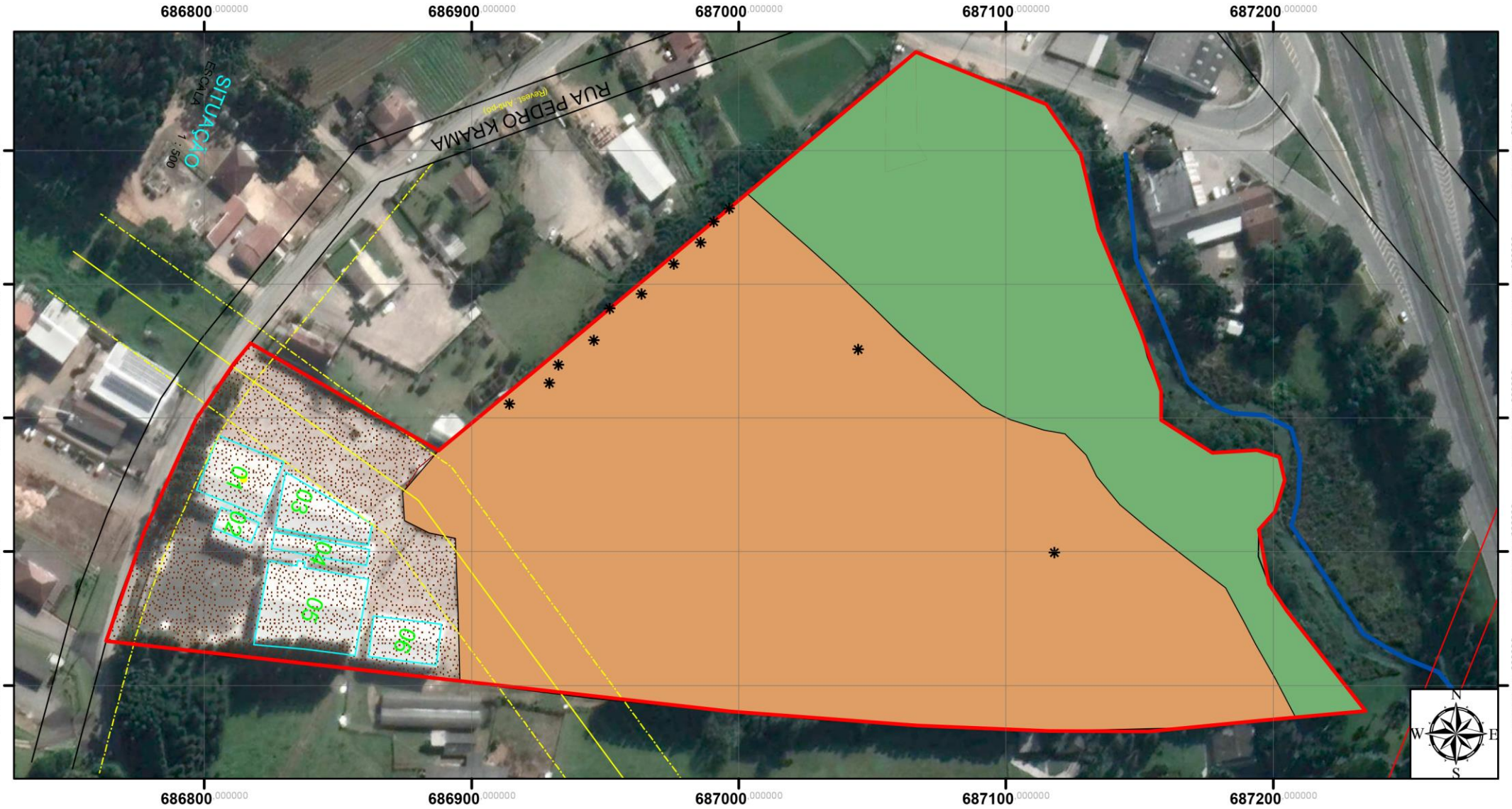
Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by LUCAS UMBRIA:06305763941
Date: 2019.03.18 17:30:16 BRT

LUCAS UMBRIA
Escritório Regional de Curitiba



LEGENDA

- Árvore isolada
- Perimetro Imóvel
- Curso Hidrico
- campo
- vegetação
- área construtiva

QUADRO DE AREAS

Descrição	Área (m²)
Área construtiva	10.850,00
Pátio	7.985,29
Barracões implantados	2.864,71
Área de campo	38.823,00
Área com vegetação	16.827,00
Perímetro do imóvel	66.500,00

DADOS TÉCNICOS

Sistema de coordenadas:
SIRGAS 2000 UTM ZONA 22 S
Projeção Universal: UTM
Datum: SIRGAS 2000
Limites cedidos pela empresa contratante
Portanto, são de sua inteira responsabilidade
quanto a veracidade das informações
Fonte: Instituto Água e Terra - IAT

0 15 30 60 90 120 Metros

MAPA DE USO DO SOLO

Proprietário
Industria e Comércio de Carnes Radom Ltda

Localidade - São José dos Pinhais - PR
SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL
TRANSVERSA DE MARCATOR (UTM)
SOUTH AMERICAN DATUM 2000

RESPONSAVEL TÉCNICO
Erika Claudino
Engenheira Florestal
CREA/PR-165687/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720214136250

1. Responsável Técnico

ERIKA CLAUDINO

Título profissional:
ENGENHEIRA FLORESTAL

RNP: 1717004660
Carteira: PR-165687/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **SBRE AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA** CNPJ: **05.570.958/0001-31**
ROD BR-376, 1
BARRO PRETO - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83015-820
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 18/08/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD BR-376, 1
BARRO PRETO - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83015-820
Data de Início: 18/08/2021 **Previsão de término:** 22/09/2021
Finalidade: Florestal
Proprietário: SBRE AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA CNPJ: **05.570.958/0001-31**

4. Atividade Técnica

Consultoria	Quantidade	Unidade
[Consultoria] *de uso atual dos solos*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRODUÇÃO DE MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São José dos Pinhais, 24 de Agosto de 2021
Local data

Erika Claudino

ERIKA CLAUDINO - CPF: 063.513.819-08

SBRE AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 05.570.958/0001-31

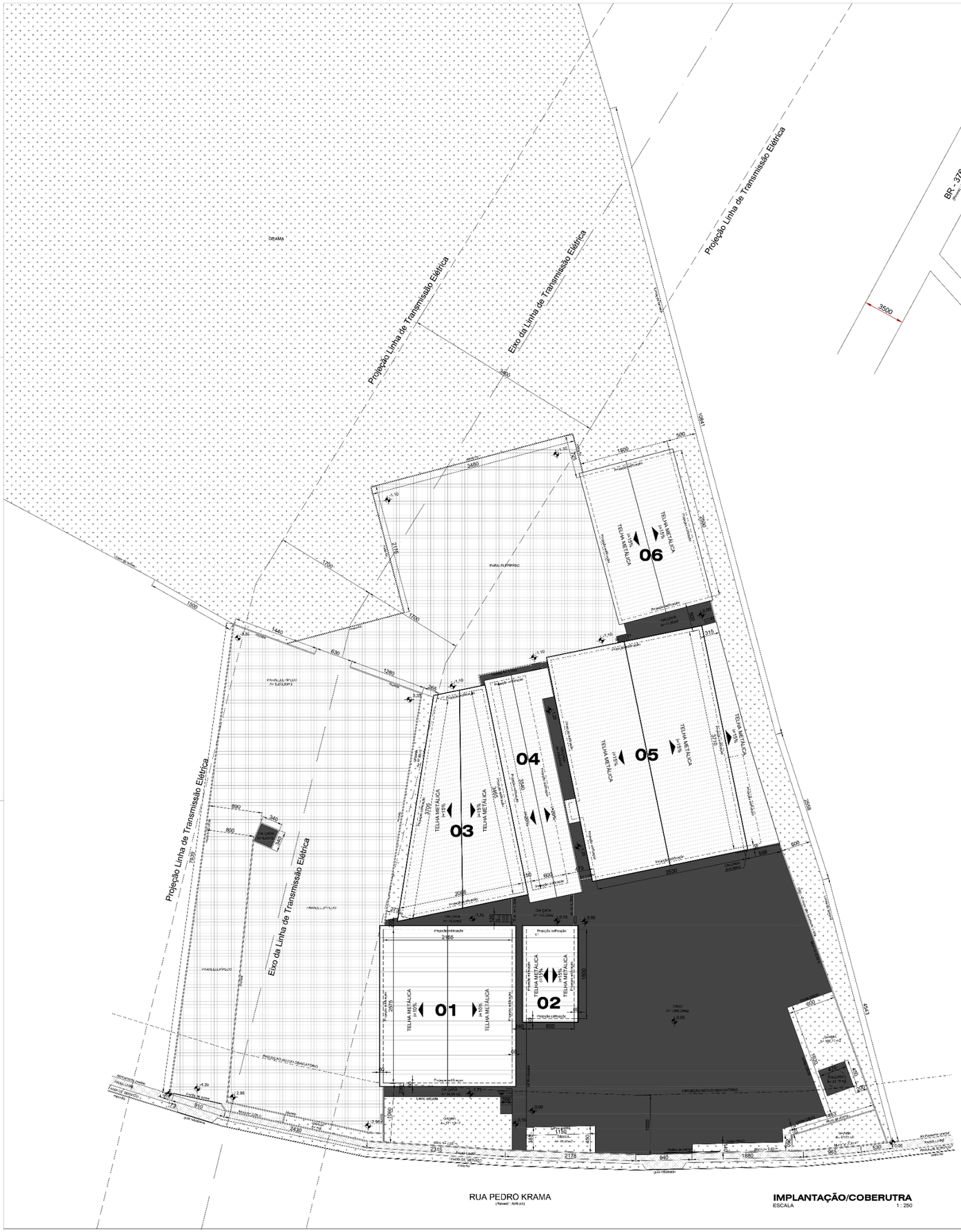
8. Informações

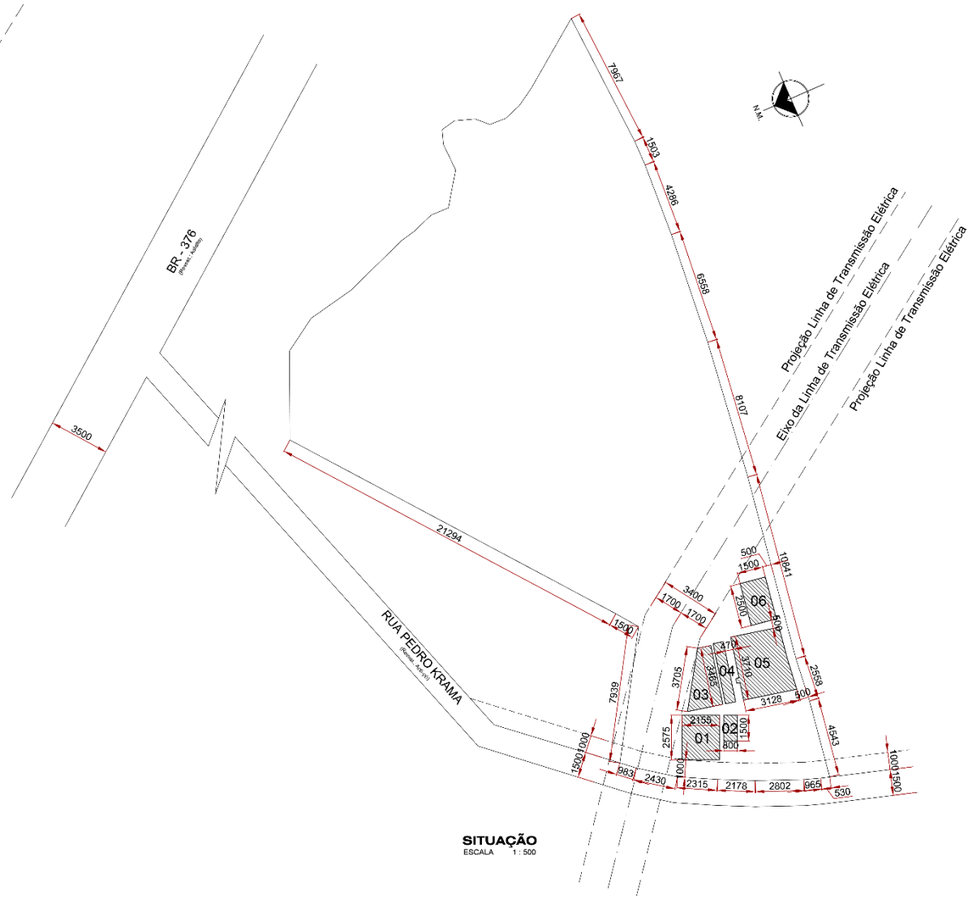
- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 23/08/2021** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720214136250**





ESTATÍSTICA

ÁREA A SER CONSTRUIDA EDIFICAÇÃO 01	554,91 m2
ÁREA A SER CONSTRUIDA EDIFICAÇÃO 02	120,00 m2
ÁREA A SER CONSTRUIDA EDIFICAÇÃO 03	485,81 m2
ÁREA A SER CONSTRUIDA EDIFICAÇÃO 04	212,40 m2
ÁREA A SER CONSTRUIDA EDIFICAÇÃO 05	1.106,79 m2
ÁREA A SER CONSTRUIDA EDIFICAÇÃO 06	375,00 m2
ÁREA TOTAL A SER CONSTRUIDA	**2.864,71 m2**
ÁREA DE CBUQ	1.996,24 m2
ÁREA DE CALÇADA	633,57 m2
ÁREA DE PARALELEPÍPEDO SEM REJUNTE 10,00% PERMEÁVEL	5.272,93 m2
ÁREA DO TERRENO	66.500,00 m2
TAXA DE OCUPAÇÃO 4,31 %	COEF. DE APROVEIT. 0,04
TAXA DE PERMEAB. 84,60 %	ALTURA MÁXIMA 8,05 m

	RUA PEDRO KRAMA
RECUO LEGAL:	10,00 m
RECUO EFETIVO:	10,00 m

LOTE: - | QUADRA: - | ZONEAMENTO: ZR | REGISTRO: 39.495 - 2º OF.
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | LUGAR: CAMPINA DOS FURTADOS | INCRA: /21149.081173-9

INFRA ESTRUTURA EXISTENTE

REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
REDE DE ÁGUA VIA SANEPAR	TRANSPORTE COLETIVO
REDE TELEFÔNICA	COLETA DE LIXO (P.M.S.J.P.)
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	ESGOTO SANITÁRIO - FOSSA SÉPTICA / SUMIDOURO

NOTAS:
- TODAS AS MEDIDAS, COTAS E ÁREAS, BEM COMO O ATENDIMENTO DO CODIGO DE OBRAS (LEI 165/2016) SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E AUTOR DO PROJETO.
- O PROPRIETÁRIO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO, RESPONSABILIZAM-SE EM ASSEGURAR ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, PARA A HABILITAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NA OBRA.
- TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM CENTIMETROS, EXCETO QUANDO ESPECIFICADO.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou posse do terreno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS:

OBRA:

BARRAÇÃO PRÉ-FABRICADO PARA INDUSTRIA 4 - 02 PAVIMENTOS

CONTEÚDO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

IMPLANTAÇÃO/COBERTURA
SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA

PRANCHA: **01**/10

DESENHO:	ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:
JUNIOR	INDICADA	ABRIL/2020	19059

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO E EXECUÇÃO:
DIEGO CARLOS RATKE
ENG. CIVIL CREA 136.517 - D PR.

PROPRIETÁRIO:
INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA.
CNPJ 52.244.799/0001-62



IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:500

N
W E
S

LEGENDA

01 - CASA DA CALDEIRA.....375,00 m2

02 - VESTIÁRIOS/SANITÁRIOS/REFEITÓRIO.....210,00 m2

03 - FÁBRICA DE CONSERVAS.....984,08 m2

04 - ADMINISTRAÇÃO.....120,00 m2

05 - FRACIONAMENTO.....559,00 m2

06 - GARAGEM.....493,76 m2

TOTAL.....2.741,84 m2

CONTEÚDO: IMPLANTAÇÃO

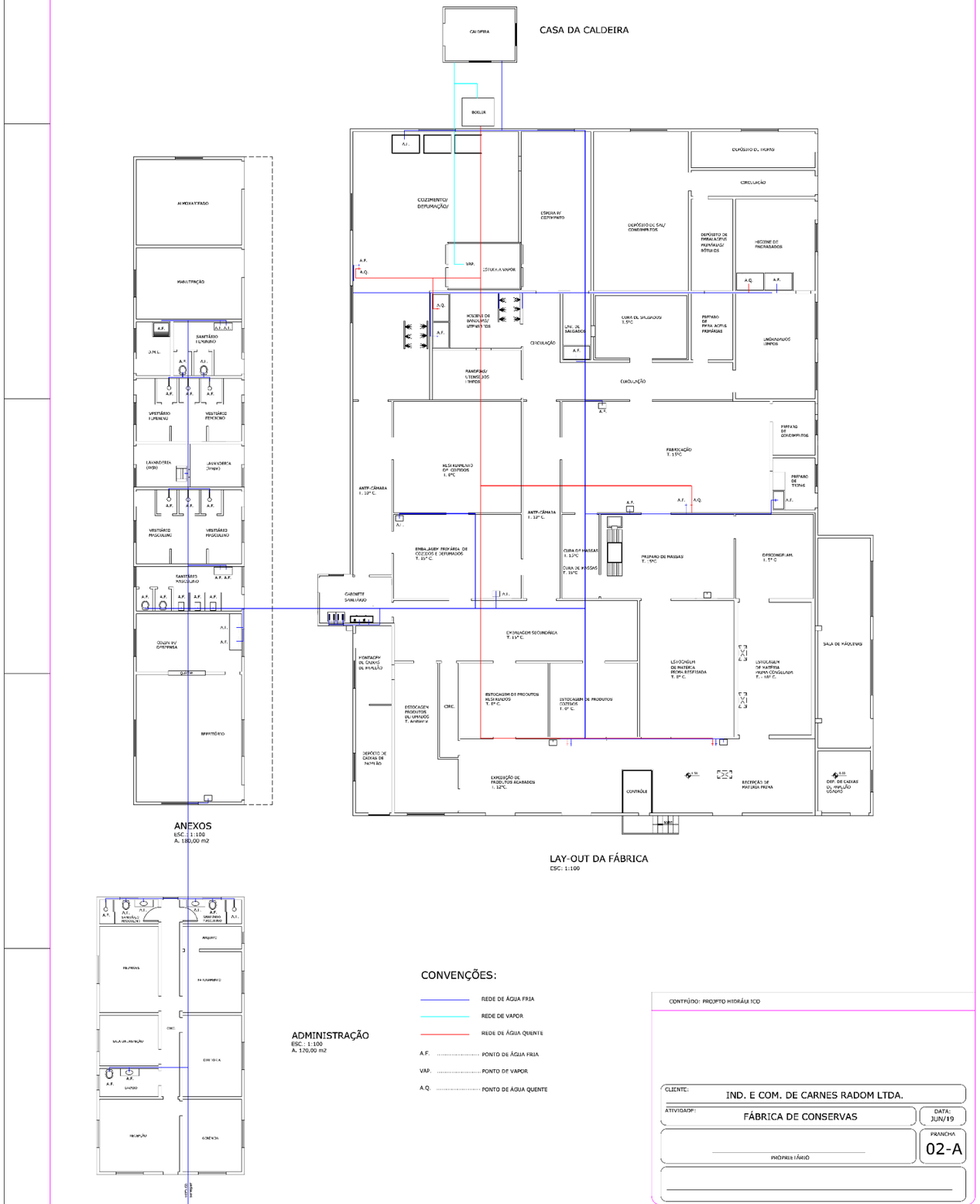
CLIENTE: IND. E COM. DE CARNES RADOM LTDA.

ATIVIDADE: FÁBRICA DE CONSERVAS/FRACIONAMENTO

DATA: JUN/19

PRANCHA 01

PROPRIETÁRIO



ANEXOS
ESC.: 1:100
A. 180,00 m2

LAY-OUT DA FÁBRICA
ESC: 1:100

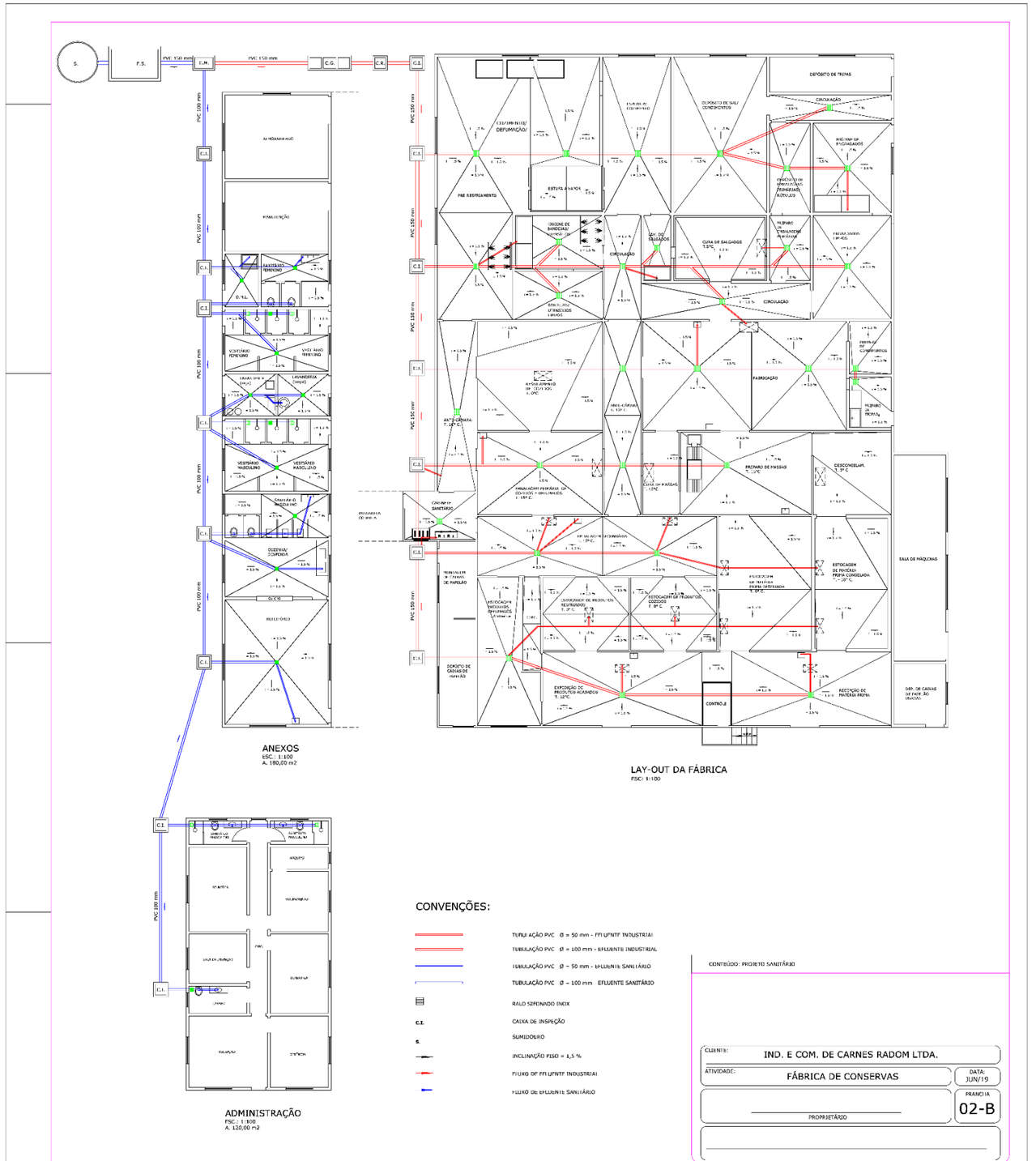
ADMINISTRAÇÃO
ESC.: 1:100
A. 120,00 m2

CONVENÇÕES:

- REDE DE ÁGUA FRIA
- REDE DE VAPOR
- REDE DE ÁGUA QUENTE
- A.F. ..... PONTO DE ÁGUA FRIA
- VAP. ..... PONTO DE VAPOR
- A.Q. ..... PONTO DE ÁGUA QUENTE

CONTEÚDO: PROJETO HIDRÁULICO

CLIENTE: IND. E COM. DE CARNES RADOM LTDA.
ATIVIDADE: FÁBRICA DE CONSERVAS
DATA: JUN/19
PROPRIETÁRIO
PRANCHA 02-A



ANEXOS
ESC.: 1:100
A. 180,00 m2

LAY-OUT DA FÁBRICA
ESC: 1:100

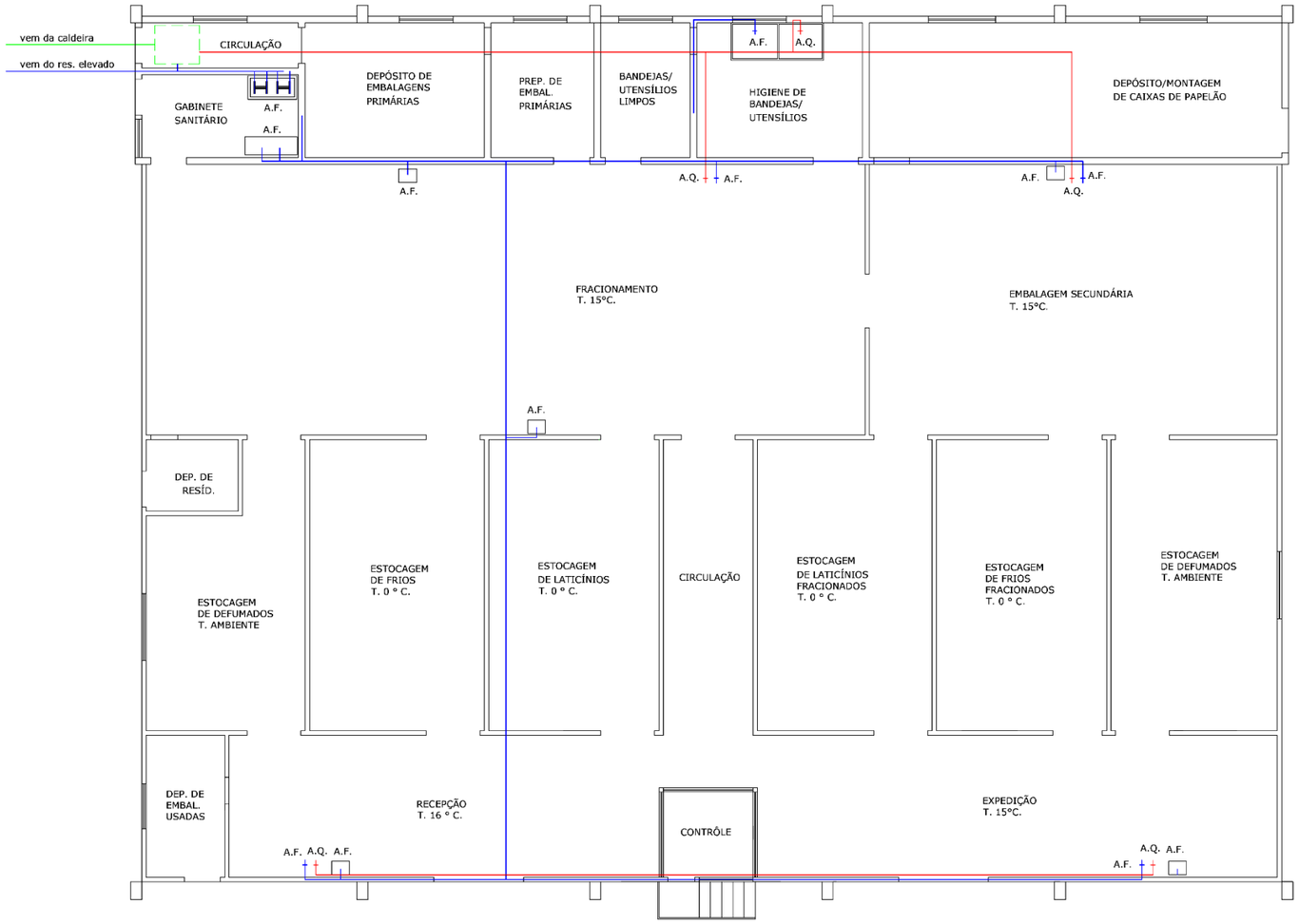
ADMINISTRAÇÃO
ESC.: 1:100
A. 120,00 m2

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO PVC Ø = 50 mm - EFLUENTE INDUSTRIAL
- TUBULAÇÃO PVC Ø = 100 mm - EFLUENTE INDUSTRIAL
- TUBULAÇÃO PVC Ø = 50 mm - EFLUENTE SANITÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC Ø = 100 mm EFLUENTE SANITÁRIO
- RALO SIFONADO INOX
- C.I. CAIXA DE INSPEÇÃO
- S. SUMIDOURO
- INCLINAÇÃO PISO = 1,5 %
- FLUXO DE EFLUENTE INDUSTRIAL
- FLUXO DE EFLUENTE SANITÁRIO

CONTEÚDO: PROJETO SANITÁRIO

CLIENTE: IND. E COM. DE CARNES RADOM LTDA.
ATIVIDADE: FÁBRICA DE CONSERVAS
DATA: JUN/19
PROPRIETÁRIO
PRANCHA 02-B



PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

CONVENÇÕES:

REDE DE ÁGUA FRIA

REDE DE ÁGUA QUENTE

A.F. ..... PONTO DE ÁGUA FRIA

A.Q. ..... PONTO DE ÁGUA QUENTE

CONTEÚDO: PROJETO HIDRÁULICO

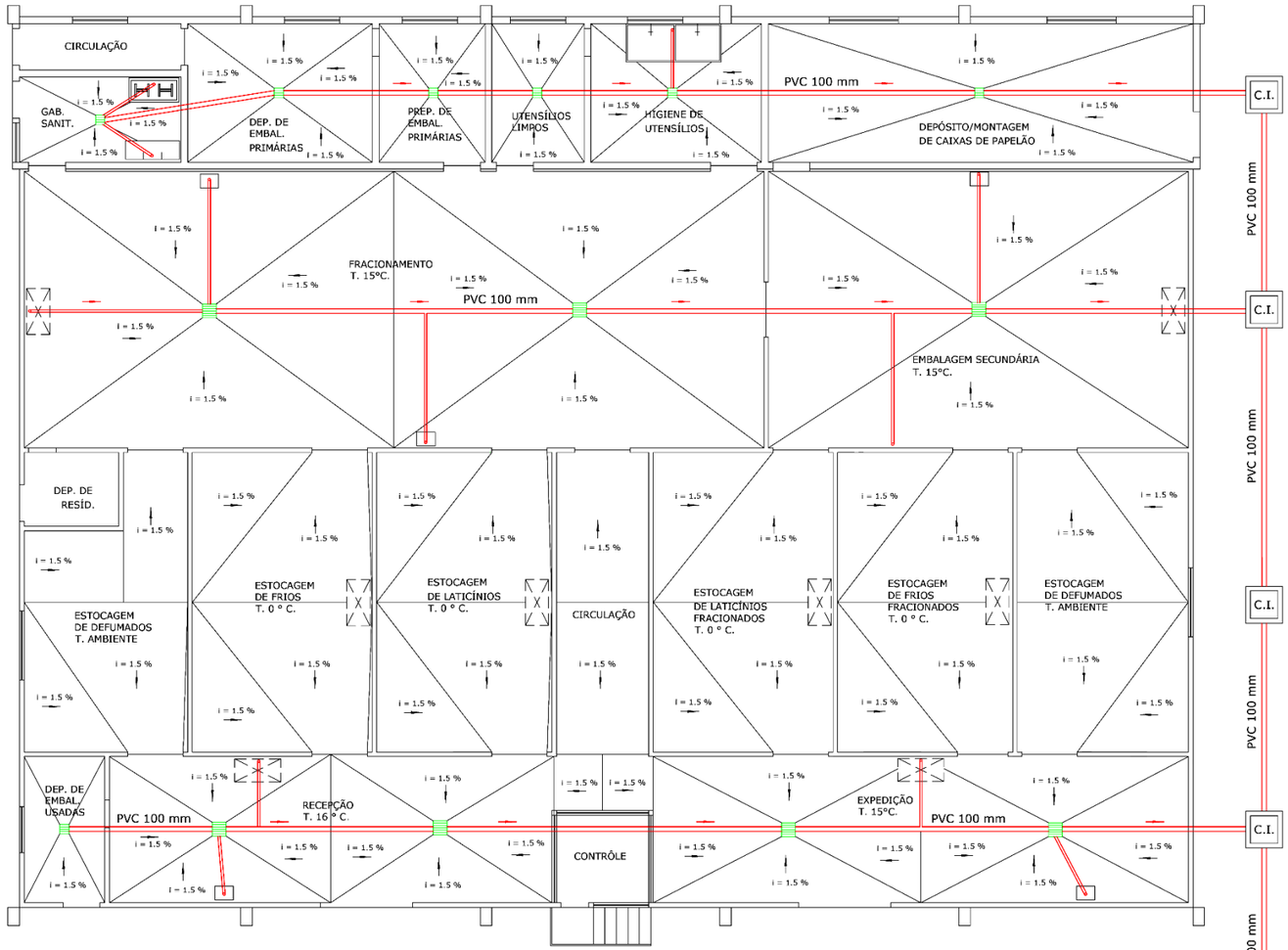
CLIENTE: IND. E COM. DE CARNES RADOM LTDA.

ATIVIDADE: ENTREPOSTO DE FRIOS E LATICÍNIOS

DATA: JUN/19

PRANCHA 04-A

PROPRIETÁRIO



PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO PVC Ø = 50 mm - EFLUENTE INDUSTRIAL
- TUBULAÇÃO PVC Ø = 100 mm - EFLUENTE INDUSTRIAL
- RALO SIFONADO INOX
- C.I. — CAIXA DE INSPEÇÃO
- INCLINAÇÃO PISO = 1,5 %
- FLUXO DE EFLUENTE INDUSTRIAL

CONTEÚDO: PROJETO SANITÁRIO

CLIENTE: IND. E COM. DE CARNES RADOM LTDA.

ATIVIDADE: ENTREPOSTO DE FRIOS E LATICÍNIOS

DATA: JUN/19

PRANCHA: 04-B

PROPRIETÁRIO

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 643 75 75

ZDZISLAW PISARSKI
EST PEDRO KRAMAR - PE 01897 2018
CONTENDA - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - CEP: 83115-970

CPF 111.871.829-15

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Julho/2020	103975217
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
27/07/2020	R$ 3.586,96

FAT-01-20209302614816-54

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Emitida em 03/07/2020

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2020

Data de Emissão	06/07/2020
Data Real Leit Atual	30/06/2020
Data Real Leit Anterior	05/06/2020
Data Provável Prox Leitura	01/08/2020

Indust/Fabr de Laticinios
Perdas de Transformação: 2.5%
Rel. Transform. Corrente: 400/5
Rel. Transform. Potencial: 000000/000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			
SAG 1681HD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0031607749	0031607749	0031607749
Constante	0.09600	0.02400	0.02400
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.02400

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	41176	53614	305,00		305,00	1,971443	601,29
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	354828	432785	1917,00		1917,00	0,510876	979,35
ENERGIA REAT EXC PONTA	234	1077	20,00		20,00	0,412000	8,24
ENERGIA REAT EXC F PONTA	32523	38358	143,00		143,00	0,411538	58,85
DEMANDA	246	465	45,75	100,00	45,75	21,565027	986,60
DEMANDA ISENTA ICMS					54,25	14,962949	811,74
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	396004	486399	2223,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	52906	91789	956,00				

Segunda Via

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

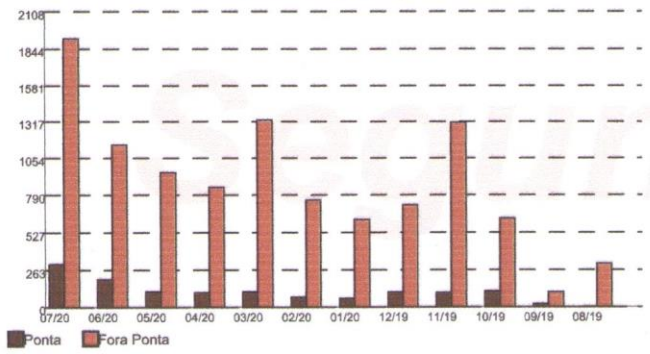
Informações Suplementares

	Tarifas
ONSUMO F PONTA	0,326670
ONSUMO PTA	1,318060
EMANDA	15,260000

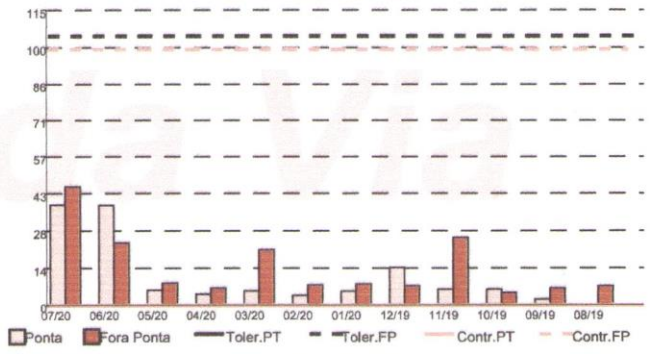
Tensão Contratada: 13200 volts
Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 vc

Histórico de Consumo e Pagamentos

Consumo (kWh)



Demanda (kW)



Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2020	3.586,96	27/07/2020		305	1917	38.67	45.75	0	100	0	105
06/2020	2.880,12	27/06/2020	29/06/2020	201	1151	38.57	24.2	0	100	0	105
05/2020	2.410,28	27/05/2020	27/05/2020	113	953	5.9	8.75	0	100	0	105
04/2020	2.335,31	27/04/2020	27/04/2020	105	845	4.32	6.78	0	100	0	105
03/2020	2.684,91	27/03/2020	27/03/2020	110	1329	5.51	21.54	0	100	0	105
02/2020	2.248,79	27/02/2020	27/02/2020	70	755	3.83	7.97	0	100	0	105
01/2020	2.149,56	27/01/2020	27/01/2020	62	617	5.41	8.36	0	100	0	105
12/2019	2.338,22	27/12/2019	27/12/2019	106	720	14.56	7.67	0	100	0	105
11/2019	2.724,77	27/11/2019	27/11/2019	103	1312	6.29	26.17	0	100	0	105
10/2019	1.200,91	27/10/2019	28/10/2019	116	627	6.29	4.82	0	100	0	105
09/2019	644,36	27/09/2019	27/09/2019	21	106	2.26	6.69	0	100	0	105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.044.798/0001-60 **MATRIZ**		**19/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIGORIFICO RADOM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO KRAMAR	**567**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.159-000	**CAMPINA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 9266-4617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:18:46** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.533.707/0001-97 **MATRIZ**		**18/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
LUIS LORENZETTI JUNIOR ARQUITETURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUIS LORENZETTI JUNIOR ARQUITETURA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO CRIMINACIO	**106**	**CASA 82**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.065-542	**INA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LORENZETTIJR@GMAIL.COM	**(41) 9960-0045**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:19:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.468.530/0001-15 **MATRIZ**		**20/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
BOGONI & OBARA ARQUITETURA S/S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ZACARIAS ALVES PEREIRA	**347**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.030-480	**ARISTOCRATA**	**SAO JOSE DOS PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LETICIA@FRACAROEMEDINA.COM.BR	**(41) 3019-7219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **18:19:50** (data e hora de Brasília).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720214136250

1. Responsável Técnico

ERIKA CLAUDINO

Título profissional:
ENGENHEIRA FLORESTAL

RNP: 1717004660
Carteira: PR-165687/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **SBRE AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA** CNPJ: **05.570.958/0001-31**
ROD BR-376, 1
BARRO PRETO - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83015-820
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 18/08/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD BR-376, 1
BARRO PRETO - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83015-820
Data de início: 18/08/2021 **Previsão de término:** 22/09/2021
Finalidade: Florestal
Proprietário: SBRE AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA CNPJ: **05.570.958/0001-31**

4. Atividade Técnica

Consultoria	Quantidade	Unidade
[Consultoria] *de uso atual dos solos*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRODUÇÃO DE MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São José dos Pinhais, 24 de Agosto de 2021
Local data

Erika Claudino
ERIKA CLAUDINO - CPF: 063.513.819-08

SBRE AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 05.570.958/0001-31

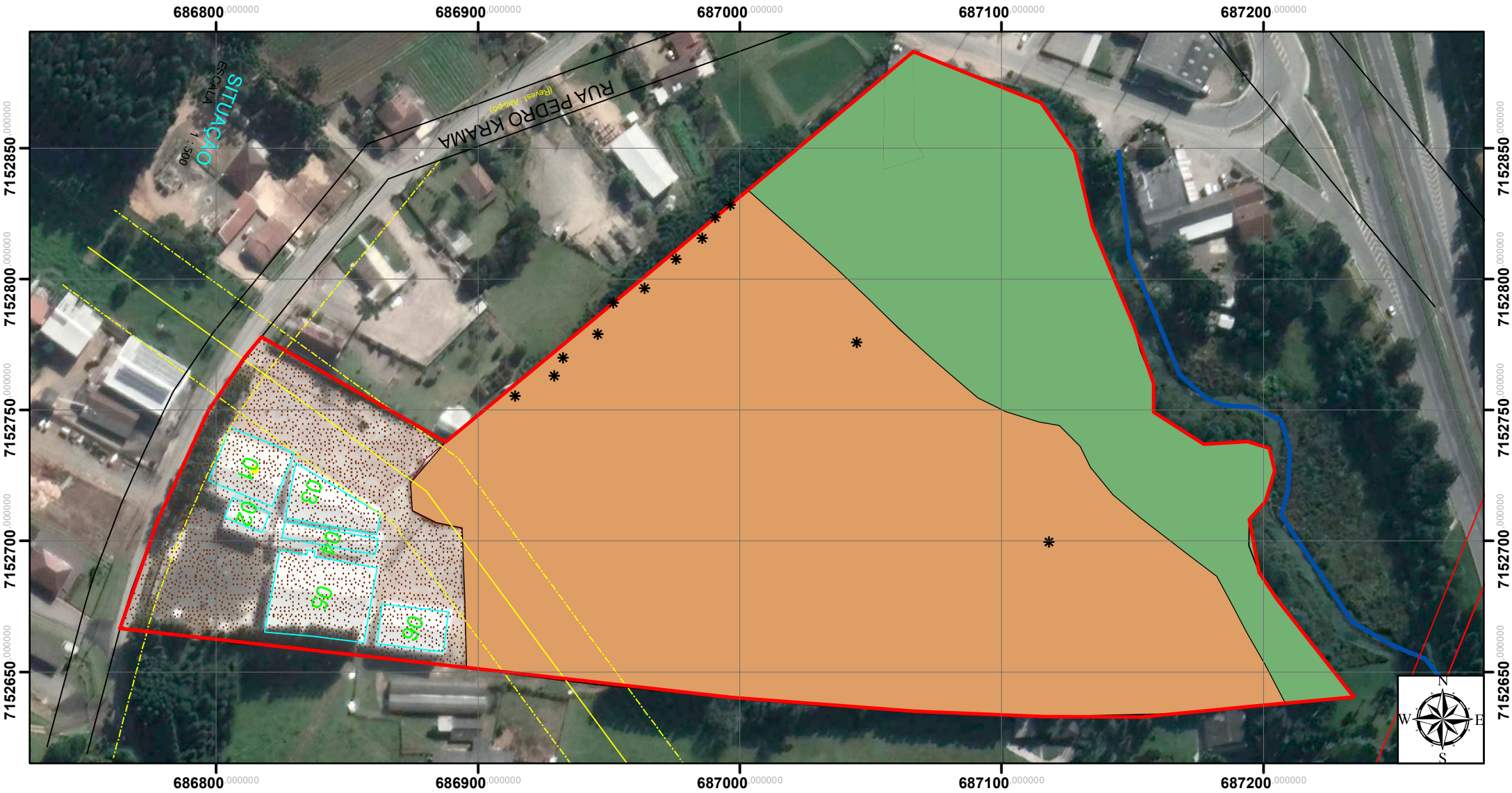
8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 23/08/2021** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720214136250**



LEGENDA

- Árvore isolada
- Perimetro Imóvel
- Curso Hidrico
- campo
- vegetação
- área construtiva

QUADRO DE AREAS

Descrição	Área (m²)
Área construtiva	10.850,00
Pátio	7.985,29
Barracões implantados	2.864,71
Área de campo	38.823,00
Área com vegetação	16.827,00
Perímetro do imóvel	66.500,00

DADOS TÉCNICOS

Sistema de coordenadas:
SIRGAS 2000 UTM ZONA 22 S
Projeção Universal: UTM
Datum: SIRGAS 2000
Limites cedidos pela empresa contratante
Portanto, são de sua inteira responsabilidade
quanto a veracidade das informações
Fonte: Instituto Água e Terra - IAT

0 15 30 60 90 120 Metros

MAPA DE USO DO SOLO

Proprietário
Industria e Comércio de Carnes Radom Ltda

Localidade - São José dos Pinhais - PR
SISTEMA DE PROJEÇÃO UNIVERSAL
TRANSVERSA DE MARCATOR (UTM)
SOUTH AMERICAN DATUM 2000

RESPONSAVEL TÉCNICO
Erika Claudino
Engenheira Florestal
CREA/PR-165687/D

Laudo Hidrogeológico

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES RADOM LTDA.

CNPJ: 32.044.798/0001-60

Rua Pedro Kramar, nº 567

Distrito de Contenda, Campina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Em atentidimento ao Protocolo 202008114514185749 SEMMA/Divisão de Patrimônio Natural e Paisagístico de 19/08/2020 – Prefeitura de São José dos Pinhais

Novembro/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 3
1.1 Objeto..... 3
1.2 Localização e Acesso..... 3
1.3 Tipo de Ocupação da Região e Infraestrutura..... 5
2. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS..... 5
2.1 Descrição da Área..... 11
3. CARACTERIZAÇÃO FISIOGRÁFICA..... 17
3.1 Geomorfologia..... 17
3.2 Hidrografia..... 18
3.3 Clima..... 18
3.4 Solo e Vegetação..... 18
3.5 Geologia..... 19
3.6 Hidrogeologia..... 20
4. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO LOCAL..... 21
4.1 Sondagens em Solo..... 21
4.2 Aspectos das águas subterrâneas e superficiais..... 27
4.3 Testes de Percolação..... 29
5. ASPÉCTOS GEOTÉCNICOS..... 30
5.1 Erosões..... 31
5.2 Rastejos..... 31
5.3 Escorregamentos..... 32
5.4 Recalques..... 32
6. DISCUSSÕES E CONCLUSÕES..... 33
7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA..... 33
8. EQUIPE TÉCNICA..... 35

ANEXO 01 – Planta do terreno
ANEXO 02 – Perfis de sondagem
ANEXO 03 – Mapa de potenciométrico
ANEXO 04 – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório visa à apresentação do Laudo Hidrogeológico, realizado em um terreno localizado na zona rural de São José dos Pinhais, no distrito de Contenda, que possui área total de 63.403,69m², de propriedade da empresa Indústria e Comércio de Carnes Radom Ltda, objetivando a realização de obras civis e a instalação de uma lagoa de decantação.

1.1 Objetivos

Determinar as variáveis geológicas e hidrogeológicas que controlam o fluxo das águas subterrâneas dos aquíferos locais, em uma área localizada na Rua Pedro Kramar, nº 567, de acordo com Leis Complementares 100/2015 e 107/2016 (Zoneamento e Uso de Ocupação do Solo), e em atendimento ao Parecer SEMMA de 19/08/2020.

O levantamento hidrogeológico presta-se a diagnosticar áreas que possam apresentar ocorrências de nascentes ou rios, de modo a determinar a existência de Áreas de Proteção Permanente (APP).

1.2 Localização e acesso

Os trabalhos de reconhecimento de campo, aqui apresentados, foram realizados no seguinte endereço:

- Rua Pedro Kramar, nº 567
- Bairro: Campina, Distrito de Contenda
- CEP: 83030-720
- São José dos Pinhais - Paraná
- Coordenadas UTM: 686.887 / 7.152.703 (*datum* WGS 84)
- Data de realização dos trabalhos de campo: 22 e 24/10/2022

O acesso pode ser realizado a partir da cidade de Curitiba através da Avenida das Torres (figura 1). Ande por 2,3km a partir da divisa entre os municípios de Curitiba e São José dos Pinhais, até atingir a rodovia BR-376. Em seguida, ande por 23,0km, até o Distrito de Contenda. Por fim, vire à direita na Rua Pedro Kramar. A área de estudos fica 600m em frente, do lado esquerdo da rua (figura 1).

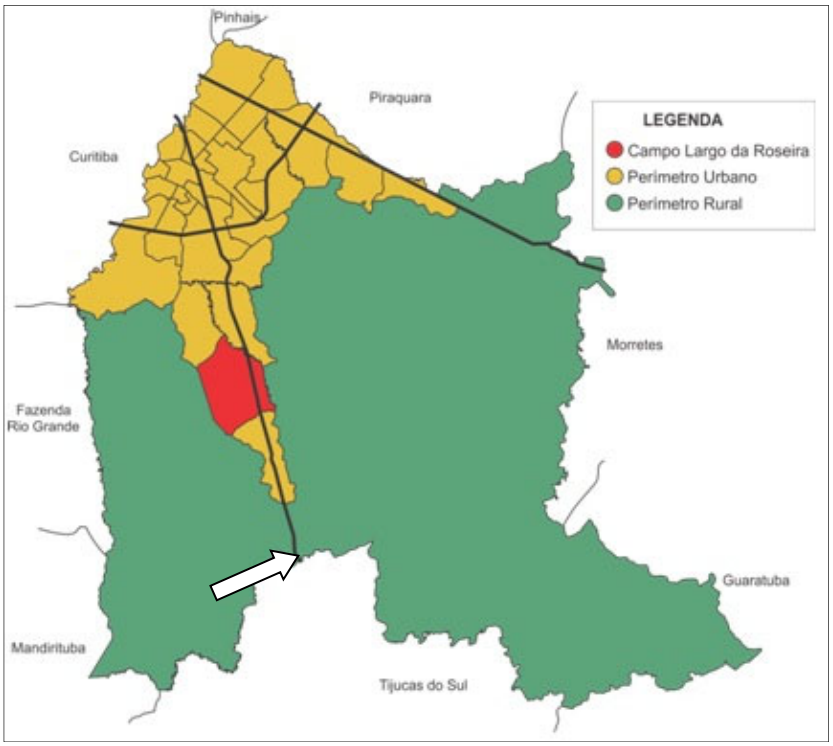


Figura 1: Localização da área no município de São José dos Pinhais (seta). Fonte: Base de Zoneamento Municipal, 2022.



Figura 2: Imagem aérea mostrando a localização da área de estudos (seta) em relação à mancha urbana de São José dos Pinhais. Fonte Google Earth.



Foto 1: Vista de acesso ao terreno, a partir da Rua Pedro Kramar.

1.3 Tipo de ocupação da região e infraestrutura

O terreno investigado se encontra na parte rural de São José dos Pinhais, segundo o zoneamento do município. A Zona Rural tem como objetivo abrigar as atividades rurais, comerciais, de serviços e industriais, compatíveis com as características ambientais do território.

Com relação à infraestrutura básica e de serviços, o abastecimento de água é realizado através de poço artesiano, e o fornecimento de energia elétrica é feito pela COPEL.

2 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

O trabalho envolveu a análise de registros cartográficos, imagens de satélite recentes, vistoria de campo para levantamento das características físicas da área e, também, execução de sondagens a trado, para a caracterização do material de subsuperfície e medição da profundidade do nível freático.

Basicamente, houve três etapas de trabalho. Na primeira fase, foram coletados dados já existentes, como imagens de satélite e registros cartográficos disponíveis da área em questão e seu entorno. Através da análise desses dados, foi possível caracterizar a área quanto a sua ocupação, bem como quanto a sua condição morfológica e indícios que apontem a presença ou ausência de nascentes e demais corpos hídricos. Esses dados também subsidiaram o levantamento de campo.

Foram utilizados os seguintes documentos de referência:

- Carta Topográfica do Exército Brasileiro de 2002, em escala 1:25.000 – Folha “SG-22-X-D-IV-2-SO / MI-2857-2-SO”.
- Imagens de satélite dos anos de 1980 a 2022, obtidas a partir do aplicativo Google Earth e do banco de dados do Instituto Água e Terra (IAT).

Numa segunda etapa de trabalho, nos dias 22 e 24 de outubro de 2022, realizaram-se os trabalhos de campo a fim de observar as características físicas do terreno e interceptar o lençol freático. Para isso foram realizadas 08 sondagens a trado manual onde se caracterizou o material presente em subsuperfície através de descrição tátil visual das amostras de solo, e também foram realizados 03 testes de infiltração.

Por fim, a terceira etapa de trabalho deu-se pela compilação e análise dos dados obtidos anteriormente, resultando na confecção deste relatório final.

IMAGENS AÉREAS MULTITEMPORAIS

Para uma melhor compreensão da área de estudos foram analisadas imagens de satélites, que mostram a evolução da ocupação do entorno do terreno ao longo do tempo. As imagens mostram ainda que, o terreno foi utilizado apenas para plantio, sendo ocupado apenas por uma residência ao longo dos anos.



Figura 3: Imagem da área em 1980. Fonte: IAT.



Figura 4: Imagem da área em 2004. Fonte: Google Earth.



Figura 5: Imagem da área em 2012. Fonte: Google Earth.



Figura 6: Imagem da área em 2014. Fonte: Google Earth.



Figura 7: Imagem da área em 2017. Fonte: Google Earth.



Figura 8: Imagem da área em 2019. Fonte: Google Earth.

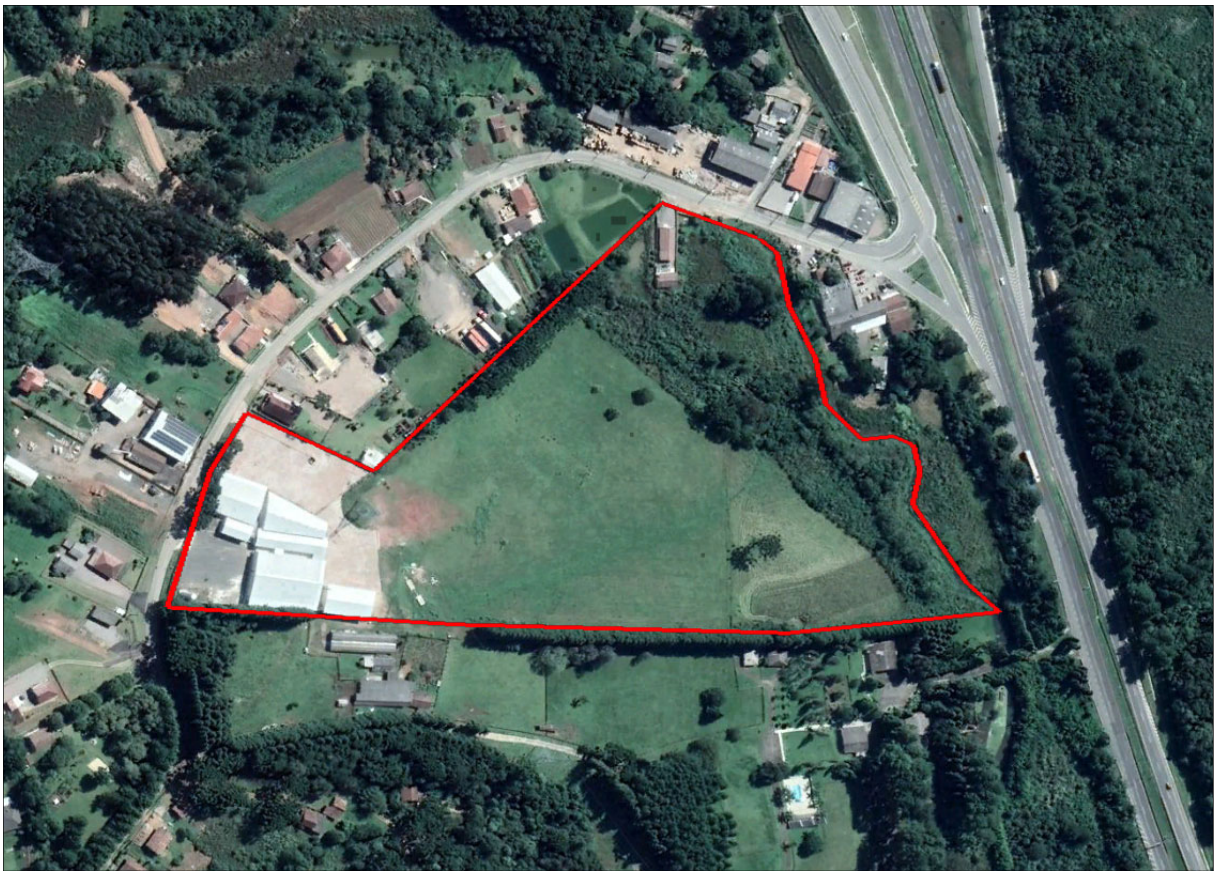


Figura 9: Imagem da área em 2020. Fonte: Google Earth.



Figura 10: Imagem da área em 2022. Fonte: Google Earth.

2.1 Descrição da área

O terreno, de propriedade da empresa Indústria e Comércio de Carnes Radom Ltda., possui superfície total de 63.403,69m².

A topografia da área mostra modelado tipo suave ondulado ao longo do terreno, cujas altitudes decaem sempre para nordeste.

O substrato se constitui por solo argiloso a siltoso, com algumas porções arenosas, derivados do intemperismo sobre rochas do Embasamento Cristalino (Complexo Atuba).

O limite leste do terreno é marcado pelo rio de Una, na bacia hidrográfica do rio Iguaçu.



Foto 2: Vista panorâmica da porção oeste do terreno, local onde se encontra o Frigorífico Radom, visada de leste para oeste da área (coordenada UTM: 686.893 X / 7.152.707 Y).



Foto 3: Vista panorâmica da porção central do terreno, visada de oeste para leste da área (coordenada UTM: 686.918 X / 7.152.701 Y).



Foto 4: Vista do da porção noroeste do terreno, visada de sudoeste para nordeste da área (coordenada UTM: 686.942 X / 7.152.734 Y).



Foto 5: Vista panorâmica da porção central do terreno, visada de leste para oeste da área (coordenada UTM: 686.996 X / 7.152.693 Y).



Foto 6: Vista panorâmica da porção leste do terreno, visada de sudoeste para nordeste da área (coordenada UTM: 687.128 X / 7.152.663 Y).



Foto 7: Vista panorâmica da porção norte do terreno, visada de sudoeste para nordeste da área (coordenada UTM: 687.896 X / 7.152.788 Y).



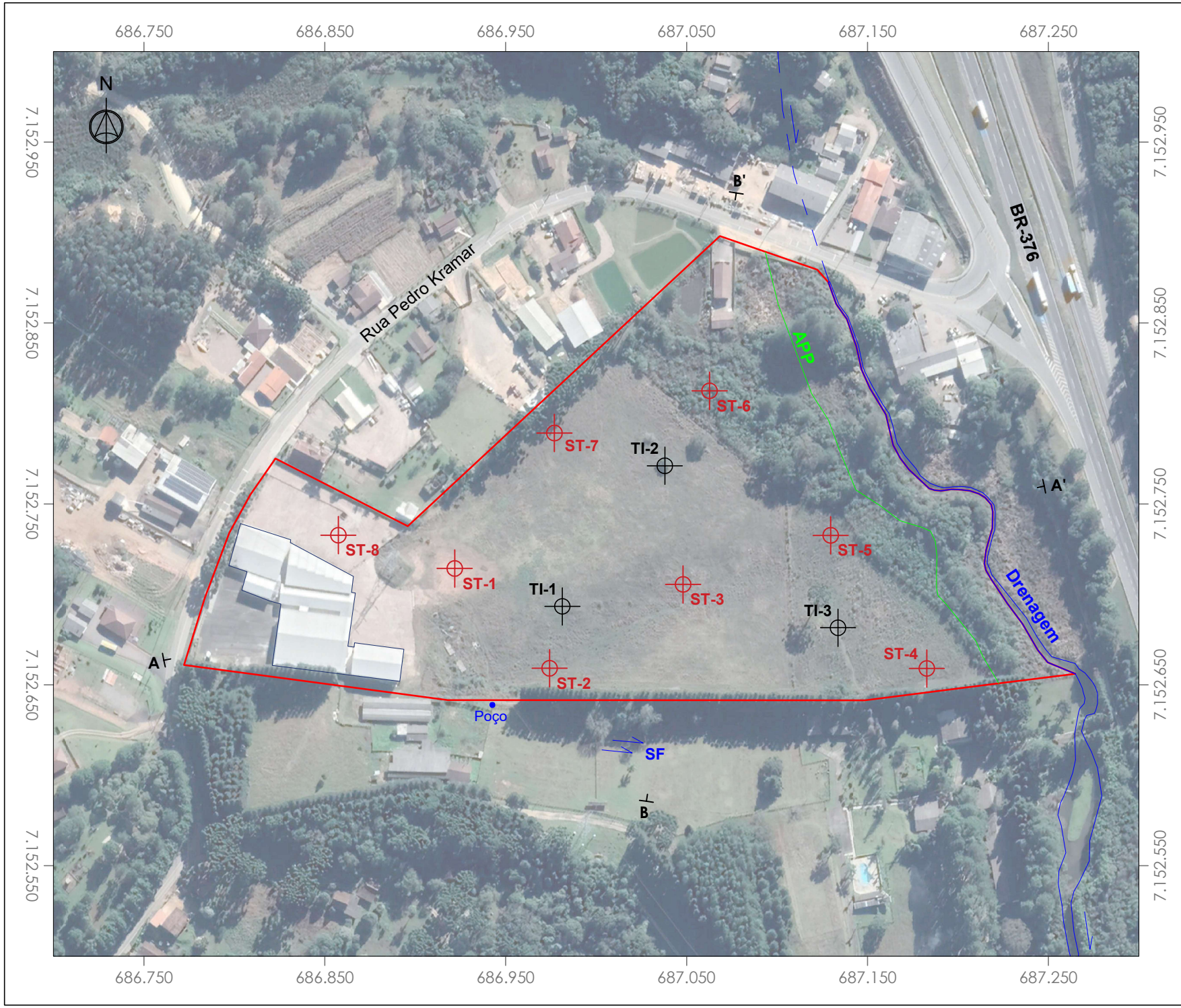
Foto 8: Vista panorâmica da porção leste do terreno, visada de oeste para leste da área (coordenada UTM: 687.043 X / 7.152.700 Y).



Foto 9: Vista do limite leste do terreno, marcado pelo rio de Una, visada de sudeste para noroeste da área (coordenada UTM: 687.222 X / 7.152.664 Y).



Foto 10: Vista do limite leste do terreno, marcado pelo rio de Una, visada de sudeste para noroeste da área (coordenada UTM: 687.217 X / 7.152.707 Y).



Planta Geral

São José dos Pinhais/PR
Campo Largo da Roseira

Matrícula: 39.495

Indústria e Comércio de Carnes Radom Ltda.
Área Total: 63.403,69m²

Legenda:

- Delimitação do terreno
- Drenagem
- ST-02 Sondagens a trado
- TI-2 Teste de infiltração
- SF Sentido de Fluxo
- A⊢ ⊣A' Seções Geológicas

Escala: 1:2850

Data: Novembro / 2022

Resp. Técnico:
Donizeti A. Giusti

3 CARACTERIZAÇÃO FISIOGRÁFICA

3.1 Geomorfologia

O contexto geomorfológico da região está inserido na unidade morfoescultural denominada Planalto do Alto Iguaçu, cujas formas predominantes são topos alongados e aplainados, vertentes convexas e vales em “V” abertos, com direções que variam geralmente entre NE-SW (MINEROPAR, 2006).

A declividade da área objeto é média, intervalo de 6 a 20% caracterizando uma região com pouca restrição ao uso do solo, com gradiente variando entre 10m a 30m na área**.** O relevo característico dessa unidade é modelado nas rochas do Complexo Gnáissico Migmatítico.

As cotas altimétricas na região variam entre 890m a 950m, enquanto na área de estudos, entre 923,0m e 949,0m (figura 12).

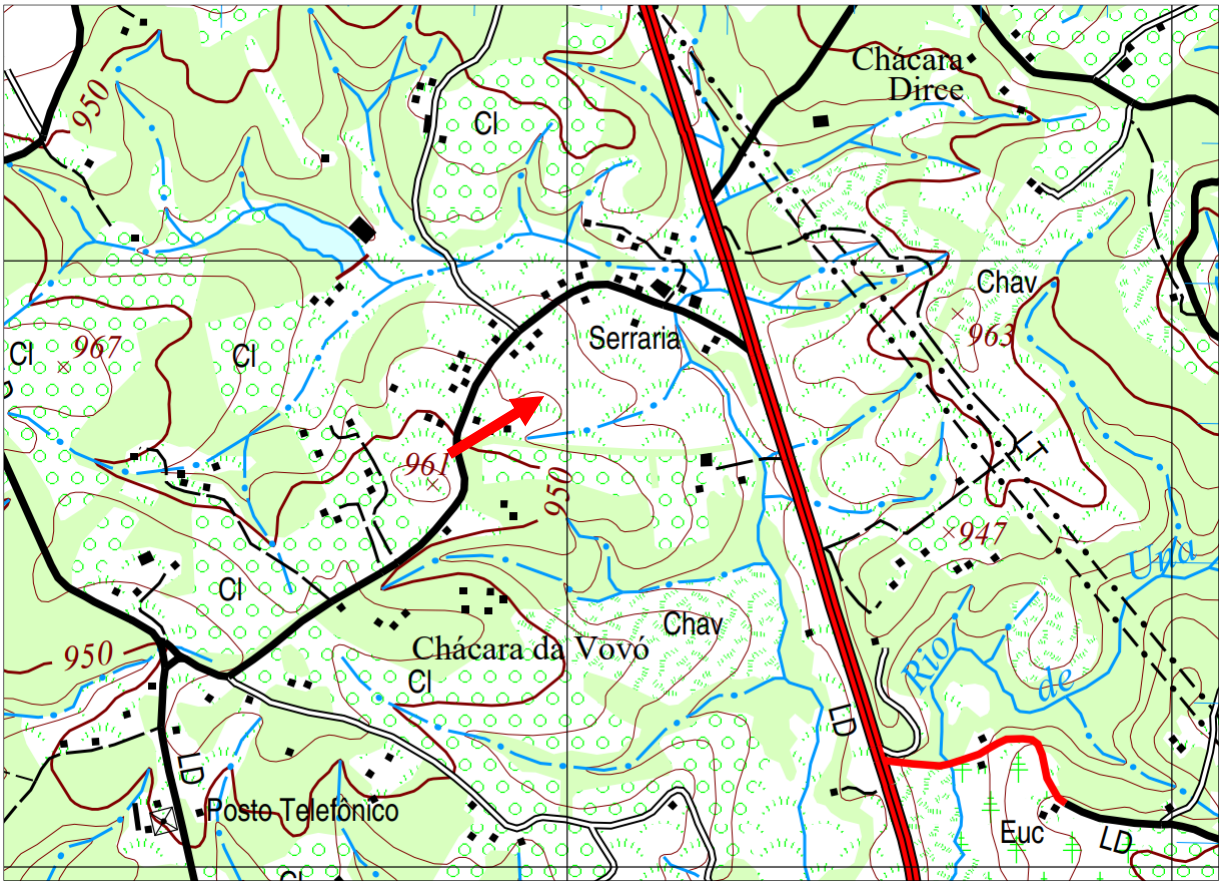


Figura 12: Carta topográfica da região onde se encontra o terreno investigado (seta) e drenagens do local. Folha Campo Largo da Roseira, SG-22-X-D-IV-2-SO, MI 2857-2-SO, Exército Brasileiro, escala original 1:25.000. Fonte: IAT.

3.2 Hidrografia

Hidrograficamente, a região pertence à bacia hidrográfica do rio Iguaçu, maior bacia do estado do Paraná.

O principal rio presente na região é o rio do Una, no limite leste da área, afluente do rio da Várzea, ambos com sinuosidade moderada, adaptado às feições estruturais de sub-superfície**.** Através dos levantamentos efetuados pela SUDERHSA e publicados em 2002 pelo Instituto de Águas do Paraná (SUD 0103 DW-WR 205 P), o cenário tendencial para área não há risco de inundação.

3.3 Clima

Quanto ao clima, à região apresenta um clima úmido e, segundo IAPAR (2000), é temperado propriamente dito, caracterizado por invernos amenos e úmidos, com temperatura média de 13°C no mês mais frio, caindo por vezes abaixo de 2°C em dias mais frios, e verões com temperatura média em torno de 21°C, mas pode subir acima de 30°C em dias mais quentes. A região de São José dos Pinhais apresenta os meses de junho, julho e agosto como o trimestre mais seco, e os meses de dezembro, janeiro e fevereiro com o trimestre mais chuvoso.

3.4 Solos e Vegetação

Segundo o Mapa de Solos do Estado do Paraná, elaborado pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG), na área em questão ocorrem preferencialmente Latossolos. De acordo com a Embrapa, os latossolos são solos constituídos por material mineral, não-hidromórficos, profundos.

Em relação à vegetação, regionalmente, a área estudada encontra-se no domínio vegetacional de Floresta Ombrófila Mista, também conhecida como “Mata de Araucária”, tendo a Araucária angustifólia como espécie caracterizadora.

Nas áreas de preservação permanente da região ainda se observa a vegetação original, as demais áreas, há muitos anos tiveram sua cobertura vegetal removida, sendo atualmente composta por gramíneas e exemplares de árvores de pequeno e médio porte.

3.5 Geologia

Conforme a Figura 13, na região ocorrem rochas do Complexo Gnáissico-Migmatítico (Embasamento Cristalino), rochas da Formação Guabirotuba, e, também, sedimentos recentes.

A região insere-se no âmbito de rochas da Formação Guabirotuba, de idade oligo-miocênica, é composta por pacotes lamosos e argilosos, camadas essencialmente arcoseanas, areias e depósitos rudáceos basais (Bigarella & Salamuni 1962, Becker 1982, Salamuni *et al.* 1999 *apud* Salamuni *et al.* 2004).

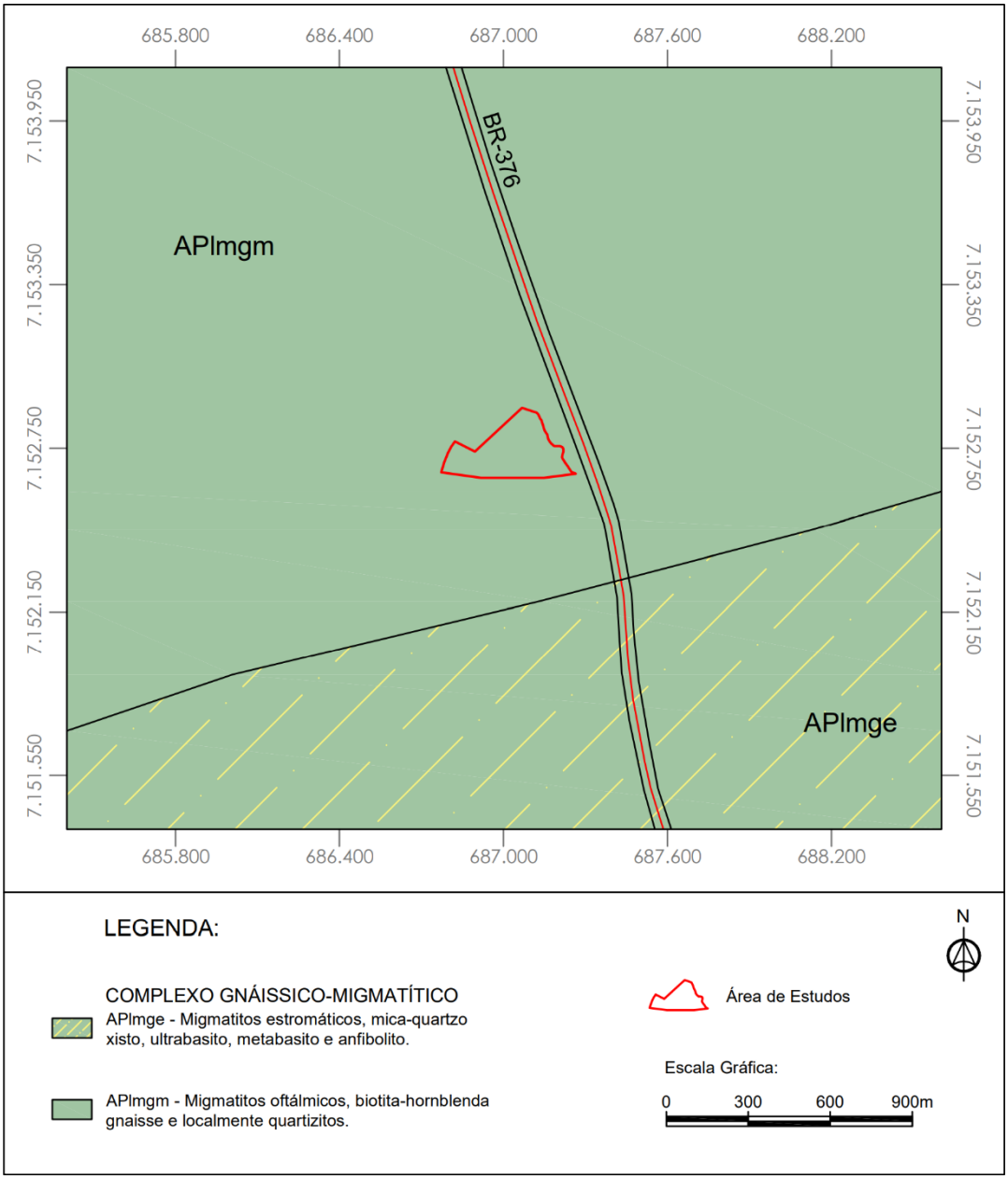


Figura 13: Mapa geológico da região onde localiza-se a área investigada. Mapa e legenda extraídos e modificados de CARTAS GEOLÓGICAS DO ESTADO DO PARANÁ, editado pela MINEROPAR (MINERAIS DO PARANÁ S.A.). ESCALA 1:250.000, 2006.

Ainda, associados a drenagens, há sedimentos aluvionares recentes inconsolidados, geralmente compostos por areia, argila e, por vezes, cascalhos.

Sob estas duas unidades, de idade pré-Cambriana, existem rochas cristalinas e maciças, agrupadas sob a denominação de “Embasamento Cristalino”, de constituição metamórfica, formada por minerais silicáticos, envolvendo termos gnáissicos e séries migmatíticas. Estas rochas se encontram transpassadas por sistemas de fraturas pervasivas, visíveis em afloramentos.

3.6 Hidrogeologia

A água subterrânea ocorre em unidades rochosas ou de sedimentos, porosos e permeáveis, que armazenam e transmitem volumes significativos dessa água. Tais unidades recebem o nome de aquífero (Teixeira *et al.* 2000).

Aquíferos podem ser classificados em livres, suspensos e confinados. Aquíferos livres são aqueles cujo topo é demarcado pelo nível freático, estando em contato com a atmosfera, associados à regolitos, sedimentos de cobertura ou rochas. Quando há acumulações de água sobre aquitardes (material pouco ou nada poroso e/ou permeável), formando níveis de aquíferos livres acima do nível freático principal, denomina-se aquífero suspenso, conforme mostra a Figura 14. Já os aquíferos confinados são aqueles onde o aquífero está confinado entre dois aquitardes (Teixeira *et al.* 2000).

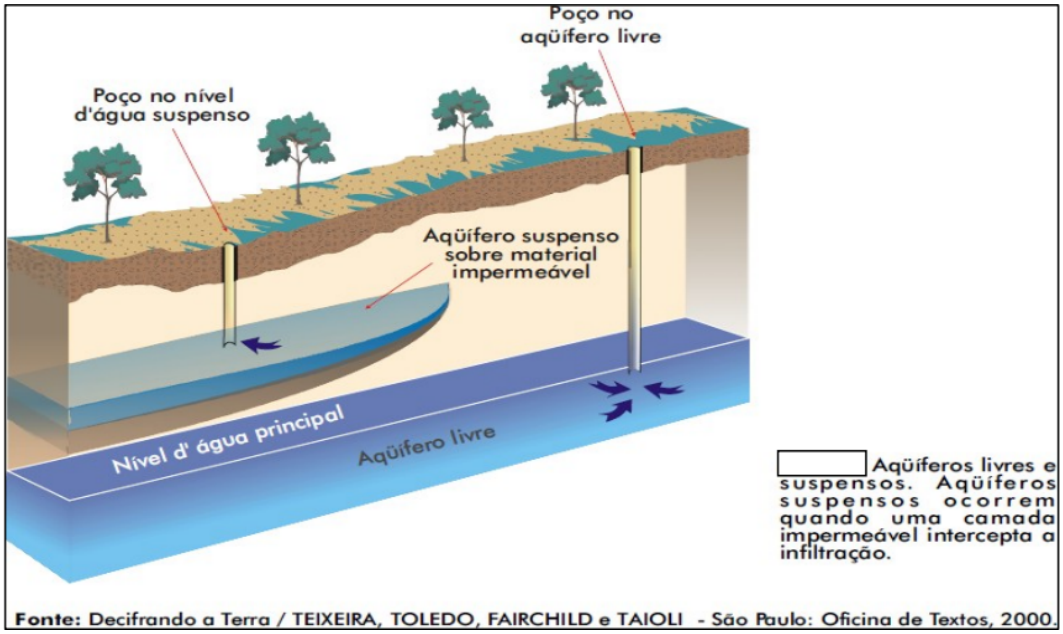


Figura 14: Esquema mostrando a forma de ocorrência de aquíferos.

Na região em estudo, os aquíferos estão ou próximos à superfície (aquífero superficial ou freático, que ocorre quando o material se encontra saturado em água) ou mais profundos (aquífero granular ou fraturado, onde a água subterrânea encontra-se nas porosidades primária ou secundária, respectivamente, do material rochoso).

4 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO LOCAL

Para reconhecimento e identificação das características composicionais do subsolo do terreno, utilizamos técnicas como das sondagens de solo, através da perfuração e recuperação sistemática de amostras ao longo dos perfis.

4.1 Sondagens em solo

As sondagens se mostraram suficientes para caracterizar os solos locais em relação à constituição e espessura, bem como avaliar a posição do lençol freático (fotos 11 a 26). Este foi transpassado em seis das sondagens executadas.

A descrição das amostras obtidas através das sondagens foi realizada a intervalos sistemáticos a cada metro perfurado ou conforme detectamos mudanças litológicas.

Escavamos **oito** sondagens no terreno investigado (Anexo 02), totalizando 48,60m metros lineares, que atingiram profundidade máxima de 8,00m (sendo interrompidas ao interceptarmos o nível do lençol freático ou ao atingir o impenetrável). A realização das sondagens envolveu o emprego de um trado manual, tipo espiral com diâmetro de 2”.

Cada uma das sondagens está posicionada em planta anexa, com dados tabulados que dispõem as coordenadas UTM, a cota topográfica, profundidade e o nível do lençol freático (quando atingido).

As descrições do subsolo local revelaram solos originados a partir da alteração intempérica sobre rochas metamórficas do Embasamento Cristalino, que resultaram em solos alaranjados, argilosos a siltosos, com porções com areia grossa e com seixos de quartzo, espessos e compactos, com plasticidade e umidade moderadas.

Tabela 1: Dados das sondagens realizadas em 24/10/2022.

Sondagem	UTM (X)	UTM (Y)	Prof.	L.F.
	(m)	*(m)*	*(m)*	*(m)*
ST-1	686.921	7.152.714	7,80	-
ST-2	686.974	7.152.659	5,00	4,74
ST-3	687.048	7.152.705	5,00	3,08
ST-4	687.182	7.152.659	5,30	5,01
ST-5	687.129	7.152.732	5,00	4,80
ST-6	687.062	7.152.812	5,00	4,13
ST-7	686.976	7.152.789	7,50	7,25
ST-8	686.857	7.152.732	8,00	-






Fotos 11 a 14: Execução das sondagens de solo e aspectos do solo local.








Fotos 15 a 20: Execução das sondagens de solo e aspectos do solo local.



Fotos 21 a 26: Execução das sondagens de solo e aspectos do solo local.

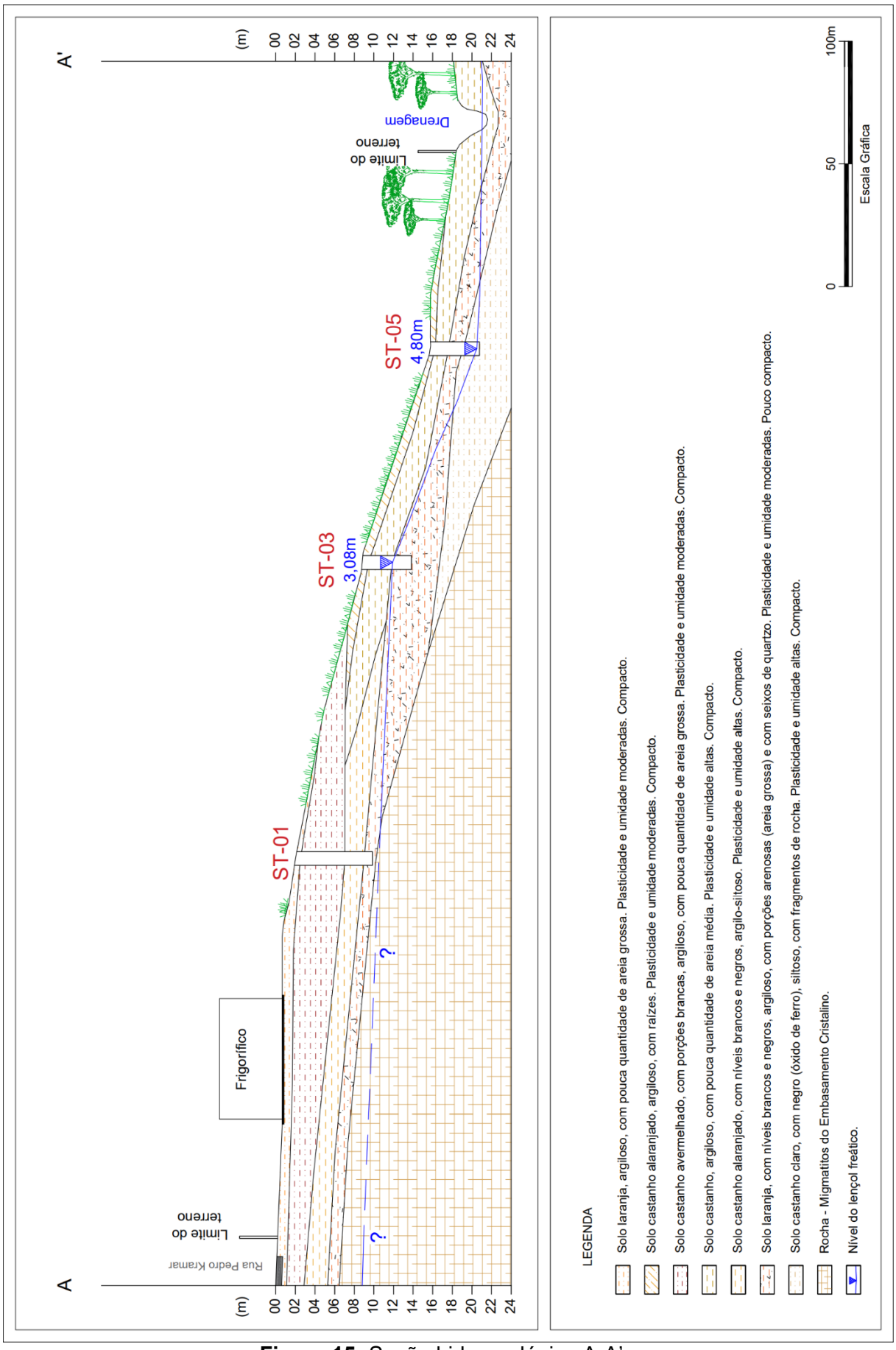


Figura 15: Seção hidrogeológica A-A'.

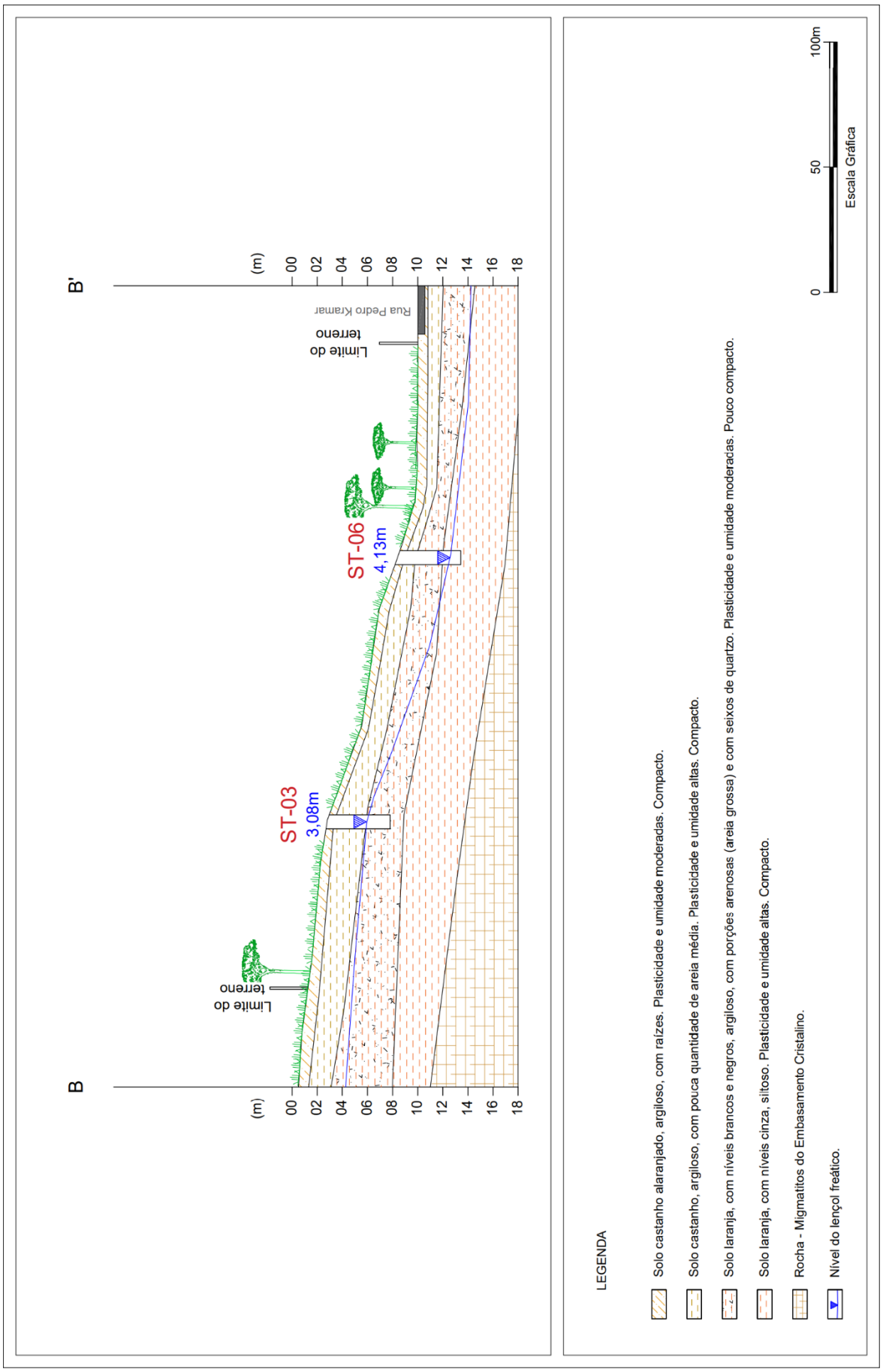


Figura 16: Seção hidrogeológica B-B'.

4.2 Aspectos das águas subterrâneas e superficiais

As águas do aquífero poroso freático delimitam a profundidade do terreno, abaixo da qual, todos os espaços entre as partículas que compõem o subsolo estão preenchidos por água. A posição desta zona saturada depende da pressão atmosférica, da topografia do terreno e da dimensão das partículas que compõem o solo (em virtude dos fenômenos de capilaridade). Esta superfície tende a acompanhar a topografia do relevo.

A posição do lençol freático oscila sazonalmente conforme o índice de precipitação pluviométrica e de evaporação superficial. O complexo que envolve a circulação daquelas águas configura aquíferos livres, em equilíbrio com a pressão atmosférica. Quando próximos da superfície do terreno, podem apresentar alto grau de vulnerabilidade em relação a contaminantes superficiais.

Na área de estudos, seis das oito sondagens executadas transpassaram a zona saturada em água do solo, que variou entre 3,08 e 7,25 metros de profundidade. Utilizando as cotas, e as sondagens realizadas, foram confeccionadas duas seções hidrogeológicas, para melhor visualização do aquífero (figuras 15 e 16).

Para a confecção do mapa potenciométrico da área avaliada foram usadas cotas reais referentes a cada ponto investigado e a respectiva medição da profundidade do nível de água estabilizado da superfície freática. A diferença entre a cota topográfica e a altura da superfície freática em relação à superfície do terreno possibilitou a determinação das cargas hidráulicas correspondentes em cada sondagem.

A partir das cargas hidráulicas correspondentes a cada furo de sondagem executado na área avaliada e da respectiva interpolação destes valores, foi possível a confecção do mapa potenciométrico local referente à data de 24/10/2022.

Definindo-se o sentido de fluxo como sendo perpendicular às linhas equipotenciais, observa-se que a superfície potenciométrica acompanha aproximadamente a topografia do terreno, com sentido de fluxo subterrâneo migrando do sentido SW para NE, definindo assim áreas de **recarga** a sudoeste e áreas de **descarga** a nordeste.

Em função da descrição dos furos de sondagem realizados, verificou-se que o aquífero interceptado (freático), possui caráter livre e homogêneo, com a profundidade do nível de água estabilizado oscilando entre 3,08m (ST-03) e 7,25m

(ST-07).

No ANEXO 03 são indicados os pontos investigados e o respectivo mapa potenciométrico da área.

Tabela 2: Valores utilizados para determinação do mapa potenciométrico.

NOME	X *(m)*	Y *(m)*	Prof. *(m)*	Cota *(m)*	NF *(m)*	CH *(m)*
ST-02	686.974	7.152.659	5,00	939,0	4,74	934,26
ST-03	687.048	7.152.705	5,00	932,5	3,08	929,42
ST-04	687.182	7.152.659	5,30	926,7	5,01	921,69
ST-05	687.129	7.152.732	5,00	925,4	4,80	920,60
ST-06	687.062	7.152.812	5,00	926,1	4,13	921,97
ST-07	686.976	7.152.789	7,50	933,4	7,25	926,15

Prof.: profundidade total; NF: nível do lençol freático; CH: carga hidráulica.

A área e seu entorno é livre de urbanização densa. Todo fluxo hídrico drena em sentido ao rio do Una, que é a zona de descarga das águas subterrâneas da região.

Durante os nossos trabalhos, realizados nos dias 22 e 24 de outubro, a superfície do terreno se encontrava seca, sem trechos com áreas saturadas, encharcadas ou água acumulada em poças.

Os estudos realizados indicam que não existem nascentes na área de estudos, e a área pretendida pelo empreendedor para instalação de uma lagoa de decantação não interferirá e nem alterará as condições hidrogeológicas da sub-bacia do rio do Una.

Conforme os levantamentos ora efetuados, desde que consideradas as características de solos/sedimentos e geologia, a área não é susceptível a desenvolver boçorocas, nem favorece ao assoreamento. As condições de proteção ambiental são observadas na área e entorno, com excelentes condições de preservação. Não se observa também condições de assoreamento do curso d'água.

4.3 Testes de percolação (ensaios de infiltração)

Realizamos os testes em três pontos distribuídos ao longo do terreno, que seguiram os seguintes passos:

- ✓ Perfuramos uma cava vertical cilíndrica com trado de 150mm de diâmetro, de modo que o fundo da cava ficasse próximo ao nível previsto para os fundos das valas;
- ✓ Retiramos os materiais soltos no fundo das cavas e cobrimos o fundo com 5 cm de brita;
- ✓ Enchemos as cavas com água até a profundidade de 0,30m do fundo, e mantivemos esta altura durante pelo menos 4h, completando com água na medida em que desce o nível;
- ✓ Após a saturação, colocamos 0,15m de água nas cavas acima da brita, e determinamos o abaixamento do nível d'água na cava a cada 30min e, após cada determinação, colocamos mais água para retornar ao nível de 15cm;
- ✓ O ensaio prosseguiu até se obter a diferença de rebaixamento dos níveis, entre as duas determinações sucessivas, inferior a 1,50cm, em pelo menos três medições;
- ✓ Para calcular a taxa de percolação para cada cava escavada, dividiu-se o intervalo de tempo entre as determinações pelo rebaixamento lido na última determinação;
- ✓ O valor médio da taxa de percolação da área é obtido calculando-se a média aritmética dos valores de percolação de água das cavas. O valor real a ser utilizado no cálculo deve ser o especificado na Tabela 03;

Tabela 03: Tabela A.1 da NBR 13969/1997, para conversão dos valores de taxa de percolação.

Taxa de percolação min/m	Taxa máxima de aplicação diária m³/m².dia	Taxa de percolação min/m	Taxa máxima de aplicação diária m³/m².dia
40 ou menos	0,2	400	0,065
80	0,14	600	0,053
120	0,12	1.200	0,037
160	0,1	1.400	0,032
200	0,09	2.400	0,024

Os resultados obtidos nos testes estão apresentados na Tabela 04.

Tabela 04: Resultados dos ensaios de percolação.

Sondagem	Valor do Rebaixamento em 30 min	Taxa de Percolação (min/m)	Taxa máxima de aplicação diária (m^3/m^2/dia)
TI-1	0,015 m	2.000,00 min/m	0,032 m^3/m^2/dia
TI-2	0,015 m	2.000,00 min/m	0,032 m^3/m^2/dia
TI-3	0,010 m	3.000,00 min/m	0,024 m^3/m^2/dia

Desta forma, na área de estudos os testes de percolação resultaram em uma média de 0,029 m^3/m^2.dia, indicando uma baixa capacidade de absorção.

5. ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Obras de drenagem durante a implantação de obras civis poderão ser necessárias para desviar as águas superficiais pluviométricas e de arruamentos, para evitar ao máximo a ocorrência de processos de dispersão das águas e consequentemente promover erosão, encharcamento e alagamentos. O objetivo da execução das galerias é de provocar a concentração das águas de modo a se poder monitorá-las e tratá-las em pontos definidos minimizando a possibilidade de assoreamento e as contaminações físicas e químicas no sistema de drenagem da região.

As obras de engenharia comuns para este processo são:

-Valetas;

- Canaletas;
- Calhas;
- Escadas;
- Tubulações;
- Bueiros;
- Galerias subterrâneas.

Com referência ao empreendimento estudado as obras civis deverão atender ao aspecto de coleta das águas superficiais, bem como da contribuição das águas até o rio do Una. As águas superficiais serão desviadas horizontalmente na parte superior, através de canaletas projetadas para galerias de concentração e galerias subterrâneas, se for necessário. Essas canaletas finalizam em caixas receptoras cuja finalidade é decantar o material fino transportado não permitindo o transporte de resíduos sedimentares para a drenagem fluvial.

5.1 Erosões

Os solos e sedimentos analisados apresentam *baixa susceptibilidade à erosão*, uma vez que a erodibilidade desses solos em talude é baixa, conforme observado em campo.

Recomendações:

- Caso seja necessário o processo de remoção do solo, esses deverão ser feitos paulatinamente, evitando-se o decapeamento de grandes áreas. As áreas expostas podem ter revegetação para evitar a desagregação de partículas.
- A demarcação de acessos deve ser seguida de implantação de sistema superficial de drenagem adequado para as condições de declividade das diferentes áreas.

5.2 Rastejos

Embora a área não apresente vulnerabilidade cabe esclarecer: rastejos constituem-se em movimentos lentos, envolvendo grandes massas como os solos de alteração (residuais). Os processos de rastejo podem ser evidenciados pela inclinação de árvores, cercas, ou edificações. O processo pode ser ampliado pela ação antrópica, quando são feitos cortes e aterros.

Recomendações:

- No local do empreendimento a intervenção humana deve ser conduzida de forma controlada, com a implantação de rede de coleta de águas superficiais,

evitando-se a infiltração nos aterros, o que poderia causar a instabilidade dos mesmos.

- Os cortes e aterros não devem ser feitos com grandes dimensões, que possa causar a interceptação piezométrica do lençol freático.

5.3 Escorregamentos

Também não há susceptibilidade a movimentos de massa que podem atingir grandes dimensões, em curto espaço de tempo. Na área em estudo para prevenção destes processos devem ser consideradas as mesmas observações do item relacionado aos rastejos. No caso em estudo a maior parte da área mostra declividades entre 0-8%, com *baixa vulnerabilidade a estes processos*.

Recomendações:

- Para evitar escorregamentos os aterros devem ser executados com qualidade técnica. Cortes excessivos, vazamentos na rede de água, lançamento e concentração de águas superficiais, deposição de lixo e remoção indiscriminada de cobertura vegetal, induzem a vulnerabilidade de ocorrência dos mesmos.

5.4 Recalques

Os sedimentos areno-argilosos de origem residual ou coluvionar (latossolo) não apresentam suscetibilidades a recalques diferenciais e adensamento.

Recomendações:

- Em função do tipo de edificação a ser implantada no local, executar sondagens SPT para verificar a partir de que profundidade ocorrem solos com boa capacidade de suporte para apoio de fundação.
- Uso provável de estacas pré-moldadas, sendo secção e profundidade a ser definida por empresa consultora de fundações e/ou Eng. Projetista.

6. DISCUSSÕES E CONCLUSÕES

Os estudos realizados na área em questão tiveram como objetivo a caracterização geológica e hidrogeológica do subsolo local, além de avaliar a suscetibilidade da área aos principais riscos geológicos (erosão, movimentos de massa, etc.) relacionados com a ocupação urbana.

O limite leste do terreno é marcado pelo rio do Una, cuja largura não ultrapassa 10 metros em nenhum ponto da área, devendo-se desta forma respeitar a faixa mínima de 30 metros de preservação em cada margem, de acordo com o Código Florestal Brasileiro. Não foram detectadas nascentes dentro dos limites da área de estudos.

Com base nessas considerações, apresentadas e na comprovação dos dados de trabalhos executados em campo (no perímetro do empreendimento e entorno), conclui-se que a área apresenta excelentes condições de proteção geológica/hidrogeológica ambiental, e a área pretendida pelo empreendedor para instalação de uma lagoa de decantação não interferirá e nem alterará as condições hidrogeológicas da sub-bacia do rio do Una, e nem em sua de Área de Preservação Permanente (APP).

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 313, de 29 de outubro 2002. Dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 nov. 2002.

BRASIL. Lei nº 2651**,** de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em julho de 2021.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). 2009. Sistema brasileiro de classificação de solos. – Rio de Janeiro: EMBRAPA- SPI.

FREEZE, R.A. and Cherry, J. A. 1979 – Groundwater. Prentice Hall, 604pg.

IAT. Instituto Água e Terra. http://www.iat.pr.gov.br. Acesso em julho de 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. Manual técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro. 92 p. 1992.

MINEROPAR. Minerais do Paraná. 2006. Atlas Geomorfológico do Estado do Paraná – Escala base 1:250.000, modelos reduzidos 1:500.000. Universidade Federal do Paraná. Curitiba. 63 p.

SERVIÇO GEOGRÁFICO. Exército Brasileiro. Carta topográfica da Folha Campo Largo da Roseira. Escala 1:25.000. 2012. Disponível em: IAT.

SALAMUNI, E; EBERT, H. D.; HASUI, Y. 2004. Morfotectônica da bacia sedimentar de Curitiba. Rev. Bras. Geociências, 34(4), p.469-478.

SIGA Jr.,O.; BASEI, M. A. S.; REIS NETO, J. M.; MACHIAVELLI, A.; HARARA, O. M. 1995. O Complexo Atuba: um cinturão Paleoproterozóico intensamente retrabalhado no Neoproterozóico. Bol. IG-USP, Série Científica, 26, p.69-98.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. 2000. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos.

8. EQUIPE TÉCNICA

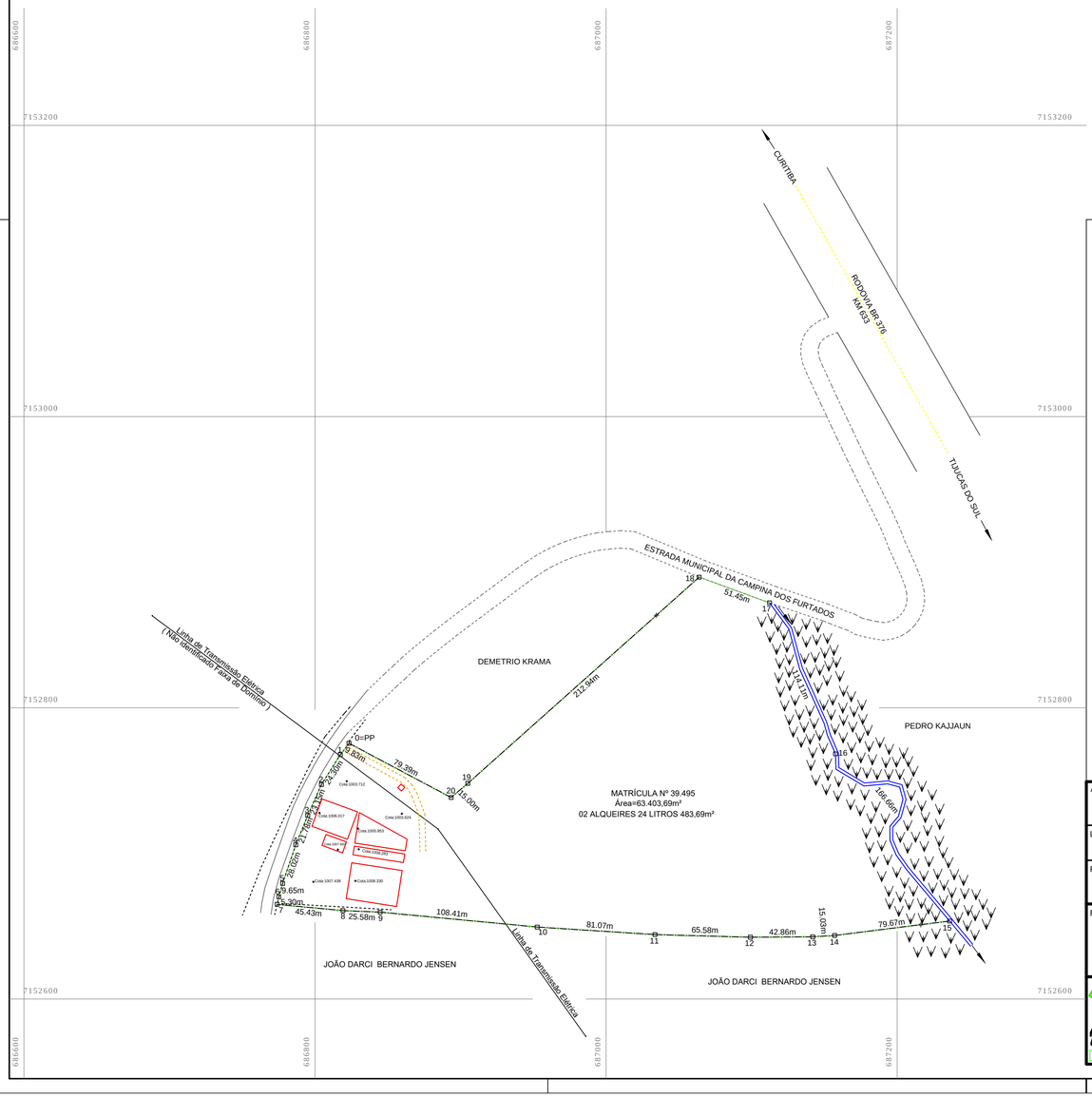


Donizeti Antonio Giusti (Geólogo)

CREA: 63947/D-SP

ANEXO I

PLANTA DO TERRENO



CONVENÇÕES

- LIMITE DA PROPRIEDADE
- CERCA
- MUROS
- EIXO DA RODOVIA BR 376
- RODOVIA BR 376
- ESTRADA MUNICIPAL DA CAMPINA DOS FURTADOS
- SERVIDÃO DE PASSAGEM
- BORDA DA ESTRADA MUNICIPAL DA CAMPINA DOS FURTADOS
- LINHA DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA
- CÓRREGO
- VÉRTICE
- EDIFICAÇÕES

SISTEMA DE COORDENADAS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

NV

S

Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba - Santa Catarina

Datum Horizontal: Sirgas 2000

Origem da Quilometragem UTM: Equador e MC 51º WGR
acrescidas as constantes 10.000 Km e 500 Km respectivamente.

ASSUNTO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO	Campina dos Furtados Município de São José dos Pinhais - Pr	ÁREA TOTAL 63.403,69m²
PROPRIETÁRIO(A)	ZDZISLAW PISARSKI - CPF: 111.871.829-15	
RESPONSÁVEL TÉCNICO EVANDRIO KÉRICO CREA 85861/TD	ESCALA 1/2000	ARQUIVO Frigorífico.dwg
	DATA Maio/2018	MATRÍCULA Nº 39.495

KÉRICO
AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA

Br 116 Km 166
Campina - Quitandinha - Pr
Fone: (41) 3623-1808

ANEXO II

PERFIS DE SONDAGENS

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-01

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
0,50m			Solo laranja, argiloso, com pouca quantidade de areia grossa. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
1,00m 2,00m 3,00m 4,00m 5,00m			Solo castanho avermelhado, com porções brancas, argiloso, com pouca quantidade de areia grossa. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
6,00m	5,00m		Solo castanho alaranjado, com níveis brancos e negros, argilo-siltoso. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
7,00m	7,00m		Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade moderadas. Pouco compacto.
8,00m		**7,80m**	Impenetrável ao trado - Rocha (Migmatitos do Embasamento Cristalino)

Projeto: Laudo Hidrogeológico

Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR

Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti CREA: SP-63947/D

Coordenadas UTM: 686.921 / 7.152.714

Cota: 939,8

Diâmetro de perfuração: 4”	**Profundidade do nível d'água (m)**	
	Inicial: seco	**Final:** seco
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-02

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
0,50m			Solo castanho alaranjado, argiloso, com raízes. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
1,00m 2,00m			Solo castanho, argiloso, com pouca quantidade de areia média. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
2,50m 3,00m			Solo castanho alaranjado, com níveis brancos e negros, argilo-siltoso. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
4,00m	4,00m 4,74m		Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade altas. Pouco compacto.
5,00m		**5,00m**	

Projeto: Laudo Hidrogeológico

Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR

Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti CREA: SP-63947/D

Coordenadas UTM: 686.974 / 7.152.659

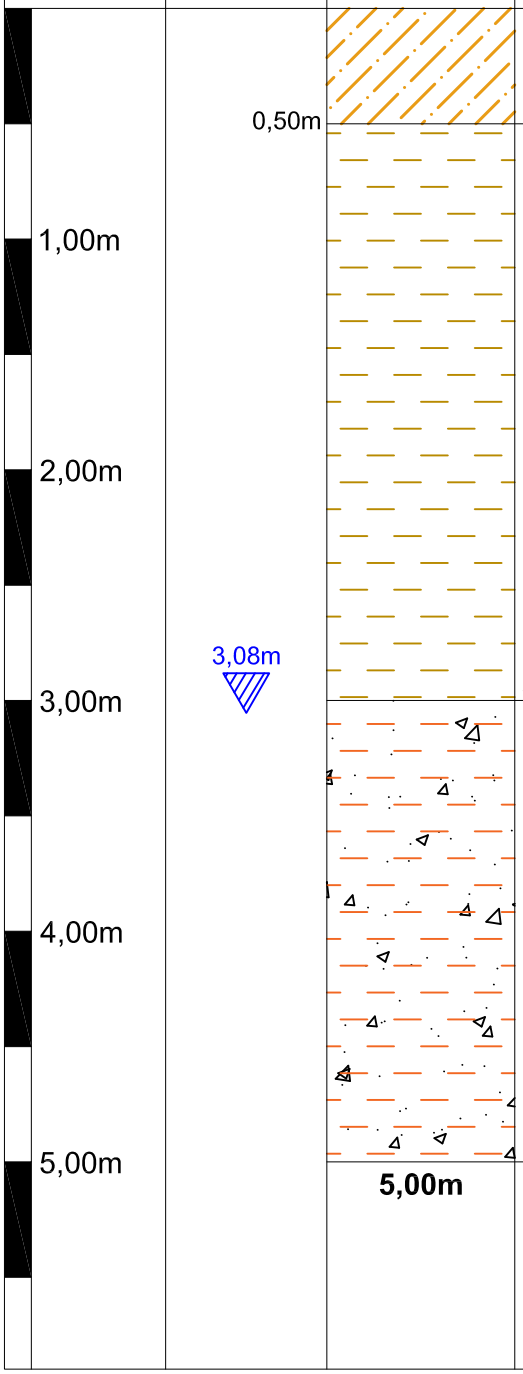
Cota: 939,0

Diâmetro de perfuração: 4”	**Profundidade do nível d'água (m)**	
	Inicial: 5,00	**Final:** 4,74
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-03

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
0,50m			Solo castanho alaranjado, argiloso, com raízes. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
1,00m			
2,00m			Solo castanho, argiloso, com pouca quantidade de areia média. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
3,00m	3,08m	3,00m	
4,00m			Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade altas. Pouco compacto.
5,00m		**5,00m**	



Projeto: Laudo Hidrogeológico

Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR

Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti CREA: SP-63947/D

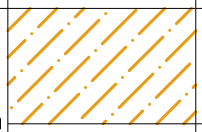
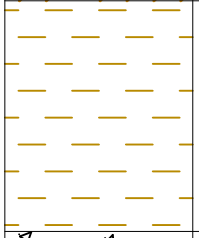
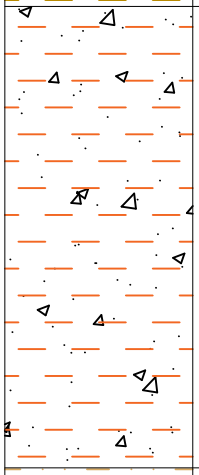
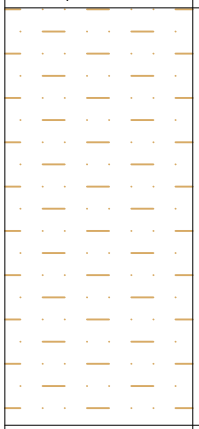
Coordenadas UTM: 687.048 / 7.152.705

Cota: 932,5

Diâmetro de perfuração: 4”	**Profundidade do nível d'água (m)**	
	Inicial: 3,50	**Final:** 3,08
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-04

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
0,50m			Solo castanho alaranjado, argiloso, com raízes. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
1,00m 1,50m			Solo castanho, argiloso, com pouca quantidade de areia média. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
2,00m 3,00m 3,50m			Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade altas. Pouco compacto.
4,00m 5,00m	5,01m		Solo castanho claro, com negro (óxido de ferro), siltoso, com fragmentos de rocha. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
		5,30m	

Projeto: Laudo Hidrogeológico		
Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR		
Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti	CREA: SP-63947/D	
Coordenadas UTM: 687.182 / 7.152.659		
Cota: 926,7		
Diâmetro de perfuração: 4”	**Profundidade do nível d'água (m)**	
	Inicial: 5,30	**Final:** 5,01
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-05

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
0,50m			Solo castanho alaranjado, argiloso, com raízes. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
1,00m			Solo castanho, argiloso, com pouca quantidade de areia média. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
1,80m			
2,00m			Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade altas. Pouco compacto.
3,00m			
3,30m			Solo castanho claro, com negro (óxido de ferro), siltoso, com fragmentos de rocha. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
4,00m	4,80m		
5,00m		**5,00m**	

Projeto: Laudo Hidrogeológico

Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR

Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti CREA: SP-63947/D

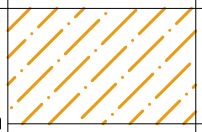
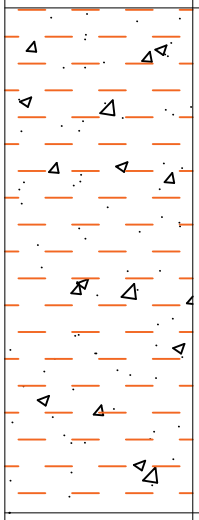
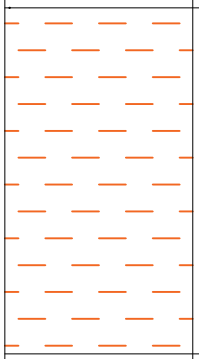
Coordenadas UTM: 687.129 / 7.152.732

Cota: 925,4

Diâmetro de perfuração: 4”	Profundidade do nível d'água (m)	
	Inicial: 5,00	**Final:** 4,80
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-06

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
0,50m			Solo castanho alaranjado, argiloso, com raízes. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
1,00m			Solo castanho, argiloso, com pouca quantidade de areia média. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
1,30m			Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade altas. Pouco compacto.
2,00m			
3,00m			
3,50m			Solo laranja, com níveis cinza, siltoso. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
4,00m	4,13m		
5,00m		**5,00m**	

Projeto: Laudo Hidrogeológico		
Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR		
Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti	CREA: SP-63947/D	
Coordenadas UTM: 687.062 / 7.152.812		
Cota: 926,1		
Diâmetro de perfuração: 4”	**Profundidade do nível d'água (m)**	
	Inicial: 5,00	**Final:** 4,13
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-07

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
1,00m	0,80m		Solo castanho, argiloso, com pouca quantidade de areia média. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
2,00m			Solo laranja, argiloso, com pouca quantidade de areia grossa. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
3,00m	3,00m		
4,00m			Solo castanho alaranjado, com níveis brancos e negros, argilo-siltoso. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
5,00m			
6,00m	6,00m		Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade moderadas. Pouco compacto.
7,00m	7,25m		
8,00m		**7,50m**	

Projeto: Laudo Hidrogeológico

Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR

Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti CREA: SP-63947/D

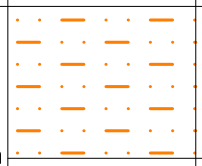
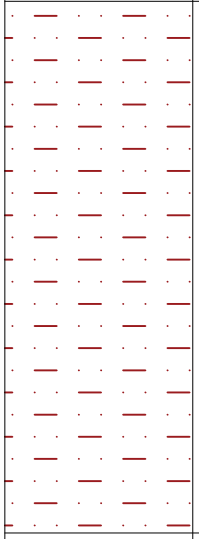
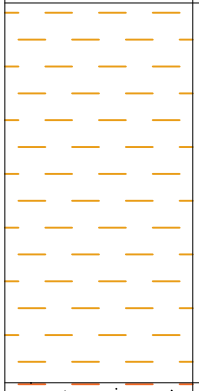
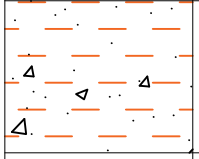
Coordenadas UTM: 686.976 / 7.152.789

Cota: 933,4

Diâmetro de perfuração: 4”	Profundidade do nível d'água (m)	
	Inicial: 7,50	**Final:** 7,25
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM

ST-08

Prof. (m)	N.A. (m)	Perfil Litológico	Descrição do Material
1,00m	1,00m		Solo laranja, argiloso, com pouca quantidade de areia grossa. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
2,00m 3,00m 4,00m	4,50m		Solo castanho avermelhado, com porções brancas, argiloso, com pouca quantidade de areia grossa. Plasticidade e umidade moderadas. Compacto.
5,00m 6,00m	7,00m		Solo castanho alaranjado, com níveis brancos e negros, argilo-siltoso. Plasticidade e umidade altas. Compacto.
7,00m 8,00m			Solo laranja, com níveis brancos e negros, argiloso, com porções arenosas (areia grossa) e com seixos de quartzo. Plasticidade e umidade moderadas. Pouco compacto.
		8,00m	Impenetrável ao trado - Rocha (Migmatitos do Embasamento Cristalino)

Projeto: Laudo Hidrogeológico

Endereço: Rua Pedro Kramar - São José dos Pinhais - PR

Responsável Técnico: Donizeti A. Giusti CREA: SP-63947/D

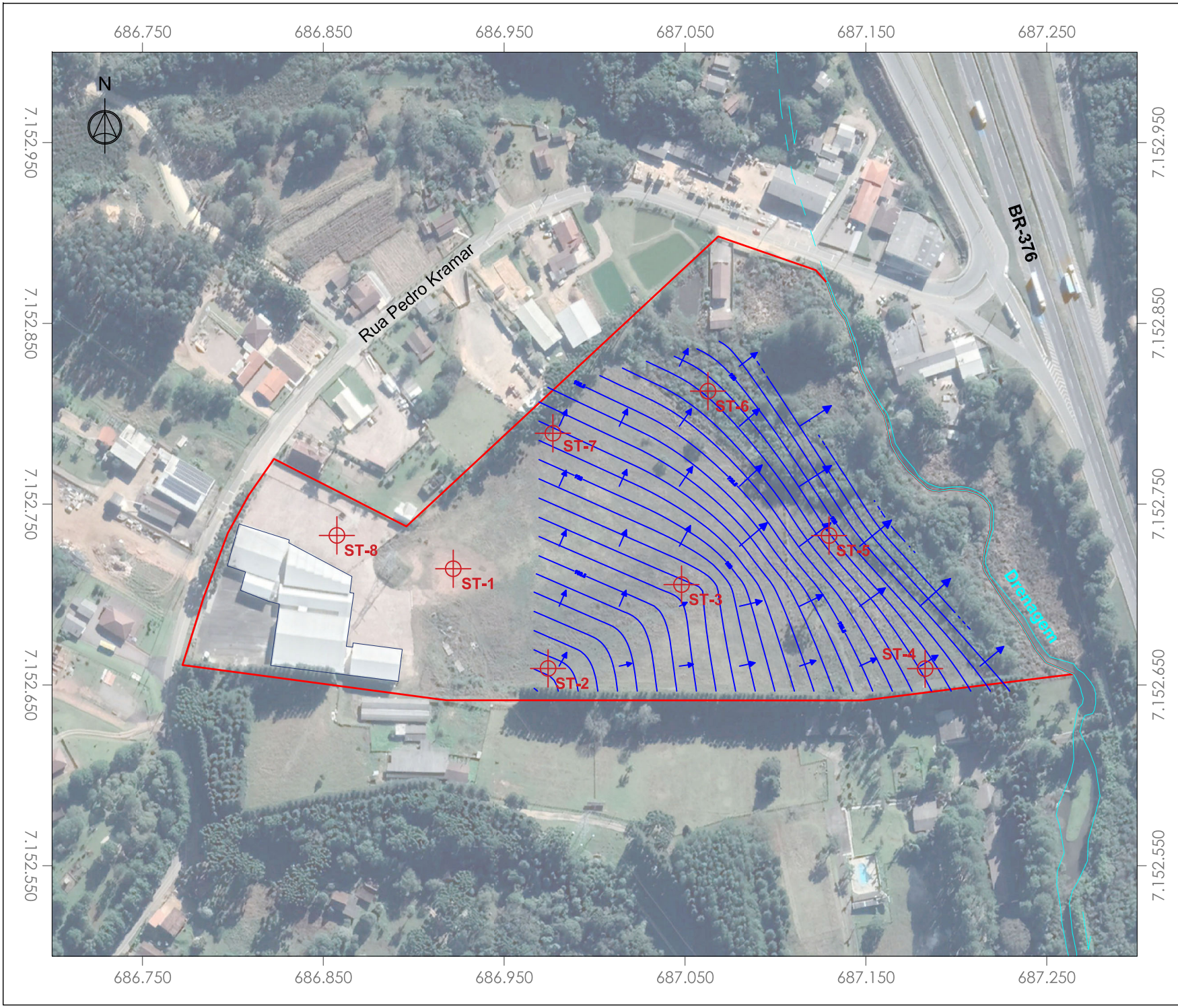
Coordenadas UTM: 686.857 / 7.152.732

Cota: 941,1

Diâmetro de perfuração: 4”	**Profundidade do nível d'água (m)**	
	Inicial: seco	**Final:** seco
	Data: 22/10/2022	**Data:** 24/10/2022

ANEXO III

MAPA POTENCIOMÉTRICO



Mapa Potenciométrico

São José dos Pinhais/PR
Campo Largo da Roseira

Matrícula: 39.495

Indústria e Comércio de Carnes Radom Ltda.
Área Total: 63.403,69m²

Legenda:

- Delimitação do terreno
- Drenagem
- ST-02 Sondagens a trado
- Linhas Equipotenciais Definidas
- Linha de Fluxo

Escala: 1:2850

Data: Novembro / 2022

Resp. Técnico:
Donizeti A. Giusti

ANEXO IV

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720226070828

1. Responsável Técnico

DONIZETI ANTONIO GIUSTI

Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **2603523937**

Carteira: **SP-63947/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES RADOM LTDA.** CNPJ: **32.044.798/0001-60**

R PEDRO KRAMAR, S/N

CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83030-720

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 21/10/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PEDRO KRAMAR, S/N

CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83030-720

Data de Início: 22/10/2022 **Previsão de término:** 18/11/2022

Proprietário: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES RADOM LTDA. CNPJ: **32.044.798/0001-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Avaliação, Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Parecer técnico] *de estudos ambientais*	66500,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Geológico/hidrogeológico em atendimento a órgãos ambientais e PM São José dos Pinhais

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por DONIZETI ANTONIO GIUSTI, registro Crea-PR SP-63947/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/11/2022 e hora 15h40.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DONIZETI ANTONIO GIUSTI, registro Crea-PR SP-63947/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/11/2022 e hora 15h40.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES RADOM LTDA. - CNPJ: 32.044.798/0001-60

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 16/11/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720226070828**